

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 149

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prerogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.140, que faz publico o deposito do instrumento de ratificação, por parte dos Estados Unidos Mexicanos, da Convenção sobre condição dos estrangeiros, de Havana.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 22, 23 e 24 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 12 e 19 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 26 de maio findo e 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Educação e Saúde Publica — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e da Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Inspectoria Federal das Estradas e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Industria e da Directoria do Patrimonio Nacional.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Respostas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.140 — DE 23 DE JUNHO DE 1931

Faz publico o deposito do instrumento de ratificação, por parte dos Estados Unidos Mexicanos, da Convenção sobre condição dos estrangeiros, de Havana.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o deposito do instrumento de ratificação, por parte da Republica dos Estados Unidos Mexicanos, da Convenção sobre a condição dos estrangeiros, firmada em Havana, a 20 de fevereiro de 1928, com reservas relativas aos arts. 5º e 6º da dita convenção, conforme communicação feita pela União Panamericana á Embaixada do Brasil em Washington.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS,

A. de Mello Franco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 de junho corrente foram exonerados Sebastião Pimenta de Figueiredo, Sebastião de Oliveira Martins, Adão João de Azevedo e o Dr. José Pimenta de Figueiredo, respectivamente, dos logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de Capellinha, na secção de Minas Geraes, e foram nomeados para exercerem os mesmos logares, respectivamente, Sebastião Pereira da Luz, Anselmo Ferreira da Costa, Pedro Vieira Ottoni e Augusto Barbosa.

— Por outro da mesma data, foi commutada para 10 annos e seis mezes, de accordo com o parecer do Conselho Penitenciario, a pena de 24 annos de prisão cellullar imposta pelo Tribunal do Jury desta Capital ao réo Alvaro José Fernandes, por crime previsto no art. 294, § 2º, do Codigno Penal.

— Por decretos de 23 do corrente mez:

Foram mandados aggregar, na Policia Militar do Districto Federal, aos corpos a que pertencem, por excesso nos respectivos quadros, o major Leopoldo Campos e o 1º tenente Manoel José Paes.

Foram reformados, na Policia Militar do Districto Federal: o cabo de esquadra Antonio Angelo dos Santos, no posto com o soldo de 3º sargento; o cabo de esquadra Claudionor Valerio dos Santos e o musico de 1ª classe, José Benedicto da Cruz Paula, com o soldo por inteiro.

Foi aposentado com os vencimentos a que tiver direito o auxiliar da Inspectoria de Vehiculos, Synesio Pereira da Cruz.

Foram aposentados, na guarda civil, com os vencimentos a que tiverem direito: os primeiros fiscaes Manoel Machado Leonardo, Antenor Pinto Duarte e Nicanor da Silva Tavares; os guardas de 1ª classe, Aristides Pinto Duarte, Gaudencio Elias da Cruz, Augusto Sandi Ferreira e Camillo Soares de Souza e o guarda de 2ª classe Octavio Alves de Azevedo Aredes.

— Por decreto de 23 do corrente mez, foi aposentado, com os vencimentos integraes, por contar mais de trinta e cinco annos de serviço publico, o bacharel José Mariano Carneiro Leão, segundo tachygrapho da Secretaria da Camara dos Deputados.

— Por outros da mesma data foram naturalizados brasileiros:

Antonio Balthazar do Couto, natural de Portugal, nascido a 30 de julho de 1883, filho de Francisco Balthazar do Couto e de Anna Pereira Marques, casado, residente no Estado do Amazonas.

Avelino Ribeiro Pontes, natural de Portugal, nascido a 20 de julho de 1892, filho de José Ribeiro Pontes e de Anna Clara, casado, residente no Estado do Amazonas.

Remetteram-se ao Governo do Estado do Amazonas os respectivos decretos.

— Por outro de 24, foi nomeado o coronel medico Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, para exercer o logar do director do Departamento Official de Publicidade, sem remuneração nem prejuizo de suas funcções no Serviço de Saude do Exercito.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 24 do corrente:

Foi dispensado, a pedido, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Eugenio Augusto Pourchet, do cargo, em comissão, de director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

Foram promovidos:

Na Contadoria Central da Republica, por merecimento, a sub-contador o guarda livros Leonardo Severo Torrents; a guarda-livros o auxiliar tecnico, José Augusto de Oliveira; por antiguidade, a auxiliar tecnico o praticante José de Carvalho Souza.

Na Alfandega de Natal, por antiguidade, a 1ª escripturario o 2º, Anisio Vieira de Mello e, por merecimento, a 1ª escripturario o segundo, Flodoaldo Celestino de Góes.

A agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, o da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Felipe de Castilho Goycochea; a agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Rio de Janeiro o do interior do mesmo Estado, bacharel Eugenio Damasceno Vieira; a agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de Minas Geraes, o do interior do mesmo Estado, Ismael Ramos.

Foram nomeados:

Antonio Valença de Mello, praticante da Contadoria Central da Republica; o 2º escripturario da Alfandega de Aracaju, no Estado de Sergipe, Clodoaldo Costa, para 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado; os segundos officiaes aduaneiros, extintos, da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Antonio Martins Ribas e José Lopes de Amorim, para os logares de segundos escripturarios da Alfandega de Natal; o general João de Oliveira Freitas, presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica da Bahia; Pedro Corrêa da Silva e Irineu Pedrosa da Annunciação, serventes da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso; Gregorio Fortunato, servente das capatazias da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul; Raul Franzolin, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em São João de Itatinga, no Estado de São Paulo; Abdon Alvaro de Souza Guerra, collector das Rendas Federaes em Inhambupe, no Estado da Bahia; Isaac Moacyr Benayon, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Florianopolis; Estado do Amazonas; Lindolpho Serra, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Aquidauana, Estado de Matto Grosso; Pedro Grott, conferente do Posto Fiscal de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul; Gastão Guerra, agente fiscal do imposto de consumo no interior de Matto Grosso.

Foram nomeados, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso, Constantino Barcellos, para identico logar no interior do Estado de Minas Geraes; o agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de Minas Geraes, Elias Ferreira Coelho, para identico logar no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Foram nomeados, a pedido e por permuta, o agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Custodio Pereira de Carvalho, para identico logar na Capital do Estado de São Paulo; o agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo, Mario Altino Corrêa de Araujo, para identico logar no Districto Federal; o 2º escripturario da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, Manoel de Souza Britto, para o logar de 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, e o 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Luiz Affonso Pimenta, para o logar de 2º escripturario da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia.

Foi nomeado, nos termos do § 2º, do art. 1º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Abilio Corrêa, para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, e foi nomeado, nos termos do art. 4º, do referido decreto, Henrique Silva Rocha, para o logar de despachante aduaneiro da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, junto a Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia.

Foram exonerados, a pedido, Luiz Bernardino de Souza e Isauro Benites de Sá e Silva, guardas do serviço de repressão do contrabando na fronteira do Apá, no Estado de Matto Grosso, e Octacilio de Albuquerque, despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro; por ter accettato outro emprego, Lloyd Ubatuba, servente das capatazias da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul; a pedido, Mario Vespasiano de Macedo, fiscal de clubs, para venda de mercadorias, mediante sorteios na Capital do Estado de São Paulo; tendo em vista a deliberação da Junta de Sanções, em sessão de 15 de maio ultimo, communicada por officio de 20 do mesmo mez, Eurico de Souza Leão, do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, na forma do disposto no art. 6º, letra c, do decreto n. 19.811, de 28 de março deste anno.

Foram aposentados, nos termos do art. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915: Joaquim Philadelpho Fernandes, contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará; Alexandre Cantanhede Collares Moreira e Antonio de Bulhões Costa, respectivamente, contador e 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão; bacharel Domingos Solon da Costa e Silva, conferente da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará; João da Matta Pessoa de Oliveira, 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba; Ernesto Monteiro de Souza, fiel de armazem, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro; Antonio Miranda d'Oliveira, 1º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro; João Norberto Ferreira Brandão, Mauricio Santiago Borges, Oscar Emilio da Cunha, Estevão de Souza Cruz, Astolpho José Ribeiro, e João Francisco da Costa, segundos officiaes aduaneiros, extintos, da Alfandega do Rio de Janeiro.

Foram declarados em disponibilidade, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 1º do decreto n. 19.878, de 17 de abril ultimo, combinado com o art. 1º, letra b, do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro do anno passado, os bachareis Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho e Manoel Henriques Wanderley e Odilon Cesar Burlamaqui, nos cargos, em comissão, de fiscaes da Inspectoria Geral de Bancos, respectivamente, no Districto Federal, no Estado de Piahy; Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, no cargo de chimico chefe do extinto Laboratorio de Analyses da Alfandega da Parahyba; e o 2º escripturario da Inspectoria Geral de Bancos, Antonio Pinheiro de Almeida Filho, dispensado desse cargo, em virtude do disposto no decreto numero 19.824, de 4 de abril deste anno.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

E' Luiz Antonio de Souza e não Luiz Alves de Souza, o primeiro sargento da 6ª Região Militar a quem foi concedida a medalha de prata, por contar mais de vinte annos de serviço, por decreto de 14 de maio de 1931.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 12 de junho de 1931:

Foram promovidos na Administração dos Correios do Rio Grande do Sul: por merecimento, a chefe de secção o 1º official Authenor de Almeida Nunes; por antiguidade, a carteiro de 1ª classe o de 2ª Custodio Lemos da Silva; por merecimento, a carteiros de 1ª classe os de 2ª Gregorio Leopoldino da Silva e Arthur Oscar dos Anjos; por antiguidade, a carteiro de 2ª classe o de 3ª Aristides Gonçalves; por merecimento, a carteiros de 2ª classe os de 3ª Luiz Carlos da Costa Freire, Alberto Martiniano e João Alves Goyer.

Foram nomeados auxiliares da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul: Telmo de Souza Lima, Miguel Angelo Roman Ross, Armando Carneiro, Ovidio Oswaldo Pandolfi, Nestor Bernd e Antonio Guilherme Merlo.

Foram nomeados carteiros de 3ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul: o auxiliar de carteiro Adolpho Alves dos Santos, o auxiliar de carteiro Oriovaldo Gomes de Oliveira, o auxiliar de carteiro João Braz dos Santos, o auxiliar de carteiro Itahy Cruz, o auxiliar de carteiro Marcellino Alves Cardoso, o continuo Thomaz Vieira Salles Filho, o continuo Leopoldo José Costa Cabral Filho, Julio Piet Lopes, Waldemar Brum, José Espirito Rodrigues e Gregorio dos Santos Fontes.

Foi removido o carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, Francisco Autonini, para igual cargo na Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.

— Por decretos de 19 de junho de 1931:

Foram nomeados, na Administração dos Correios do Rio Grande do Sul: Para exercerem, interinamente, o cargo de carteiro de 3ª classe os auxiliares de carteiro Claudemiro José Ferreira Coutinho, João Martins Filho e Orlando Costa. Para exercerem interinamente, o cargo de auxiliar de carteiro, os conductores de malas João da Silveira Gonçalves, Julio José Ribeiro e o servente de 2ª classe, interino, Manoel Silverio. Para exercerem o cargo de auxiliar de carteiro, os serventes de 2ª classe, interinos, Orlando Ramos de Freitas e Orlando Francisco Velho; e os serventes de 2ª classe Genezio Martins dos Santos, Manoel Gomes França e Octacílio Nunes de Souza.

(*) Por decreto de 12 de junho de 1931:

Foi aposentado — José Gomes de Rezende, carteiro do 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 26 de maio foi nomeado Benedicto Nunes de Paula para exercer o cargo de metro de officina de selheiro, do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro.

— Por outros de 23 do corrente foram nomeados para a directoria de Meteorologia os seguintes funcionarios:

Francisca de Assis, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de Estação Climatologica de 3ª classe, em Paqueta, no impedimento da Irmã Eugenia Sacuz;

Conceição Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de observadora da mesma estação, no impedimento da Irmã Dolores Aramburu;

José Marques da Costa Netto, para exercer o cargo de ajudante da estação climatologica de 3ª classe;

Hans Scheifer, para exercer o cargo de observador da Estação Hydrometrica, em Benedicto Novo, no Estado de Santa Catharina;

Eugenia Parada Leite, para o cargo de ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe, em Utiarity, Matto Grosso;

Veridiano Ferreira Gomes, para o cargo de observador da Estação Hydrometrica, em Arumanduba, Estado do Pará;

Alzira Amavel, para o cargo de ajudante da Estação Climatologica de 2ª classe-especial, em Therezina, Piauh;

Antonio Irineu de Carvalho, para o cargo de observador da mesma estação.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

— Outrosim por acto de igual data foram exonerados da referida directoria os seguintes funcionarios:

Antonio Irineu de Carvalho, do cargo de ajudante da Estação Climatologica de 2ª classe-especial, em Therezina, Piauh, por ter sido nomeado para outro cargo;

José Amavel, do cargo de observador da mesma estação;

A pedido, Maria Dalva Fonseca Gomes, do cargo de observadora da Estação Hydrometrica, em Arumanduba, Estado do Pará;

A pedido, Waldemar Sant'Anna, do cargo de ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe, em Utiarity, Estado de Matto Grosso;

Por abandono de emprego, Zelia Gonçalves Sant'Anna, do cargo de ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe;

Por conveniencia do serviço, Alberta Requião Buckingham, do cargo de ajudante da Estação Aerologica de 2ª classe, em São Salvador, Bahia;

Por conveniencia de serviço, Natercia de Miranda Reis e Silva, do cargo de ajudante da Estação Aerologica de 2ª classe, em Olinda, Pernambuco;

Por conveniencia de serviço, Maria das Dóres Costa, do cargo de ajudante da Estação Aerologica de 2ª classe, em Mendes, Estado do Rio de Janeiro.

— Por decreto da mesma data foi effectivado o auxiliar de 2ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, Alberto de Castro Neiva.

— Por acto de igual data foram transferidos no Serviço de Industria Pastoral:

Dr. Oswaldo Neves Espindola, de encarregado de Laboratorio de Carnes e Derivados, no Estado de Santa Catharina, para identico no Estado do Paraná;

A pedido, o auxiliar de 1ª classe, da Inspeção de Carnes, no Estado do Rio de Grande do Sul, Julio Nascimento, para identico cargo no Estado do Paraná e o auxiliar de 2ª classe, Urbino de Araujo Medeiros da Inspeção do Paraná para identico cargo no Estado de São Paulo.

— Por acto da mesma data foi tornado sem effeito o decreto de 26 de maio ultimo, que transferiu o auxiliar agronomo do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", no Estado de Minas Geraes, Sydney Americo Pacea, para identico cargo no Patronato Agrícola "José Bonifacio", no Estado de São Paulo, e o que transferiu o auxiliar agronomo, interino, Frederico Dias Guillon, desse patronato para aquelle.

— Por decretos de 23 do corrente foram exonerados do Serviço do Algodão:

Isaias Cavalcanti de Souza, do cargo de chefe de culturas, interino, da Estação Experimental de Itacára, no Estado do Rio de Janeiro, por ter sido nomeado para outro cargo;

Francisco Gorgonio da Nobrega, do cargo, em comissão, de administrador da Fazenda de Sementes de Sacramento, no Estado do Rio Grande do Norte, por ter sido nomeado para outro cargo;

João Baptista Côrtes, do cargo de chefe de culturas, em comissão, da Fazenda de Sementes de Uberlandia, no Estado de Minas Geraes, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outros da mesma data foram nomeados para o Serviço do Algodão:

O agronomo João Baptista Côrtes, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas da Estação Experimental de Itacára, no Estado do Rio de Janeiro, emquanto durar o impedimento do serventuario Wiletns Christiano Wollner;

O agronomo Francisco Gorgonio da Nobrega, para exercer, em comissão, o cargo de chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Uberlandia, no Estado de Minas Geraes;

O agronomo Isaias Cavalcanti de Souza, para exercer, em comissão, o cargo de administrador da Fazenda de Sementes de Sacramento, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Ainda por outros da mesma data, foram postos em disponibilidade, por contarem mais de dez annos de serviço publico federal: o lavrador de carros, mensalista, da Secretaria de Estado da Agricultura, José Rodrigues da Silva, por se ter verificado que, por occasião da sua exoneração por motivo de redução de despesa, a 31 de março ultimo, já contava aquelle tempo de serviço; o auxiliar-agronomo da extincta Escola de Lactinios de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, Ilydio Ferreira de Castro; o director da referida escola, Manoel Victor Fonseca Galvão; e o escrevente da alludida escola, Ataliba de Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 23 do corrente mez foi classificado no cargo de fiscal do 5º batalhão de infantaria da Polícia Militar do Districto Federal, o tenente-coronel graduado José Antonio de Araujo Miranda em substituição ao major Leopoldo Campos, mandado aggregar aquelle corpo, por excesso no respectivo quadro.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1931

Zeferino Martins Soares, tenente-coronel reformado da Polícia Militar, pedindo entrega de documento. — O memorial foi enviado, em 8 de março de 1927, á Secretaria da Presidencia da Republica. Manoel Gomes da Fonseca, pedindo reinclusão na Polícia Militar. — Indeferido. Manoel Torreggiani Pinto, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferido. Reynaldo Marques, pedindo entrega de carteira de identidade. — Indeferido. Requeira com o nome legal, ou volte provando que adoptou legalmente o nome matronimico. Abelardo dos Santos Bianchi, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Indeferido. Requeira com seu nome legal. João Gonçalves Paz Filho, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicacão do Gabinete de Identificacão. Joaquim Mendes da Silva, pedindo carteira de identidade. — Deferido. Carlos Alberto Lenastre, 2º sargento da Polícia Militar, pedindo averbacao de tempo de serviço. — Deferido. Alvaro Diamantino da Silva Sarmiento, pedindo certidão. — Indeferido.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 25 de junho de 1931

Joaquim Augusto Coutinho, residente nesta Capital, solicitando naturalizacão. — Faça reconhecer, por tabelião, a sua firma e junte prova de residencia no Brasil, pelo prazo de dois annos, no minimo.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 21 de junho de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.501 — Solicitou-se a annullacão a transferencia, do Thesouro Nacional, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, do 28:2584064, do credito de 48:000\$, para occorrer ao pagamento dos vencimentos, no corrente

anno, ao juiz federal no Territorio do Acre, Dr. João Moraes de Mattos; saldo verificado naquelle credito; visto o referido juiz ter sido aposentado por decreto de 30 de maio ultimo.

N. 1.592 — Declarou-se, em referencia ao officio n. 490, de 14 de maio de 1931, que embora o texto da excepção do § 2º, do art. 404 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica não alluda expressamente aos vencimentos do functionalismo civil em actividade, unica despesa de pessoal que a referida excepção não contempdrou, tem sido pratica consideravel a comprehensiva de toda despesa de pessoal, pratica que o Ministerio da Fazenda, jámais impugnou, havendo o Tribunal de Contas effectuado invariavelmente os respectivos registros, reconhecendo, assim, a sua legalidade. Quanto á exigencia de fazer constar do processo a importancia que o funcionario sorteado recebeu no Ministerio da Guerra, não tem fundamento á vista do artigo 12, da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, posterior ao decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, invocado pela Directoria da Despesa Publica, visto como aquella lei declara que os sorteados funcionarios publicos receberão somente etapas, que são pagas, ordinariamente em generos, como alimentacão, devendo os vencimentos dos seus cargos ser pagos pelas repartições a que pertencerem.

— Ao presidente do Conselho Penitenciario:

N. 1.593 — Declarou-se ter sido aprovada a prestacão de contas do auxilio de 8:000\$, concedido áquelle Conselho, para as despesas do primeiro semestre de 1931, e declarou-se ter sido reduzido de 6:000\$ o credito da sub-consignacão numero 97, da verba n. 11, do orçamento vigente.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.594 — Solicitou-se a entrega de 2:000\$ ao Dr. Candido Mendes de Almeida, presidente do Conselho Penitenciario, do saldo consignado para occorrer ás despesas de prompto pagamento daquelle Conselho.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officinas:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 1.069 — Transmittiu-se copia do officio n. 536, de 17 de junho de 1931, do commandante da Polícia Militar do Districto Federal, relativo ao soldado, reformado, Thomé Olympio Cavalcanti.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.595 — De 22:584\$ á Standard Oil Company of Brazil, de fornecimentos feitos, em abril de 1931, á Secretaria da Polícia do Districto Federal.

N. 1.596 — De 26:496\$ á Standard Oil Company of Brazil, de fornecimentos feitos, em fevereiro de 1931, á Polícia do Districto Federal.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.597 — Solicitou-se a restituicão da caucão de 1:000\$ depositada no Thesouro Nacional, como garantia para fornecimentos á repartições dependentes

deste ministerio, em 1930, por David Land & Comp.

— Ao director da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.598 — Communicou-se que deva reiterar a Commissão Central de Compras o pedido de fornecimento de 400 pares de calçado, recommendando urgencia e declarando que o artigo pode ser adquirido á firma Padula & Comp., pela quantia de 17\$ o par, visto ser identico ao usado naquelle estabelecimento e que faz parte constante do uniforme.

ACTOS DO SR. DIRECTO GERAL

Officinas:

Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.070 — Solicitou-se a transferencia para a praça Tiradentes n. 67, do telephone n. 2.8215, e sua extensão, do Escriptorio de Obras.

Polícia do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DR. CHEFE DE POLICIA

Dia 5 de junho de 1931

Frei Justos Weissenroeder, Tamino Saad, Francisco Xavier Gonçalves, Oswaldo Loureiro e João Coelho da Silva. — A vista dos pareceres, lavrem-se os termos de responsabilidade. Raul Teixeira Campos. — Concedo a licença, de accordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar. Fars David e Herbert Wilks. — Lavrem-se os termos de responsabilidade, procedendo-se de accordo com o decreto n. 19.482, de 13 de dezembro de 1930.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1931

Requerimentos despachados

Iracema Fernandes da Costa, Alberto Alexandre Monteiro, Genard Carneiro da Cunha Nobrega, Antonio José Luiz e Diogo de Souza Lima e Orminda Alzira Ribins. — Concedam-se os passaportes. Burth Michael Haly. — Prove a identidade. José Pedro da Fonseca, Pedro Valadão, Carlos Augusto de Souza, Hercilio Monteiro Martins e Fausto Pedreira Machado. — Averhem-se, em termos. Frei Julio Scherdgen Rudolf Knoth, João S. Anghileri e Lennor Soares. — A 3ª Delegacia Auxiliar. Francisco Mendes, Josep Zoja, Guilhermino Girão, Jorge Macedo Villar, Alje Gersz Szor, Sumér Sor, Alberto Avelino, Joaquim Dias Felipe, Castelnovo Gaspere, Ignacio Henriques, Chiacchio Carlo Maria, Alberto Cardoso, Julio Eduardo Perez Roson, Oscar Braga de São Saga, João dos Santos Junior e Maria Herzog. — A 4ª Delegacia Auxiliar. Manoel José Lopes de Oliveira, Pedro Lopes Baptista, Joaquim Duarte dos Santos. — Certifiquem-se. Julio Fontoura Mynssen e Joaquim Pereira Guimarães. — A Inspectoria da Guarda Civil, para informar. João Innocencio. — A Delegacia do 11º Districto Policial, para informar. Emilio Ribeiro. — Certifiquem-se de accordo com a informacão da Inspectoria da Guarda Civil. Alberto Avelino e Hirbert Joerg. — Certifiquem-se e restituam-se em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1931

Offícios expedidos:

N. 1.306 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, remetendo balanço.

N. 1.307 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, remetendo balanço.

N. 1.308 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, enviando requerimento de Guilherme Luiz dos Santos.

N. 1.309 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo terceiras vias de empenhos.

N. 1.310 — Ao Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, remetendo contas.

N. 1.311 — Ao Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, remetendo contas.

Requerimentos despachados

Manoel Augusto de Carvalho. — Como requer. Paulo de Moraes Guterres. — Encaminha-se.

RENDAS ARRECADADAS PELA TRESOURARIA

De janeiro a maio de 1931 442:810\$118
De 1 a 24 de junho de 1931 63:147\$901Total 505:958\$019
Em igual periodo de 1930 462:764\$022

Diferença para mais em 1931 43:193\$997

Imprensa Nacional, 25 de junho de 1931. — O thesoureiro G. Catramby. Confere. — O 2º escripturario, Honorio Leal. Visto. — A. Araripe Filho.

40:000\$, da qual será esse departamento opportunamente indenizado, para attender as despesas urgentes com a instalação e custeio da referida Reitoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1931

N. 1.205 — Ao Sr. contador geral da Republica, transmite a inclusa 2ª via da folha do pessoal da Directoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, para o fim indicado na circular de 21 de fevereiro ultimo, do Gabinete do Chefe do Governo Provisorio.

N. 1.207 — Ao Sr. director da Escola de Commercio Christovam Coimbra, em referencia ao officio n. 97, de 25 de maio ultimo, comunica de ordem do Sr. ministro, que este ministerio, por falta de verba, deixa de attender o pedido constante do citado officio.

N. 1.208 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, havendo esta Directoria Geral providenciado no sentido de serem desembarçados na Alfandega desta Capital dous volumes contendo um aparelho de projecção, restitue, para os devidos fins, o processo, referente ao despacho em questão.

N. 1.209 — Ao Sr. director da Despesa Publica, transmite o titulo, acompanhado do processo de habilitação a percepção da pensão de montepio dos Funcionarios Publicos a que tem direito D. Maria Celeste Lins de Castro, viuva do Dr. João Elycio de Castro Fonseca, professor cathedratice da Faculdade de Direito do Recife.

N. 1.210 — Ao Sr. director da Despesa Publica, comunica, para os fins convenientes, que o chefe do Laboratorio de Chimica, addido, do Museu Nacional, Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, foi posto em disponibilidade, por decreto de 15 de junho corrente, publicado no *Diário Official* de 21 do mesmo mez.

Identico ao director do Museu Nacional, officio n. 1.211, de 23 de junho de 1931.

N. 1.212 — Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital, solicita providencias no sentido de ser despachada uma caixa contendo livros, consignada á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

N. 1.213 — Ao Sr. Adherbal de Souza Bastos, despachante deste ministerio, comunica, para os fins convenientes, que, por officio n. 1.212, desta data, solicitou providencias á Inspectoria da Alfandega desta Capital, no sentido de lhe ser entregue uma caixa contendo livros, consignada á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

N. 1.214 — Ao Sr. director do Museu Nacional, transmite o requerimento em que José Bleser solicita pagamento da quantia de 5:000\$, proveniente do fornecimento de uma collecção zoologica, em 1930, a esse museu.

N. 1.216 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Saude Publica, transmite o requerimento em que a Viçação Ferrea do Rio Grande do Sul solicita a remessa á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, das facturas de passagens e transportes, concedidos, sob os ns. 556, á Prophylaxia da Lepra; 8.116 e 306, á Directoria de Saude do Rio de Janeiro, e 307, á Directoria do Saneamento no Paraná, nas importancias, respectivamente, de réis 670\$390, 4\$000, 53\$100, 99\$660 e 293\$900, afim de serem as mesmas liquidadas á

conta de um credito que, segundo allega, será aberto áquelle ministerio.

N. 1.217 — Ao Sr. director da Despesa Publica, comunica que o director da Escola de Aprendizices Artifices do Estado do Piahy, Josino José Ferreira, foi posto em disponibilidade, por decreto de 15 do mez de junho corrente, publicado no *Diário Official* de 21 do mesmo mez.

N. 1.218 — Identico ao inspector geral do Ensino Profissional Technico.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Blandina Ratto, Directoria do Collegio Stafford, nesta Capital. Eurico da Cunha Ferreira Rabello, director do Instituto Rabello, nesta Capital. Elycio de Oliveira Vianna, director do Collegio Novo Atheneu, em Curitiba. Dr. Arthur Magnocavallo, director do Instituto Medico Italo Brasileiro Dante Alighieri, de S. Paulo. Juvenal Lino de Mattos, director do Instituto de Sciencias e Letras, de S. Paulo. Abilio de Souza, director do Gymnasio Macahense, Gertrudes Rancati, superiora das Irmãs do Sagrado Coração de Jesus, de S. Paulo. Clemente E. Hubbard, director do Gymnasio Americano, de S. Paulo. Raul Apocalypse, director do Collegio Brasil de Ouro Fino, pedindo inspecção preliminar para esses institutos, respectivamente. — Deferido para os effectos do art. 45 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, devendo os estabelecimentos effectuar o deposito legal para a fiscalização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Jorge Joaquim Dias, pedindo matrícula gratuita de seu filho Jorge Joaquim Dias Filho no Internato do Collegio Pedro II. — Selle o requerimento. Nathaniel da Costa Carvalho e outros, solicitando permissão para proseguir o curso de accordo com o decreto numero 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925. — Sellem o requerimento. Edgard de Araujo Lima, pedindo autorização para ser considerado como alumno ouvinte no Gymnasio da Bahia. — Não ha o que deferir. Antonio Francisco Cardoso, solicitando as vantagens do art. 313, do dec. 19.852, como alumno da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro. — Aguarde oportunidade, uma vez que áquelle instituto ainda não se habilitou a expedir guias de transferencia de accordo com as instruções baixadas pelo Ministerio da Educação e Saude Publica. Dr. Eurico de Mattos, pedindo uma certidão. — Certifique-se do accordo com a informação. Alfredo José dos Passos, solicitando certificados de habilitação de accordo com o dec. 19.426. — A vista da informação, póde ser attendido. Alberto de Sá Barbosa, solicitando a expedição de certificados de habilitação, de accordo com o decreto 19.426. — Indeferido, por não ter juntado em tempo o necessario attestado de habilitação em algebra.

Ministerio da Educação e Saude Publica**Directoria Geral de Contabilidade**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de junho de 1931

N. 1.219 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, transmite a relação de responsáveis nos estabelecimentos dependentes da Inspectoria Geral de Ensino Technico Profissional, pelos bens pertencentes á União.

N. 1.220 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, comunica que sómente os funcionarios indicados no aviso n. 435, de 6 de abril ultimo, dirigido a esse instituto, estão autorizados a requisitar pagamentos.

N. 1.221 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, autoriza a providenciar no sentido de ser posta por conta do saldo da renda de 1930, desse departamento, á disposição do Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, a quantia de réis

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 19 do junho corrente, foram concedidos dois meses de licença nos termos do art. 21 do decreto numero 14.663, a Lygia Granthon de Castro, auxiliar de Dispensário da Inspeção de Prophylaxia da Tuberculose, a partir de dezesseis de maio do corrente anno.

Por outra de igual data foram concedidos tres meses de licença, em prorrogação, á auxiliar de escripta, Palmyra Lopes da Silva, nos termos do art. 8º n. II, do decreto n. 14.663.

Por portaria de 20 de junho corrente, foi concedido um mez de licença, nos termos do art. 8º n. I, do decreto numero 14.663, a Maria de Lourdes dos Santos, trabalhadora do Serviço de Saneamento Rural, a partir de quatro do corrente.

Expediente do dia 23 do junho de 1931

Solicitaram-se providencias ao ministro de Estado das Relações Exteriores, visto que a partir de 1 de agosto proximo vindouro deverá entrar em pleno vigor o decreto n. 19.606, de 19 de janeiro do corrente anno, que dispõe sobre a profissão pharmaceutica e seu exercicio no Brasil, no sentido de ser pedida a attenção das Legações Estrangeiras para a observancia do artigo 50 e paragrapho unico do referido decreto (aviso E. 90).

Communicou-se:

Ao director geral de Expediente do Ministerio da Educação e Saúde Pública, em resposta ao officio n. 809, de 12 do corrente, não ser possível no momento como medida de economia, recomendada pelo Governo, a readmissão de João Iguaçio da Silva (officio E. 1.712).

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, e ao Inspector de Engenharia Sanitaria, com relação ao requerimento de Lima, Borges & Comp., referente a um tipo de caixa d'agua denominado "Ideal", que o Sr. director geral exarou o seguinte despacho: "Aprovada, nos termos do parecer". (Officios E. 1.715 e E. 1.714).

Solicitaram-se providencias:

Ao ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser fornecida de accordo com o pedido da Fundação Rockefeller, que em cooperação com o Departamento executa trabalhos contra a febre amarella nos Estados do Espirito Santo e Bahia, passe livre com direito a leito e poltrona aos Drs. Benjamin Porto e Francisco Amaral Machado, directores dos respectivos Serviços naquelles Estados, bem como autorização para que os mesmos requisitem passagens e leitos para os medicos, pessoal subalterno e transporte de material, na Estrada de Ferro Victoria Minas e Companhia Ferroviaria Este Brasileira (aviso E. 91).

Ao secretario do ministro de Estado dos Negocios da Guerra, no sentido de serem concertadas as caixas de descarga dos gabinetes sanitarios das 1ª, 2ª e 3ª baterias da Fortaleza de São João (officio E. 1.709).

Agradeceu-se ao chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, o recebimento do boletim dos serviços de policia de focos, mosquitos, executados pelo posto Permanente de Hygiene Municipal de Barra Mansa, durante o periodo de 8 a 13 do corrente (officio E. 1.711).

Expediente do dia 24 de junho de 1931

Communicaram-se:

Ao juiz presidente do Tribunal do Jury, em resposta ao officio de 15 do corrente, que os serventes Alfredo Ricardo e João de Andrade não compareceram a esse Tribunal, hontem, 23, visto terem sido dispensados por medida de economia (officio E. 1.721).

Ao director geral do Departamento Nacional de Industria, em resposta ao officio n. 936, de 25 de maio ultimo, que o Dr. Alair Accioli Antunes, está prompto para assistir a experiencia da invenção de "Processo para a exterminação de animaes" para que pediu privilegio Deutsche Goidl-Und Silber-Scheldeanstalt Vormals Roessler, em qualquer dia, pela parte da manhã, até ás 12 horas, devendo ser a Inspeção dos Serviços de Prophylaxia prevenida com antecedencia de 24 horas, afim de dispor do pessoal necessario (officio E. 1.725).

Ao inspector de Aguas e Esgotos, em resposta ao officio n. 1.306, de 17 do junho corrente, que o prazo concedido para o cumprimento da intimação do termo n. 2.561 expedido contra o proprietario do predio n. 129 da Ladeira do Faria, termina em 1 de julho proximo futuro (officio E. 1.726).

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, tendo Hermogenio de Oliveira, ex-empregado dessa inspeção, requerido rectificação do seu nome, que o Sr. director geral, a vista da prova apresentada, autorizou a rectificação do nome de Hermogenio de Oliveira para o de Hermogenio Alves de Oliveira (officio E. 1.722).

Remetteram-se ao inspector de Aguas e Esgotos, o relatório descriptivo e amostra do "Hydrometro Trindet" numero 4.376.197, afim de experimental-o de accordo com a solicitação feita a este Departamento por "William Mazzocco representante geral da "Neptune Meter Company de Nova York (officio E. 1.720).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Agenor Vieira Pimentel e outros, pedindo seja consignada mais a importancia de 70.000\$ na subvenção da Fundação Gaffréc-Guinle. (Req. 658 de 1931). — Selem o memorial de conformidade com o n. 4, § 1º, da tabella D, annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Dr. Manoel Ferreira Pinto, ex-professor da Universidade Brasileira de São Paulo tendo descoberto um medicamento para a cura da lepra denominado "Serum Bacillicidico n. 3", pedindo ao Sr. ministro mandar fazer em um dos Hospitais deste Departamento experiencias de seu medicamento em um certo numero de leprosos. (Req. 613/31). — Prove, primeiro a sua qualidade de medico e pharmaceutico e si tem os titulos registrados no Departamento Nacional de Saúde Pública.

— Pelo Sr. secretario geral:

Adherbal de Souza, escripturario, pedindo mandar passar por certidão quando foi admittido na então Directoria Geral de Saúde Pública e em que cargo, qual o cargo que exerce actualmente e qual o seu tempo total de serviço publico. (Req. 686/31). — Certifique-se.

Alvaro Alves Freixo, pedindo readmissão. (Req. 694/31). — Compareça á Secretaria Geral.

CONTABILIDADE

Expediente de 22 de junho de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento de 242\$800 a Moreira Borlido & Comp., de fornecimentos feitos, em abril ultimo, ao Hospital de S. Sebastião. (Officio n. 6.050).

Solicitou-se ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional seja restituída á firma Fred Figner a quantia de 500\$, que depositou, em moeda corrente, como caução, conforme o conhecimento n. 1.319-1.181, de 13 de novembro de 1923. (Officio n. 6.049).

Requerimentos despachados

Henrique Braga & Comp., pedindo levantamento de caução. — Sellem o documento.

Dr. Merval Soares Pereira, pedindo abono de vencimentos. — Indeferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 22 de junho de 1931

Requerimentos despachados

Da Inspeção dos Serviços de Prophylaxia:

N. 2.614, Joaquim Marques Cardoso. — Providenciado; archive-se.

Dia 23

Da Inspeção de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Murrey Martins Carvalho. — Releva a multa, á vista da informação; communique-se.

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícios:

David R. da Silva. — Mantenho a multa, á vista das informações; communique-se.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

N. 403, Julio Pereira. — Concedo 30 dias. N. 406, Manoel Lima e outros. — Concedo 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 9.946, Balbina Maria dos Santos. — Concedo 60 dias. N. 9.913, Antonio Fernandes. — Deferido. N. 9.937, Alfredo Braga. — Concedo 90 dias. Numero 9.938, Angelo Teixeira, o numero 10.002, Frederico D'Utra Vaz. — Deferidos.

Dia 24

Da Inspeção dos Serviços de Prophylaxia:

Vicente do Miranda. — Não pôde ser atendido, visto não haver vaga.

Da Primeira Delegacia de Saúde:

N. 114, Antonio de Almeida Pinho. — Indeferido.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 8.104, Angelina Octavia Bellotti Moreira. — Releva a multa, á vista da informação; communique-se. Numero

9.971, João Vieira. — Deferido, à vista da informação. N. 9.985, Mânel de Souza Pereira. — Sim, por 90 dias, apenas. N. 9.677, Francisco Ferreira. — Deferido. N. 9.986, Francisco P. da Silva. — Concedo 90 dias. N. 10.009, Salvador Calvente e n. 10.048, Americo Lino de Andrade. — Deferidos. Numero 10.078, Angelina Octavio Bellastá Moreira. — Concedo 30 dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no D. Federal)

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Anchieta:

Dia 8 de junho de 1931

N. 325, Amedeo Meriz; 326, Honorina Ribeiro Zanini e 327, Francisco Corrêa de Mello. — Habite-se.

Dia 9

N. 324, F. Mattos. — Habite-se.

Dia 10

N. 328, Manoel Fernandes; 329, Victor Coelho Mendes; 331, Eugenio Pires de Mantes; 332, Antonio Jesus Pereira e 333, Mathilde Santos. — Habite-se.

Dia 11

N. 330, Victor Coelho Mendes. — Certifique-se. N. 331, Martins Baptista Bezerra. — Habite-se.

Dia 13

N. 336, Amaro Teixeira Lima dos Santos. — Habite-se. N. 337, Martins Baptista Bezerra. — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Santa Cruz:

Dia 8 de junho de 1931

N. 126, Sylvio Ferreira de Araujo. — Habite-se.

Dia 9

N. 127, Antonio Carvolta da H. Lima. — Habite-se.

Dia 10

N. 128, Luiz Moraes. — Habite-se. N. 11, José Carlos. — Concedo o registro e assentamento. N. 48, José Carlos. — Certifique-se.

Dia 11

N. 39, Seraphim José de Oliveira. — Concedo mais 15 dias. N. 130, Antonio Marino e 131, Belarmino da Cunha Mattos. — Habite-se.

Dia 13

N. 45, Antonio Cavalcanto II, Lima. — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Centro de Saúde de Jacarapaguá:

Dia 6 de junho de 1931

N. 440, Eloy Xemeny. — Concedo prazo até 5 de outubro de 1931. Numero 442, Luiz da Silva Gomes. — Certifique-se.

Dia 8

N. 428, Jorge Ferreira de Mattos. — Concedo prazo até 30 de junho de 1931. N. 434, Gonçalves Silva. — Póde funcionar. N. 438, Joaquim Moreira dos Santos. — Proceda os melhoramentos constantes da informação. N. 445, Florentino de Aquino. — Concedo prazo até 5 de setembro de 1931.

Dia 10

N. 450, Willy Bose e 454, Miguel Santos. — Concedo prazo até 5 de setembro de 1931.

Requerimentos despachados pelo chefe do Centro de Saúde de Bangü:

Dia 8 de junho de 1931

N. 614, José Ribeiro. — Habite-se. N. 622, A. Cordeiro & Companhia. — Intime-se.

Dia 9

N. 630, Marcellino João Chagas; numero 632, Francisco H. Silva; n. 464, João de Moraes Macedo e 618, Olavo da Silva Alves. — Intime-se. N. 168, Frederico Frotta; n. 803, Antonio Vasques; n. 814, Adherbal Armando da Costa; n. 1.001, José Marinho de Andrade; numero 594, Joaquim Rodrigues e 619, Alexandre A. de Figueiredo. — Habite-se. N. 616, M. G. Silva. — Intime-se. N. 635, Jayme Alves & Comp. — Póde funcionar; registre-se. N. 636, Jayme Alves & Companhia. — Certifique-se.

Dia 10

N. 574, Companhia I. Nacional; numero 624, Elisa Liaz Habib; n. 631, Carmitta de Freitas Moreira e 633, Herondina Martins Nogueira. — Habite-se. Numero 638, José Rodrigues Camargo; e 651, José Rodrigues Camargo. — Concedo 60 dias. N. 640, Rodrigues de Azevedo & Companhia. — Archive-se; em vista do requerente ter ainda prazo até 4 de julho de 1931. N. 645, Agostinho dos Santos. — Habite-se.

Dia 11

N. 361, Companhia Brasileira de Imoveis e Construções. — Habite-se. N. 634, José Telles de Moraes. — Intime-se. N. 641, Miguel Jorge e 650, João de Moraes Macedo. — Habite-se.

Dia 12

N. 9, Aderbal Armando da Costa; numero 632, Francisco H. Silva. — Habite-se. N. 642, Jesuina Rocha. — Intime-se.

Dia 13

N. 332, João de Moraes Macedo; numero 399, José Rodrigues dos Santos; n. 445, Luiz da Rosa Lima; n. 495, João Antonio Alves e 517, Capitulino Alves Fraga. — Habite-se. N. 626, Lauro Carneiro da Silva e 627, Salustino Pedro. — Intime-se. N. 656, Francisco H. Silva; e 649, Luiz Antonio Cavallo. — Habite-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Campo Grande:

Dia 8 de junho de 1931

N. 824, Joaquim Maria Pereira. — Certifique-se. N. 849, Manoel José Valenti. — Habite-se.

Dia 9

N. 843, Mario Antunes Nunes; n. 846, João Alípio de Castro; n. 855, Walter de Souza e 856, José Pereira Cardoso. — Habite-se.

Dia 10

N. 847, Walter de Souza. — Certifique-se. N. 847, Bartholomeu Pirroni; n. 851, Ernani Benedicto Rangel e 852, Antonio Pereira. — Habite-se.

Dia 11

N. 850, José Marques Nogueira; numero 854, José Fernandes Mesquita e 859, Alvaro Massa. — Habite-se.

Dia 12

N. 868, Julio Simões Duarte; 869, Felix Rodrigues Araujo. — Concedo 60 dias.

Dia 13

N. 51, José Ferreira da Silva. — Póde funcionar. Registre-se. N. 873, Waldemar Garcia Terra. — Habite-se. N. 875, Leonel Lourenço Borba. — Concedo prazo até o dia 26 de junho de 1931. Numero 876, Raul Sant'Anna Rosa. — Concedo o habite-se. N. 878, Jeronymo de Azevedo. — Concedo 30 dias.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto da Penha:

Dia 8 de junho de 1931

N. 1.872, Antonio Linhares; e 1.873, Anthero Fernandes. — Deferido. Numero 1.874, Domingos J. Pinheiro. — Concedo 20 dias em prorrogação. N. 1.875, Joaquim Pennas. — Concedo 45 dias em prorrogação.

Dia 9

N. 1.398, João da Rocha. — Concedo 60 dias em prorrogação. N. 1.838, Bertha Kotteler. — Concedo 30 dias em prorrogação. N. 1.863, Justino Alves Galvão. — Concedo 60 dias em prorrogação.

Dia 10

N. 1.858, G. P. Martins & Companhia. — Transfira-se e registre-se. Numero 1.859, G. P. Martins & Companhia. — Certifique-se. N. 1.806, B. Blanco Boncas. — Concedo 45 dias em prorrogação. N. 1.878, Antonio Velloso & Companhia. — Concedo prazo até 13 de junho de 1931. N. 1.900, João dos Santos Azevedo. — Concedo 30 dias em prorrogação. N. 1.885, Izaura Pires Ferreira. — Concedo 60 dias em prorrogação. N. 1.467, Albino Alves Pereira Filho. — Certifique-se. N. 1.915, Francisco Rodrigues. N. 1.916, Alexandrina dos Santos e 1.917, Francisco Rodrigues. — Deferidos. N. 1.918, Alice Gomes dos Santos. — Concedo 30 dias em prorrogação. Numero 1.919, Francisco Vieira Coullart. — Concedo 50 dias em prorrogação. Numero 1.920, Eliza Augusta de Oliveira e 1.921, Seraphim da Silva. — Deferidos.

Dia 11

N. 1.934, Euphrasia Guimarães Caldeira; n. 1.935, João Gomes Netto e 1.936, José Moreira da Silva. — Deferidos. N. 1.937, José Antonio Gonçalves e 1938, Julio Barbosa de Oliveira. — Concedo 15 dias em prorrogação. Numero 1.939, Antonio José Gracioso. — Concedo 30 dias em prorrogação. N. 1.940, Francisco dos Santos. — Deferido.

Dia 12

N. 1.941, Augusto Martins Pereira e 1.931, Emelinda dos Santos. — Certifique-se. N. 1.906, José Pedro do Nascimento. — Concedo 60 dias em prorrogação. N. 1.884, Maria Senhora de Souza. — Deferido. N. 1.908, Henrique Vicente. — Registre-se. N. 1.929, Joventilio Barbosa de Lima. — Concedo 30 dias em prorrogação. N. 1.866, Nicola Quentto. — Póde funcionar como concertador de calçado. N. 1.867, Nicola Quentto. — Certifique-se. N. 1.798, João Baptista

Raposo Rezende. — Concedo 60 dias em prorrogação.

Dia 13

N. 1.952, Manoel Joaquim e 1.953, Domingos Silva Ribeiro. — Concedo 20 dias em prorrogação. N. 1.954, Francisco de Araujo. — Deferido. N. 1.955, Joaquim Antonio Oliveira e 1.956, José Alves de Almeida. — Concedo 20 dias em prorrogação. N. 1.957, João Machado. — Concedo 80 dias em prorrogação. Numero 1.958, Vicente Duarte. — Deferido. N. 1.959, Antonio Mendes Monteiro. — Concedo 30 dias em prorrogação. Numero 1.960, Emílio Straub. — Archive-se. N. 1.961, Andreolina Alves. — Deferido. N. 1.962, Robertina de Araujo. — Concedo 80 dias em prorrogação. N. 1.963, Arthur Augusto Parente. — Deferido.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 22 de junho de 1931

Requerimentos despachados

N. 498, R. I. Temp e n. 507, V. Miraglia. — Deferidos. N. 508, José Joaquim de Carvalho. — Concedo 15 dias, improrogáveis. N. 509, Sebastião Coutinho & Gonçalves. — Deferido. N. 511, Manoel Pinheiro e n. 512, Sardi & Sauer. — Deferidos, como ultima prorrogação. N. 513, D. Guinas & Fonseca Limitada. — Deferido. N. 520, Santos & Repinaldo. — Concedo sessenta dias.

Dia 24

N. 504, Francisco & Filho. — Deferido. N. 515, Bellarmino & Carlos. — Concedo 60 dias. N. 517, Baptista & irmão. — Deferido. N. 521, A. Amado. — Concedo 90 dias. N. 524, Manoel Quintão Esteves. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1931

1.749, Francisco Flanzino Côrtes, 1.595, Olivia Portella Figueiredo, 1.698, Maria da Conceição de Sampaio Fernandes, 1.682, Crescencio da Silva Coelho e 1.628, José Lutz Filho. — Deferidos.

Dia 23

1.427 e 1.428, Gerson de Barros Galvão. — Deferido. 1.796, Floriano da Silva Martins. — Archive-se. 1.735, doutor Raul Leite & Comp. — Certifique-se. 1.805, Ernani Xavier de Brito, 1.796, Santa Casa da Misericórdia e 147, Leclerc & Comp. — Deferidos. 1.408, Candido Fontoura, Silveira. — Compareça nesta inspeção. 1.645, Alfredo Augusto das Neves. — Indeferido.

Relação dos preparados licenciados por esta inspeção durante o mez de maio de 1931:

Licenças — Preparados — Proprietarios

N. 145, "Eucalina", comprimidos — M. Ribeiro Branco.

N. 146, "Vitacalcina", liquido — Campos Reitor e E. M. Villela.

N. 147, "Vitacalcina", granulada, Campos Reitor e E. M. Villela.

N. 148, "Bileina", liquido, Anconm Lopez & Comp.

N. 149, "Anofluxol", capsulas — Gabriel Tibau Villela.

N. 150, "Rheukomen", pomada — Albert Mendel — A. S. An. Berlin.

N. 151, "Eucolorina", liquido — S. A. Dr. L. Zambelletti.

N. 152, "Iodomorguina I. B. I." — Inst. Bioch. Italiano.

N. 153, "Tetra. Vaccin Antipyrgene" — Inst. Pasteur de Paris.

N. 154, "Bactée-Staphy-Phag" — Laborator. Robert & Carriere.

N. 155, "Glucalsepol", empólas — Laboratorio productos Sepol.

N. 156, "Regualdor Xavier n. 2", liquido — Xavier Irmãos.

N. 157, "Bacté-Coli-Phage", empólas — Laborat. Robert & Carriere.

N. 158, "Victory", pastilhas — Victorio Liviero.

N. 159, "Solução Nader" — Eduardo Mendes Villela.

N. 160, "Ext. Antigeneo T. Methylico" — Instituto Pasteur, Paris.

N. 161, Ext. Antigeneo puro — Instituto Pasteur Paris.

N. 162, "Sexatones", comprimidos — Evans Sons L. & W. Ltd., Liverpool, Inglaterra.

N. 163, "Hepatex", liquido — Evans Sons L. & W. Ltd., Liverpool, Inglaterra.

N. 164, "Sexatones", comprimidos — Evans Sons L. & W. Ltd., Liverpool, Inglaterra.

N. 165, "Gonosil", oleo — Carlos da Costa e Silva.

N. 166, "Tubo Lux Rosso Scarlate" — Laborat. Special. Farmaco Ogtalmico Italiano, Napoles.

N. 167, "Bio. nevrin", liquido — Manoel Ribeiro Branco.

N. 168, "Endocrisol Mama Funccion." — Instituto Terapeutico Romano.

N. 169, "Endocrinolo mama virgem" — Inst. Terapeutico Romano.

N. 170, "Asmocrinolo", empólas — Inst. Terapeutico Romano.

N. 171, "Ephedrine tablet B. D. H." — The British Drug Hans.

N. 172, "Eupaverina", comprimidos — E. Merck Darmstadt, Alemanha.

N. 173, "Endocrinolo Corpo Luteo" — Inst. Terapeutico Romano.

N. 174, "Endolipolide Prepituitaria" — Inst. Terapeutico Romano.

N. 175, "Eupaverina" — E. Merck Darmstadt, Alemanha.

N. 176, "Pyelitol", comprimidos — Laborat. Luiz Pereira Barreto.

N. 177, "Pós de Amytal", sodico, n. 222 — Eli Lilly & Comp.

N. 178, "Quinuril", capsulas — André Longuet.

N. 179, "Bromopanovoidina", empólas — Soci. Anon. Dr. L. Zambelletti.

N. 180, "Difenolformina", empólas — Soci. Anon. Dr. L. Zambelletti.

N. 181, "Concentrat", liquido — Instituto Terapeutico, São Paulo.

N. 182, "Biostenol", empólas — A. Romano.

N. 183, "Regulador Loanda", liquido — Antonio Carvalho Junior.

N. 184, "Anemotrat", liquido — Instituto Terapeutico, São Paulo.

N. 186, "Lunulusol granulado" — José S. Moraes e E. Mendes Villela.

N. 187, "Arheol", capsulas — Laboratorios P. Astier.

N. 188, "Kola granulada Astier" — Laboratorios P. Astier.

N. 189, "Conduvango Granulado Astier" — Laboratorios P. Astier.

N. 190, "Quinina granulada Astier" — Laboratorios P. Astier.

N. 191, "Riodine", perolas — Laboratorios P. Astier.

N. 192, "Biolactyl", comprimidos — Joseph Albert F. E. Ferd. Paul Four.

N. 193, "Diadermine" — Bonetti Freres.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 24 de junho de 1931

Requerimentos ns. 3.580, de Luiz Antonio Alves de Carvalho. — Deferido guia 786; 1.682, de Cinella & Comp. — Relevo a infracção; 3.583, de José Coutinho da Costa; 3.547, de Reinhold Staudt, 3.595, de Victorino de Freitas, 3.591, de Francisco Salgado. — Póde funcionar; 3.578, de Miguel da Costa Bittencourt. — Deferido já em requerimento n. 3.503; 3.579, de Manoel Lima de Barros. — Deferido até ulterior deliberação; 3.625, de J. F. Alves & Comp. — Póde funcionar até ulterior deliberação; 3.477, de John Jurgens & Comp. — Compareça ao Laboratorio Bromatologico; 3.597, de João Dolgado. — Indeferido; 3.561, de Domingos Gouvêa. — Facilite a inspecção do predio; 3.638, de Manoel Fernandes, 3.652, de Alfredo Alves & Comp.; 3.627, de H. Vasconcellos; 3.651, de José Coutinho da Costa; 3.632, de J. Ferreira; 3.630, de Maria do Rosario Lopes da Costa; 3.629, de Antonio Esteves, e 3.628, de José Fernandes. — Certifique-se.

Productos Analyzados no Laboratorio Bromatologico

Approvados em analyses prévias:

Café torrado e moído, marca "Tupinambá", fabricante F. Figueiredo & irmão, á rua Leandro Martins n. 65. Analyse n. 15.549. Café torrado e moído, marca "Café Naval", fabricante A. Graça & Comp., á rua São Christovão n. 216. Analyse n. 15.492. Café torrado e moído, marca "Café Santo Antonio", fabricante Teixeira & Balula, á rua Mercado Novo ns. 87/89. Lado ext. Analyse numero 15.429. Café torrado e moído, marca "Pompeia", fabricante Arnobio Vicente dos Santos, em Ricardo Albuquerque, estrada do Nazareth n. 40. Analyse n. 15.415. Café torrado e moído, marca "Rosal", fabricante Indalecio Villa Ferreira, á rua Felisbello Freire n. 70. Analyse n. 15.498. Manteiga, marca "Pirapóra", fabricante Castro & Comp., em Pirapóra, Estado de Minas. Analyse numero 15.395. Manteiga, marca "Orchidéa", fabricante Pedro & Soares, em Bello Valle, Estado de Minas. Analyse numero 15.476. Manteiga, marca "Therézinha Campo Bello", fabricante J. Galizo, em Campo Bello, Estado do Rio. Analyse n. 15.419. Manteiga, marca "22", fabricante José Pedro de Oliveira, em Corvado do Ouro, Estado de Minas. Analyse n. 15.377. Manteiga, marca "Santinha Extra", fabricante Augusto José dos Santos, em Porto Real, Estado de Minas. Analyse n. 15.390. Manteiga, marca "Douro", fabricantes Irmãos Pereira Castinho Barbosa, em Hermogenio Silva, Estado do Rio. Analyse n. 15.403. Manteiga, marca "Neve", fabricantes David Abdallo & Comp., em Pires do Rio, Estado de Goyaz. Analyse n. 15.376. Banha de porca, marca "Tupy", fabricantes

Bernardes & Mendes, em Uberlândia. Estado de Minas. Analyse n. 15.487. Azpilte Genuino Padua, Paranaense, marca "Item-Bom", fabricante Alves Sobral, em Belém, Estado do Pará. Analyse numero 15.171. Oleo de caroço de algodão, marca "D. O.", fabricantes Seixas Irmãos & Comp., em Recife, Estado de Pernambuco. Analyse n. 15.362. Sardinhas prensadas, marca "Nave", fabricante Empresa Brasil Exp. Industrial S. A., em Porto da Madama, Estado do Rio. Analyse n. 15.569. Salsichas, sem marca, fabricante João Jacintho Cordeiro, avenida Suburbana n. 551. Analyse numero 15.391. Agua da Fonte "Helios", fabricante Augusto Mendes, em Astolpho Dutra, Estado de Minas. Analyse numero 14.916. Maté beneficiado, marca "Brasil", fabricantes Da Veiga & Comp., em Curitiba, Estado do Paraná. Analyse numero 15.404. Talharim fresco, marca "Pellegrini", fabricante Luiz Pellegrini, em Petropolis, Estado do Rio. Analyse n. 15.320. Massa de tomate, sem marca, fabricantes Manoel Pereira de Almeida & Comp., Estado do Rio Grande do Sul. Analyse n. 15.496. Araruta, sem marca, fabricantes Lorenz & Comp., em Blumenau, Estado de Santa Catharina. Analyse n. 15.029. Colorante, marca "Rezende", fabricante Viuva Pedro de Rezende, 4 rua Frei Henrique n. 26. Analyse numero 15.060. Melado de canna paranaense, marca "Bem-Bom", fabricante Bernardino F. Santos, em Ponta de Pedras, Estado do Pará. Analyse n. 15.417. Coalho em pó e coelho liquido, marca "Jacaré", fabricantes L. C. Glad & Comp., em Copenhagen, Dinamarca. Analyses ns. 15.521 e 15.522.

Tolerados em analyses prévias:

Refrigerante Smart Limonada Artificial, sem marca, fabricante Gouvêa & Cabral, em Valença, Estado do Rio. Analyse n. 15.034. Soda Laranja Artificial, sem marca, fabricante Cervejaria Bohemia, em Petropolis, Estado do Rio. Analyse n. 15.016. Soda Limonada Artificial, sem marca, fabricante Companhia Cervejaria Bohemia, em Petropolis, Estado do Rio. Analyse n. 15.017.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De noventa dias, ao guarda encarregado do 2º Registro Fiscal Federal do Acre, Antonio Anísio de Araujo, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De cento e vinte dias, ao remador do 5º Registro Fiscal do Territorio do Acre, Luiz Vieira de Freitas, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario chefe do Gabinete do Sr. Ministro:

N. 22.684, de 1931 — Francisco Loat & Comp., negociantes estabelecidos nesta

capital, pedindo pagamento da importância de 129.733.390, provenientes do fornecimento de carvão feito, em 1920, á Estrada de Ferro Therezopolis. — Aguardem a abertura do credito.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento do dia 23 de junho de 1931

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 69 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, attendendo a que o art. 74 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, restabeleceu a gratificação de 2 % fixada no decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, como fazem certo os pareceres, por cópia, das Drs. Consultor Geral da Republica e Consultor da Fazenda, resolvi, por despacho de 13 do corrente mez, reconsiderar os anteriores despachos deste ministerio, proferidos sobre o assumpto, para o fim de reconhecer aos operarios dos Arsenaes o direito ás gratificações addicionaes até 11 de janeiro ultimo, vespéra da publicação do decreto n. 19.582, de 12 do mesmo mez.

— Identico sob o n. 64 ao Sr. ministro da Guerra.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 20 — Communicando que o sello do nomeação dos funcionarios do Instituto de Previdencia pôde ser descontado de accordo com o art. 18, n. 1, do decreto n. 17.538, de 10 de janeiro de 1926, devendo o referido Instituto recolher á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, por meio de guia, as importancias que sob aquelle titulo forem arrecadadas mensalmente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao dia 24 de junho de 1931

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 23 — Declarando que o Sr. ministro resolveu autorizar a Inspectoria da Alfandega de Natal a contractar trabalhadores e serventes das capatazias, para serviços extraordinarios na descarga de navios estrangeiros, correndo a respectiva despesa á conta da verba 16ª Alfandega — Pessoal — Trabalhadores e Serventes, — do orçamento do Ministerio da Fazenda para o exercicio vigente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 473 — Declarando que o Sr. ministro tendo em vista a comunicação feita sobre as irregularidades verificadas na Collectoria das Rendas Federaes de Nova Trento, pelos quaes é responsável o respectivo collector, Luiz Gonzaga de Azevedo, resolveu approvar os actos referidos na alludida comunicação, e bem assim recomendar providencias afim de que seja promovido o requerito immediato da fiança e de quaesquer bens do mesmo exactor é instaurado processo administrativo a respeito, si, porventura, não foram ainda tomadas essas providencias.

Movimento de processos na Directoria Geral do Thesouro em maio de 1931:

1ª Secção:
Processos entrados pela 1ª vez na Secção. 6.384
Processos em transitio, entrados em mezes anteriores. 10.678

17.059

2ª Secção:
Processos estudados. 631
Processos para informar, sendo 45 administrativos. 170
Processos aguardando resposta. 92
893

Apostillas lavradas e registradas. 17
Certidões passadas. 21
Decretos de nomeação e exoneração lavrados e registrados. 150
Officios minutados e dactylographados. 133
Portarias de licenças lavradas e registradas. 30
Telegrammas expedidos. 33
Termos de posse lavrados. 16
Titulos de nomeação e exoneração lavrados e registrados. 6
Resumo do Ponto da Directoria. 1

Serviço do Assentamento do Pessoal:
Papeis recebidos. 155

3ª Secção:
Avisos, officios e ordens minutados. 285
Processos informados. 45
Processos com despachos publicados. 40
340

Actos expedidos:
Avisos. 92
Decretos. 15
Circulares. 8
Officios. 248
Ordens. 278
Portarias. 21
Telegrammas. 45
707

Bibliotheca do Ministerio da Fazenda:
Consultantes. 242
Pedido de consultas. 254
Volumes consultados. 417

Cartorio:
Processos recebidos:
Da Directoria Geral. 480
Da Directoria da Receita. 536
Da Directoria da Despesa. 3.096
Da Directoria da Contabilidade. 112
Da Contadoria Seccional. 789
Do Gabinete do Consultor da Fazenda. 12
5.075

Certidões passadas. 18
Papeis informados. 15

Secretaria da Directoria Geral do Thesouro, 24 de junho de 1931. — O secretario, Nairino B. Rodrigues.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 24 de junho de 1931

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 2.375 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, sobre remessa a esta Contadoria do resumo das diversas espécies de sellos.

N. 2.376 — Ao Sr. Alberto de Oliveira Sampaio, declarando que foi indeferido o vosso requerimento de 14 de maio ultimo.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.377 — Repartição Geral dos Telegraphos, recommendando sejam observadas rigorosamente as normas estabelecidas pelas Instruções para o serviço geral de contabilidade.

N. 2.378 — Delegacia Fiscal no Paraná, idem, idem, idem.

N. 2.379 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina, idem, idem, idem.

N. 2.380 — Delegacia Fiscal em Goyaz, idem, idem, idem.

N. 2.381 — Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre remessa dos balanços de activo e passivo, relativos aos mezes de janeiro e maio do corrente anno.

N. 2.382 — Delegacia Fiscal em São Paulo, recommendando informações sobre a importancia de 629.161\$029, escripturada a credito da conta "Divida Fluctuante", que figura nos balanços de Activo e Passivo, de abril de 1931, adicional de 1930, dessa Sub-Contadoria.

N. 2.383 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, sobre transferencia dos depósitos feita pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil para a Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Requerimento despachado.

José Francisco Caldeira. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

N. 3.908, de 1931 — Migueis Irmãos & Comp., sucessores da firma Silva Ribas & Comp., declarando que não é responsável pelo imposto de renda de 1928: — Provem o allegado.

N. 60.025, de 1930 — Companhia Tacional de Explosivos de Segurança, apresentando cheque para pagamento de imposto de renda. — Convide-se a interessada a vir receber o cheque annexado á sua petição, que não pôde ser cobrado em vista do despacho desta directoria, de 24 de janeiro findo.

N. 35.128, de 1931 — Manoel Cavaleiro, pedindo seja sustada a cobrança de imposto de renda. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 47 — Sciencificando que segundo communicação do Sr. delegado fiscal na Parahyba, foi procedido balanço nos co-

res da thesouraria daquela repartição, tendo se verificado exactidão nos saldos existentes. (Processo n. 28.003, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Londres:

N. 2 — Restituindo o processo fichado no Thesouro sob n. 58.881, de 1930, para o fim indicado no despacho.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 420 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro sob n. 31.118, de 1931, em que é interessado Stuart Bruce Campbell, afim de receber esclarecimentos.

N. 421 — Enviando o processo fichado no Thesouro sob n. 21.330, do corrente anno, em que são interessados Joaquim Pinto da Fouseca e outros, afim de ser sellada, com revalidação, a peca de fls.

N. 422 — O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio n. 1.022, de 22 de abril de 1931, fichado no Thesouro sob n. 24.800, do mesmo anno, relativo ao recurso interposto pela firma José Papaléo, do acto dessa Recebedoria, impondo-lhe a multa de 500\$, minima, do art. 32, § 2º do regulamento mandado observar pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, em virtude da lavratura do auto n. 592, de 16 de julho do anno transacto — proferiu, em data de 3 de junho corrente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"O interessado interpoz o recurso de fls. 2 irregularmente, porquanto não o fez como devera, por intermedio da Recebedoria."

Demais preferiu tambem a exigencia do deposito previo da multa applicada, ou prestação de fiança.

Sou, por isso, de parecer que se não tome conhecimento do recurso."

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 743 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, á Rêde de Viação Sul-America, resolveu conceder isenção definitiva de direitos e de expediente, para o material constante da primeira via da inoluta relação, já despachada, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 657, de 17 de junho de 1930. (Processo n. 14.29, de 1931.)

N. 744 — Remetendo, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro sob n. 27.603, de 1931, vindo por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 745 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda autorizou fosse desembarcada, livre de direitos e qualquer taxa a bagagem do consul geral Sr. Alcino Santos Silva, que deve chegar a esta capital, a bordo do vapor "Confe Verde", esperado no proximo dia 30 do corrente mez. (Processo n. 35.724, de 1894.)

N. 746 — Encaminhando o processo fichado no Thesouro sob n. 28.708, de 1931, em que são interessados F. J. Moreira & Comp., para o fim enunciado no despacho:

N. 747 — Com o officio n. 1.290, de 16 de maio ultimo, fichado sob numero 30.831, deste anno, encaminhastes o recurso interposto pela firma Luiz Her-

manny & Comp. Ltd., do acto dessa Alfandega que, de accôrdo com o parecer unanime da Commissão de Tarifa, classificou como peças avulsas de aço para cirurgia, do art. 928 da Tarifa e taxa de 18\$ por kilogramma, a mercadoria submettida a despacho como ferramentas manuaes, do art. 1.025 da mesma Tarifa e taxa de \$600 por kilogramma, e cuja classificação foi confirmada em reunião da Commissão de Arbitros.

O Sr. ministro, em data de 15 do corrente, proferiu o seguinte despacho: "Na forma do parecer, nego provimento ao recurso"

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Opino pelo não provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, da Alfandega desta Capital, baseada no parecer de sua Commissão da Tarifa, homologado pelo respectivo inspector."

O parecer da Commissão da Tarifa foi o seguinte:

"A Commissão com excepção dos Srs. Nestor Cunha que manteve o seu voto anterior e Fernandes da Silva que acha que deve pagar \$600, ferramentas para dentistas, mantém a decisão anterior."

O Sr. inspector decidiu com a maioria, mantendo a decisão anterior."

N. 748 — Com o officio n. 1.967, de 30 de outubro de 1930, fichado sob numero 51.777, do mesmo anno, encaminhastes o recurso interposto pela firma Bally do Brasil S. A. do acto dessa Alfandega que, de accôrdo com a Commissão de Tarifa, mandou classificar como fio de linho torcido, da taxa de 2\$ por kilo, a mercadoria representada pelas amostras ns. 1 a 5; e, como fio de linho para sapateiro, da taxa de \$600 por kilo, a mercadoria representada pela amostra n. 6, mercadorias essas submettidas a despacho pela nota de importação numero 33.317, de 1929, como barbanço de linho simples, da taxa de 1\$200 o kilo.

O Sr. ministro, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso"

O parecer que emitti foi o seguinte:

"De accôrdo com o parecer da maioria da Commissão da Tarifa da Alfandega desta Capital homologado pela Inspectoria, opino se negue provimento ao recurso, para o fim de classificar do seguinte modo as amostras apresentadas: as de ns. 1 a 5, como fio de linho torcido da taxa de 2\$, a de n. 6, como fio de linho para sapateiro, taxa de \$600 tudo do art. 529 da Tarifa."

Foi o seguinte o parecer da Commissão de Tarifa:

"A Commissão pelo voto do Sr. Alfredo Seabra, entende que as amostras que lhe foram presentes, foram bem classificadas pelo Sr. conferente do despacho como fio de linho torcido, da taxa de 2\$ por kilo; pelo voto do Sr. Castello Branco, que a mercadoria em causa deve pagar a taxa de 1\$200 por kilo, e pelo voto dos demais é de parecer que as amostras ns. 1 a 5, devem ser classificadas como fio de linho torcido, da taxa de 2\$ por kilo e a de n. 6, como fio de linho para sapateiro, da taxa de \$600 por kilo. O Sr. inspector decidiu de accôrdo com os ultimos, ficando assim mantida a decisão anterior n. 431, de 16 de março findo."

N. 749 — Transmittindo o processo fichado n. 36.920, deste anno, em que é interessada a Associação Brasileira de

Pharmaceuticos afirm de que, essa Inspectoria se manifeste a respeito.

N. 750 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos para (5) cinco caixas, contendo chromos, destinados á propaganda da laranja brasileira no estrangeiro, mercadoria essa importada pela firma Alberto Cocozza & Irmãos. (Processo numero 26.868, 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda

N. 193 — Encaminhando o processo fichado no Thesouro sob n. 31.855, de 1931, concernente ao telegramma de folhas, da delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para receber informações.

N. 194 — Com o officio n. 235, de 16 de outubro de 1930, fichado sob n. 49.431, do mesmo anno, encaminhastes o recurso interposto pelo contribuinte Almirante de Amerim, do acto dessa delegacia, que o sujeitou ao pagamento do imposto relativo ao exercicio de 1926, inclusive a multa de 60 %.

O Sr. ministro, em data de 18 do corrente, proferiu o seguintes despacho:

"Levanto a perempção para que o Conselho de Contribuintes conheça do processo e resolva-o como for de justiça."

N. 195 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento encaminhado com o officio n. 95-T, de 23 de dezembro de 1930, fichado no Thesouro sob n. 60.889, do anno transacto, em que S. Gonçalves & Irmão pedem assentimento para pagar o imposto de renda relativo ao exercicio de 1926, com 75 % de abatimento.

N. 196 — Transmittindo, para o fim, enunciado na informação, o processo fichado no Thesouro sob n. 25.006, do corrente anno, em que é interessado Samuel Ribeiro de Mello Moraes.

N. 197 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio dessa delegacia geral, n. 95, de 16 de abril ultimo, fichado no Thesouro sob n. 23.843, deste anno, em que Ventura de Moraes pede dispensa da multa de 60 % de lançamento *ex-officio*, em que incorreu no exercicio de 1928; e que o seu tributo seja calculado com a deducção de encargos de familia, proferiu em 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com o parecer." O parecer, que emitti foi o seguinte: "Opino pelo levantamento da perempção em que incorreu o requerente, para que seja permittido, á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, tomar conhecimento da reclamação, resolvendo-a como for de justiça."

N. 198 — Com o officio n. 117-T, de 21 de agosto de 1930, fichado sob n. 41.676, do mesmo anno, encaminhastes o recurso interposto pela contribuinte A. J. da Silva Ferraz da decisão do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda.

O Sr. ministro, em data de 12 do corrente, proferiu o seguintes despacho:

"For perempto, deixo de tomar conhecimento do recurso."

N. 199 — Remettendo o processo fichado sob n. 14.891, de 1929, para receber parecer.

N. 200 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 50.508, de 1929, relativo

ao recurso interposto pelo contribuinte José Albino de Costa Barbosa, do acto dessa Delegacia Geral que manteve a decisão da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, que o intimou a pagar o imposto do exercicio de 1926 com 10 % de multa, proferiu, em data de 17 do corrente, o despacho seguinte:

"Dou, em parte, provimento ao recurso para dispensar a multa de mora, de accordo com o decreto 19.414, de 20 de novembro de 1930."

N. 201 — Com o officio n. 18, de 16 de janeiro de 1929, fichado sob numero 2.493, do mesmo anno, encaminhastes o recurso interposto da "The Royal Bank of Canada", da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes.

O Sr. ministro, em data de 12 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Em face dos fundamentos do accordo do Conselho de Contribuintes e do que mais consta do processo, opino pelo não provimento do recurso, para o fim de ser confirmada a decisão recorrida."

— Ao Sr. Cesar Grillo, D. director do Departamento de Aeronautico Civil:

N. 164 — Accusando recebido e agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de director desse departamento. (Processo numero 31.872, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 59 — Solicitando seja restituído o processo de n. 8.674 do corrente anno, enviado com a ordem n. 30, de 9 de março ultimo, para que tenha seguimento o de n. 19.941, de 1920.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 112 — Por vosso intermedio remetto ao Dr. José Pedro Xavier da Veiga, fiscal do Governo junto a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, o processo n. 34.684, deste anno, afim de receber informações sobre importação de materias com isenção de direitos.

N. 113 — Idem, attinente ao processo n. 34.683, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 57 — Comunico-vos, que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 36.426, de 1929, relativo a consulta formulada pelo ex-fiscal do sello adhesivo em Paranaguá, nesse Estado, Walter de Toledo Penido, referente á cobrança do sello de freteamento, visto não se conformar com a decisão dessa delegacia que confirmou o acto da Alfandega daquela cidade, decidindo não dever ser a "primagem" incluída no valor do facto para pagamento do respectivo sello, proferiu em data de 1 do corrente, o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres." O parecer que emitti o meu antecessor e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A primagem a que se refere o artigo 567, n. 6, do Codigo Commercial, é, como definem os tradadistas, a gratificação dada ao capitão do navio pelo cuidado que promete ter para com a carga. A percentagem de 10 % sobre o valor do frete que, no caso da consulta, as companhias de navegação cobram do embarcador, nada tem de commun com aquella gratificação. A meu ver faz ella parte integrante do frete, é um accessório

deste, uma vez que consta do contracto de freteamento.

O sello proporcional de que cogita o n. 4, do § 1º, da tabella A, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, deve recahir sobre o valor total do frete, incluída nesse valor a percentagem em questão, não interessando ao fisco que a alludida taxa seja ou não restituída em determinada época ao carregador.

Tal restituição, quando feita, não pôde ser considerada senão como mera liberalidade do interessado.

Parce-me perfeitamente debatido o assumpto na consulta em estudo, ressaltando dos argumentos do consulente o direito da Fazenda á cobrança do tributo sobre o valor total do frete, como já disse, o nestas condições, afigura-se-me necessario obrigar as companhias em causa ao pagamento do sello devido."

O parecer que emitti o consultor da Fazenda, foi accordo com o do Dr. Sá Filho, nos seguintes termos:

"Versa a consulta sobre si a primagem deve ser incluída no valor do frete marítimo, para o effeito de incidencia do § 4º da tabella A, do decreto n. 17.538, de 1926."

"Primagem", define Silva Costa, "é a gratificação do capitão pela attenção que promette ter para com a carga; é o *hat money* dos inglezes..." (Dr. comm. marit., vol. I, pag. 299).

Pôde ser estipulada á parte ou comprehendida no frete (Bento de Faria, Cod. Comm., vol. I, pag. 592).

Nesse ultimo caso, deve ser logicamente incluído no valor do frete para a cobrança do imposto do sello.

Assim pôde ser respondida a consulta, S. m. j."

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 24 — Solicitando o cumprimento da ordem n. 52, de 27 de dezembro de 1930, para dar-se solução ao processo fichado no Thesouro sob n. 18.478, do anno em curso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 19 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento encaminhado com o officio n. 110, de 23 de abril ultimo, fichado no Thesouro sob n. 28.048, do corrente anno, em que o collector federal em Porto Alegre, nesse Estado, Sr. Vicente Saboya de Menezes, pede prorrogação de 60 dias, de igual prazo que lhe fora marcado para reforçar sua fiança.

N. 20 — Remettendo, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro sob n. 33.072, do corrente anno, em que é interessado Jessé Monteiro de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 68 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro sob n. 29.754, deste anno, relativo ao despacho arbitrando em 16:700\$ e 8:400\$, respectivamente, as fianças do collector e escriptão João Vivente Wanderley e Maria Orlavia de Aguiar Bello, da collectoria das rendas federaes em Poço, nesse Estado, resolveu approvar o despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 106 — Transmittindo, afim de que essa delegacia se manifeste a respeito, o processo fichado no Thesouro sob numero

N. 926, de 1924, decorrente do telegramma de n. 1, de 13 de março daquelle anno, em que o collector federal em Paraty, nesse Estado, communica que a firma Fresmann Rabello & Comp. é devedora do imposto de energia electrica.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 147 — Comunicando haver approvedo a relação dos funcionarios da Alfandega da cidade do Rio Grande, negociantes e industrias que devem fazer parte das commissões arbitrais da mesma repartição durante o corrente anno. (Processo n. 15.614, de 1931).

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 72 — Transmittindo para os fins annunciados no parecer, o processo fchado no Thesouro sob n. 22.487, do anno em curso, decorrente do telegramma de n. 465, de 14 de abril ultimo, relativo a differença de 1:589\$ verificada pelo inspector fiscal do imposto do consumo nesse Estado, Sr. Heitor Espinola, mediante balanço a que procedeu na 2ª Collectoria Federal em Joinville.

N. 73 — Comunico-vos que, em data de 1º do vigésimo mez, resolvi aprovar a nova e seguinte divisão desse Estado em circumscripções fiscaes, para os fins da fiscalização do imposto do consumo, enviada com o vosso officio n. 225, de 2 de maio proximo findo, fchado no Thesouro Nacional sob numero 27.845, do anno em curso.

1ª circumscripção — Capital (3 seções), sede Florianopolis; 2ª circumscripção, São José, (sede) e Biguaçu; 3ª circumscripção, Palhoça, (sede) comprehendendo Paulo Lopes; 4ª circumscripção Tijucas (sede), Nova Trento e Porto Belo; 5ª circumscripção, Brusque (sede), Itajaí e Camboriú; 6ª circumscripção, Blumenau (3 seções), 1ª seção, zonas das 1ª e 6ª collectorias (sede), Blumenau; 2ª seção, zonas das 2ª e 3ª collectorias (sede), Itoupava Secca; 3ª seção, zonas das 4ª e 5ª collectorias (sede), Rio do Sul; 7ª circumscripção Joinville (2ª seções): 1ª seção, zona da 1ª collectoria (sede), Joinville; 2ª seção, zona da 2ª collectoria e collectorias de Hansa e Jaraguá (sede), Joinville; 8ª circumscripção, São Francisco (sede) e Paraty; 9ª circumscripção, São Bento (sede) e Campo Alegre; 10ª circumscripção, Mafra (sede), Itayopolis e Ouro Verde; 11ª circumscripção, Porto União (sede), Campos Novos, Cruzeiro do Sul e Chapéu; 12ª circumscripção, Lages (sede), São Joaquim, Curitiba e Bom Retiro; 13ª circumscripção, Laguna (sede) Imarúy e Imbituba; 1ª circumscripção, Tubarão (sede), Urussanga, Orleans, Crescuma e Araranguá.

N. 74 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu, de accordo com o parecer desta directoria, indeferir o requerimento encaminhado com o officio n. 140, de 19 de março do anno fluente, fchado no Thesouro sob n. 17.962, do corrente anno, no qual o collector federal em Jaraguá nesse Estado, Sr. Julio Ferreira, pede assentimento para recolher os soldos da respectiva collectoria por intermedio da agencia do correio local.

N. 75 — Idem, affimante a D. Maria Vieira Buchele, proposta do collector federal, em exercicio em Tijucas. (Processo n. 17.654/31.)

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 451 — Reiterando a ordem n. 163, de 16 de março ultimo, affim de que possa ter andamento o processo ficha numero 16.800 de 1928.

N. 452 — Enviando o processo fchado no Thesouro sob n. 25.489 deste anno, em que é interessado Angelo Vampa, para cumprimento de despacho.

N. 453 — Remettendo o processo fchado no Thesouro sob n. 25.438, do anno fluente, em que é interessada, a firma Jamil Lotaf & Irmão, para o fim indicado no despacho.

N. 454 — Transmittindo o processo fchado no Thesouro sob n. 27.906, de 1931, em que é interessada a firma Nicola Martini, para o fim indicado no despacho.

N. 455 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo fchado sob n. 26.666, deste anno, relativo ao pedido de isenção feita pela firma Loureiro Costa & Comp., de Santos, para 115 caixas, contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor portuguez "Lourenço Marques", proferiu, em data de 16 do corrente, o seguinte despacho:

"Já tendo os requerentes completado o limite da media de sua importação de dois mezes de 1930, com despachos anteriores de isenção, indefiro o presente pedido".

N. 456 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a Empresa de Electricidade do Rio Preto, concedeu isenção de direitos de importação para os materiaes constantes da inclusa primeira via da relação, composta de 14 itens, já despachados com os favores da lei citada, em virtude das ordens desta directoria, a Alfandega de Santos, pelas Empresa Orion do Barretos, Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, Empresa Força e Luz de Jahu, Companhia Paulista de Força e Luz e Companhia de Electricidade de Taquaratinga. (Processo n. 2.328, de 1931.)

N. 457 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a Empresa de Electricidade de Araraquara, concedeu autorização para receber o material discriminado na primeira via da inclusa relação, já despachado na Alfandega de Santos, pelas Companhias Paulista de Força e Luz, Companhia Francana de Electricidade, Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Empresa de Electricidade do Rio Preto. (Processo numero 61.984, de 1930.)

Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 74 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda autorizou fosse desembaraçada, livre de direitos e demais taxas, a bagagem do consul portuguez Dr. Annibal Madeira Calado Crespo, que deverá chegar a esse porto brevemente. (Processo n. 35.710, de 1931.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 442 — Concedendo o credito de 126\$700, para pagamento a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 443 — Concedendo o credito de 52\$700, para pagamento a Rede de Viação Sul Mineira.

N. 444 — Concedendo os creditos de 288\$090, ouro, e 192\$050, papel, para pagamento, em restituição, a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 445 — Remettendo a guia de numero III, a favor de Kauthionilho Garamuru Pauferro.

N. 446 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento a Egas Muniz de Moura.

N. 447 — Concedendo por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Material — Diversas despesas, etc., o credito de 12:000\$000, para attender as respectivas despesas.

N. 448 — Concedendo por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Material — Diversas despesas, etc., o credito de 20:000\$000, para attender as respectivas despesas.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 208 — Concedendo os creditos de 378\$80, ouro, e 51\$055, papel, para pagamento, em restituição a Casa Lohner S. A.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 207 — Concedendo o credito de 111\$657, para attender a restituição que compete a Octaviano Mathias Velho.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 612 — Remettendo o processo referente a pensão de montepio a que se julga com direito D. Alexandrina Barbosa da Conceição e outras.

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 613 — Remettendo o processo referente a reversão de montepio pretendido por D. Adelaide Elvina da Conceição Alves e outras.

N. 614 — Informando sobre o pedido de D. Maria Joaquina de Saldanha da Gama, referente a reversão da pensão de montepio.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 615 — Solicitando informações referente ao officio desta directoria de n. 538, de 26 de maio ultimo.

Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 379 — Solicitando providencias no sentido de serem indicadas a esta directoria a verba, a consignação, a sub-consignação e as importancias respectivas, referente ao officio n. 704, de 16 de abril ultimo.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 380 — Distribuindo a Thesouraria daquelle repartição o credito de 9.642:240\$000, para attender as despesas decorrentes da verba 7ª — Estrada de Ferro Rio D'Ouro — Pessoal — Sub-consignações ns. 1, 2 e 3 do orçamento vigente.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 377 — Concedendo por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Material — Diversas despesas, etc., o credito de 1:000\$000, para attender as respectivas despesas.

esquadrão do 2º divisionário (S. Paulo) e Leonardo Ribeiro da Silva Filho, do 4º para o 10º regimento de cavallaria independente (Santo Angelo e Bella Vista), ambas a pedido.

No quadro de administração — O capitão graduado Manoel Sotero da Silva, do Serviço de Intendencia da 2ª Região Militar, para o da subsistencia da 4ª Região Militar (São Paulo e Juiz de Fora).

Foi designado:

No Estado-Maior da 1ª Região Militar, o 1º tenente Olympio Mourão Filho, para estagiar nesse Estado-Maior.

Por outros de 25 do mesmo mez: Foram classificados:

No quadro de contadores — Os segundos tenentes José de Faria Dias, no 8º regimento de artilharia montada (Pouso Alegre); José de Souza Pinto, no 19º batalhão de caçadores (Bahia); Ruy de Belmont Vaz, no 27º batalhão de caçadores (Mauas); José Pereira de Senna, no 25º batalhão de caçadores (Therezina); Archimínio Araripe de Azevedo, no 8º batalhão de caçadores (S. Leopoldo); Oscar Silva, no Serviço de Subsistencia da 1ª Região Militar (Juiz de Fora); José Viegas, no 16º batalhão de caçadores (Cuyabá); João Carlos de Castro Franzen, no 9º regimento de cavallaria independente (São Gabriel); Carlos da Gama Bentes, no 2º batalhão de caçadores (São Gonçalo); Arnau Ferreira Velloso, no Deposito de Convalescentes de Campo Bello; Rubem Cavallero da Silva, no 2º grupo de artilharia pesada (Quatana); Augusto Correa Cardoso, no 1º batalhão de engenharia (Villa Militar); Thiago de Santa-Anna Arguello, no 2º batalhão de caçadores (Pindamonhangaba); Max Taddei, no 9º regimento de artilharia montada (Curitiba); Ricardo dos Santos Silva, no 28º batalhão de caçadores (Aracajú); João Evangelista da Silva Filho, na 1ª bateria independente de artilharia de costa (Copacabana); Oswaldo José Montano, no 11º regimento de infantaria (S. João d'El-Rey); Raul Nenzi, no 1º batalhão de caçadores (Petrópolis); Corintheo Brissac de Lucena, no 7º grupo de artilharia de costa (Forte de São Luiz); Antonio Izquierdo, no 2º regimento de cavallaria independente (São Borja); Rosalvo de Gusmão Lessa, no 1º batalhão do 8º regimento de infantaria (Cruz Alta); Valentim Leão de Lima, no 6º regimento de cavallaria independente (Alegrete); Daniel Christovam, no Hospital Militar do Livramento e João Petronilho dos Santos, no 6º regimento de infantaria (Caçapava).

Foram transferidos:

No quadro de contadores — O 1º tenente Pedro Gomes da Silva, do 29º batalhão de caçadores (Natal), para o 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar);

No serviço veterinario — O 1º tenente Eduardo Domingos Reginato, para o 9º regimento de artilharia montada (Curitiba).

Foi mandado submeter a nova inspecção de saude, em grão de recurso, o cabo Henrique Espindola Travasso, do 26º batalhão de caçadores.

Foi dispensado:

No Estado-Maior do 1º grupo de regiões militares, o tenente-coronel Pantaleão da Silva Pessoa, de chefe desse Estado-Maior, a pedido.

Foi designado:

No serviço de recrutamento, o 2º tenente commissionado Athayde Ventura da Silva, para delegado no 1º districto, na 1ª circumscripção.

Requerimentos despachados

Alberto Scazzola, Attilio Mandadori, Carmine & Cardinadori, Domingos Filardi, Francisco Pires, Joaquim Albuquerque e José Carriel, pedindo pagamento. — Aguardem oportunidade.

José Maria de Pinho, João Martinuzzi e João Martins de Carvalho, pedindo pagamento. — Não ha credito. Aguardem oportunidade.

Agenor Ferreira, soldado da 1ª companhia de estabelecimento, pedindo solução de um requerimento. — Mantenho o indeferimento.

Arthur Benites Guimarães, capitão, pedindo solução de requerimentos. — Indeferido. A Comissão de Promoções cabe indicar os officiaes que fazem jus ao merecimento; somente officiaes de incontestavel valor, o Governo, excepcionalmente, promove fora da lista. Quanto a promoção por bravura o requerente nada fez que a justifique, não constando, até o presente momento seu fallecimento por ferimentos recebidos em combate, caso em que estaria em identicas condições aos officiaes citados.

Augusto Acre Caldas, pedindo certidão. — Indeferido á vista das informações.

Galdino José Diniz, sargento asylado pedindo pagamento de etapas de familia. — Indeferido. Etapas de familias só se abonam ás praças invalidas que se acham aquarteladas no asylo.

José de Oliveira, operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de gratificação. — Aguarde as providencias que opportunamente serão tomadas.

Luiz de Barros Almeida, bacharel, pedindo pagamento. — Indeferido á vista dos arts. 360 e 363, do Código de Justiça Militar (decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926).

Sebastião Moreira dos Santos, ex-cabo, pedindo solução do requerimento sobre asylo. — O requerimento em questão foi indeferido em 16 de janeiro de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de junho de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

De São Paulo, transmittindo para os efeitos do regulamento do sello, o requerimento em que Jorge Favorita, propõe o arrendamento de uma serraria existente no proprio federal em Ipamema;

Do Rio Grãnde do Sul, transmittindo para os efeitos do regulamento do sello, o requerimento em que João Baptista Ballejo, residente em Cacequy, pede inclusão nas fileiras do Exército.

— Ao Sr. commandante da Polícia Militar do Districto Federal, transmittindo, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, a certidão passada a requerimento do soldado da referida Polícia, Sebastião Martins do Rego, e solicitando mandar entregar a ao interessado.

Dia 24

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmittindo para os efeitos do regulamento do sello, o requerimento em que o 3º sargento reservista do Exército, Antonio Reynaldo Mazza pede uma collocação como desenhista em repartição do Ministerio da Guerra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de junho de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 857 — Solicitando o registro do credito de 2.000.000\$, aberto pelo decreto n. 20.115, de 17 do corrente, para liquidação das despesas da Estrada de Ferro Oeste de Minas e a respectiva distribuição á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

N. 858 — Solicitando o pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de 80.000\$, de subvenção pelas viagens contractuadas realizadas na linha Sul-Norte, em abril ultimo.

N. 859 — Solicitando o pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira de 575.000\$, de subvenção pelas viagens realizadas em abril ultimo, na linha Rio Grande-Pará.

Requerimentos despachados

The Leopoldina Railway Company, Limited, requerendo pagamento de passagens fornecidas em dezembro de 1926, á requisição deste ministerio. — Não se tratando de passagens fornecidas em serviço publico, indeferido.

The Leopoldina Railway Company, Limited, requerendo pagamento de passagens e transportes fornecidas em julho de 1923, á requisição deste ministerio. — Não se tratando do funcionario da Secretaria de Estado e não estando provado que o transporte foi effectuado em proveito do serviço publico, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

Requisição de pagamento:

N. 856 — Contas (2), sendo uma da Litho-Typo-Fluminense S. A., de reis 194\$500, e uma de J. R. de Oliveira & Comp., de 59\$, de fornecimentos feitos á I. F. das Estradas.

Offícios:

Ao Lloyd Brasileiro:

N. 838 — Solicitando informações sobre o pedido de pagamento apresentado pelo "Daily Telegraph", por intermedio da Embaixada Brasileira em Londres, relativo á publicações que teriam sido feitas por conta dessa repartição.

— A. I. F. de Portos, Rios e Canaes:

N. 839 — Solicitando identicas informações.

— A. E. de F. Central do Brasil:

N. 840 — Idem, idem.

N. 841 — Remettendo quatro cheques das importancias: de 2:590\$100, 3:000\$, 4:232\$320 e 332\$410, emitidos pelo Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, Banco Nacional Brasileiro e Fonseca, Almeida & Comp., relativos

jurros de depósitos feitos por esta estrada, afim de serem recolhidas aquellas quantias ao Thesouro Nacional, como renda eventual.

N. 843 — Informando que o Sr. ministro approvou o acto dessa directoria que determinou a cessão dos dormentes solicitados pelo Ministerio da Guerra, para a construcção de um desvio para carvoeiros, na Fabrica de Cartuchos e Artelactos de Guerra, levada a respectiva despeza a debito do mesmo ministerio.

N. 852 — Comunicando terem sido encaminhados ao Ministerio da Fazenda, com o aviso n. 560, de 18 de maio de 1929, os documentos relativos á escritura definitiva de doação das terras situadas no municipio de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, por João Leopoldo Modesto Leal e sua mulher, dona Izabel Fernandes Moreira Leal.

— A. F. F. Noroeste do Brasil:

N. 844 — Comunicando que o senhor ministro autoriza o aluguel, por mais seis meses, do guindaste a vapor cedido por essa estrada á Municipalidade de Pirajú, S. Paulo, observadas as condições que presidiram a entrega do guindaste, em novembro de 1927.

N. 851 — Remette processos relativos ao pagamento ao trefeiro Gasão de Faria, de serviços executados na construcção da variante Aracatuba-Jupia, e solicita a organização da medição final dos trabalhos.

— A. I. F. das Estradas:

N. 845 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a alienação, mediante concorrência, dos trilhos usados, em deposito, retirados da linha Itararé-Uruguay.

— A. I. F. de Portos, Rios e Canaes:

N. 846 — Comunicando que o senhor ministro manda declarar que o desconto a ser feito sobre os vencimentos do porteiro da inspectoría, para pagamento do aluguel dos commodos que lhe servem de residencia, deve ser de 5%, com fundamento no item 2º do parágrafo 3º da lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915.

— A. D. G. dos Correios:

N. 847 — Solicitando informar quanto ao direito que assiste á requerente, Maria José Ramos, auxiliar de agencia, em que pede pagamento de gratificação por ter substituído o fiel de thesoureiro da succursal de Villa Izabel.

— A. I. F. das Estradas:

N. 849 — Comunicando que as aquisições de materiais destinados aos serviços de construcção e conservação de estradas de rodagem federaes obedecem ao regimen prescripto no decreto numero 19.587, de 11 de janeiro deste anno. A Commissão Central de Compras, deve ler assim informada mensalmente da importancia arrecadada á conta do Fundo Especial para Estradas de Rodagem, afim de que, dentro do limite desse quantum, sejam autorizadas as aquisições.

— A. Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 855 — Remettendo, afim de ser ouvida essa delegacia sobre o assumpto, documentos relativos ao pagamento de 523\$500, a Andrade & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1926, ao Districto Telegraphico nesse Estado.

N. 856 — Idem, idem, de 953\$300, a Alfredo Teixeira, idem, idem.

N. 857 — Idem, idem, de 1.411\$100, a Edmundo Borges, irmão & Comp., idem em 1927.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Portaria de 18 do corrente, approvando uma folha de pagamento do mez de maio ultimo, na importancia total de 89:811\$416, dos diaristas contractados para os serviços da Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro.

Portaria de 18 do corrente, approvando uma folha suplementar dos mezes de abril e maio ultimos, na importancia total de 474\$294, de pagamento dos diaristas contractados para os serviços da Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro.

Portaria de 18 do corrente, approvando uma folha suplementar do mez de março ultimo na importancia total de 75\$000, de pagamento de diaristas contractados para os serviços da Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro.

Portaria de 18 do corrente, approvando uma folha suplementar do mez de maio ultimo, na importancia total de 313\$306, de pagamento de diaristas contractados para os serviços da Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro (ampliação).

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

Portaria de 18 do corrente, approvando tres folhas de pagamento do mez de abril ultimo, respectivamente nas importancias de 10:521\$550, 10:900\$000 e 20:206\$500, de diaristas contractados para diversos serviços a cargo do 2º Districto.

Portaria de 18 do corrente, approvando tres folhas de pagamento do mez de janeiro ultimo, respectivamente nas importancias de 14:758\$250, 10:109\$500 e 413\$000, de diaristas contractados para diversos serviços a cargo do 2º Districto.

Portaria de 18 do corrente, approvando 39 folhas de pagamento do mez de fevereiro ultimo, respectivamente nas importancias de 683\$000, 8:092\$000, 2:541\$250, 5:141\$, 13:157\$, 6:066\$000, 1:112\$500, 7:020\$, 14:659\$, 2:478\$500, 8:783\$750, 9:868\$, 6:997\$500, 1:904\$, 29:365\$500, 16:096\$, 11:984\$, 1:187\$000, 14:191\$000, 5:871\$, 10:056\$500, 9:276\$, 7:531\$050, 15:360\$825, 0:333\$500, 9:199\$500, ... 10:687\$250, 1:325\$, 3:257\$, 4:138\$000, 1:048\$, 6:666\$750, 1:092\$, 4:053\$506, 3:709\$000, 2:943\$500, 392\$, 3:210\$000 e 2:514\$500, de diaristas contractados para diversos serviços a cargo do 2º Districto.

Portaria de 18 do corrente, approvando uma folha de pagamento do mez de março ultimo, na importancia total de 4:215\$, de diaristas contractados para os serviços da construcção da estrada de rodagem de Itabayanna a S. José, a cargo do 2º Districto.

Portaria de 23 do corrente, approvando duas folhas de pagamento do mez de março ultimo, respectivamente nas importancias de 37:729\$000 e 4:700\$000, de diaristas contractados para diversos serviços a cargo do 2º Districto.

Portaria de 23 do corrente, approvando as seguintes folhas de pagamento do mez de abril ultimo, de diaristas contractados para diversos serviços a cargo do 2º Districto, nas importancias de 51:372\$500, 8:452\$500, 14:681\$, 2:96\$, 2:804\$000, 1:326\$, 470\$, 5:630\$750 e 12:146\$000.

Portaria de 23 do corrente, approvando uma folha de pagamento do mez de maio ultimo (de 1 a 25), na importancia total de 5:123\$250, de diaristas contractados para os serviços de construcção da estrada de rodagem de Boreborema a Bani-neiras, a cargo do 2º Districto.

Companhia Lloyd Brasileiro:

Aviso n. 84, de 20 do corrente, ao Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes, relativamente ao interesse manifestado pelo restabelecimento da escala dos vapores do Lloyd Brasileiro no porto de Caravellas, communicando que a referida empresa sempre que for avisada, antes da partida do vapor do porto de Aracajú, isto é, a 8 e 23 de cada mez, da existencia, no minimo, de 40 passageiros ou 200 toneladas de carga a embarcar, fará seus navios escalarem no porto de Caravellas, para facilitar o escoamento da exportação e, bem assim, o transito de viajantes do nordeste mineiro.

Aviso n. 85, de 20 do corrente, ao Sr. prefeito municipal de Caravellas, communicando que a Directoria do Lloyd Brasileiro sempre que for avisada, antes da partida do vapor do porto de Aracajú, isto é, a 8 e 23 de cada mez, de haverem, no minimo, 40 passageiros ou 200 toneladas de carga a embarcar, fará seus vapores escalarem nesse porto.

Aviso n. 86, de 20 do corrente, ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, transmittindo cópias dos avisos ns. 84 e 85, desta data, ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes e ao Sr. prefeito de Caravellas, na Bahia, a proposito da escala dos navios dessa empresa no porto de Caravellas, de accordo com as informações prestadas por essa Directoria.

Aviso n. 87, de 22 do corrente, ao Sr. ministro das Relações Exteriores, respondendo achar conveniente a adhesão do Brasil á Convenção Internacional relativa á linha de limite de carga nos navios mercantes, assignada em Londres a 5 de julho de 1930, em resposta ao aviso desse ministerio transmittindo a consulta feita pela Embaixada Britanica em nome do seu Governo.

Aviso n. 88, de 23 do corrente, ao Dr. Consultor Geral da Republica, enviando os processos ns. 24-E-10, 65-E-31, 14-E-25, 304-28, 5.486-31 a 5.613-31 e outros, referentes a um pedido de indenização formulado por Emygdio Rispoli, e solicitando parecer a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio n. 55, de 22 do corrente, ao Sr. presidente da Associação Commercial de Camocim, enviando cópias das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Navegação e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sobre o pedido feito de inclusão do porto de Camocim na escala dos vapores do Lloyd Brasileiro e Navegação Costeira.

Officio n. 56, de 22 do corrente, ao Sr. presidente da Associação Commercial do Pará, enviando cópias das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Navegação e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sobre o pedido feito, em

nome da Associação Commercial do Camocim, da inclusão do porto de Camocim na escala dos vapores do Lloyd Brasileiro e Companhia de Navegação Costeira.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

João Brasiense, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo certidão. — Certifique-se. Demetrio de Souza Teixeira, ex-agente do Correio de Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo certidão. — Compareça á 2ª secção desta directoria.

— Por portaria de 25 de junho de 1931, foi concedido um anno de licença ao mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, a contar de 20 de abril de 1931.

— Avisos expedidos em 25 de junho de 1931:

N. 330, ao secretario do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro, accusando recebimento de officio.

N. 331, ao ministro da Marinha, agradecendo a comunicação de haver assumido o cargo de ministro da Marinha.

N. 332, ao encarregado do expediente do Ministerio da Agricultura, communicando a concessão de franquia telegraphica.

N. 333, ao ministro da Guerra, communicando a concessão de franquia telegraphica.

N. 334, ao ministro da Guerra, communicando não existir vaga na Estrada de Ferro Goyaz em que possa ser aproveitado o cabo Ignacio da Silva Troncha.

N. 335, ao Ministro da Fazenda, relativamente a concessão de franquia telegraphica para o encarregado do posto fiscal de São Sebastião.

N. 336, ao ministro das Relações Exteriores, relativamente á concessão de franquia postal, para o Corpo Diplomatico nos Correios do Equador.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio expedida em 25 de junho de 1931:

N. 945, ao director geral dos Correios, communicando o despacho do Sr. ministro, no requerimento de Hermenegildo da Rocha Porto.

Terceira secção

Expediente do dia 25 de junho de 1931:

Avisos:

N. 22, á Inspectoria das Estradas, approvando documentos de desapropriações amigaveis dos terrenos e bemfeitorias comprehendidos no prolongamento da E. F. Santa Catharina.

N. 23, á mesma, approvando documentos referentes á desapropriação amigavel do terreno de propriedade do Sr. Athilio Pacheco Seabra e necessarios á construção da Estrada de Ferro Passo do Barbosa a Jaguarão.

N. 24, á mesma, approvando documentos sobre desapropriações de terrenos e bemfeitorias pertencentes a Marcos Gustavo Hensi e outros, comprehendidos no trecho em construção, entre Itajahy e Blumenau, da E. F. Santa Catharina.

N. 25 á mesma, sobre desapropriações de terrenos, necessarios á construção do

trecho Itajahy-Blumenau, da E. F. Santa Catharina.

N. 133, ao Ministerio do Exterior, sobre a modificação proposta pelo Correio de Varsovia aos pormenores da clausula IV do accordo administrativo celebrado entre o Brasil e a Polonia para a troca de correspondencia diplomatica em matas especiaes.

Officios:

N. 45, á Central do Brasil, communicando que, no officio relativo á concessão de passagens com abatimento aos membros do Congresso Feminino Mineiro e suas familias, o Sr. ministro, deu a data de 22 do corrente, o seguinte despacho: "Autorizo o abatimento de 50 % nas passagens de ida e volta, para Bello Horizonte, entre os dias 18 e 30 do corrente mez".

N. 95, aos Correios, communicando que no processo referente ao pedido do H. B. Werner & Comp., sobre a expedição de encomendas, com valor declarado, devidamente fechadas e previamente lacradas pelos proprios remetentes, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo, nos termos dos pareceres".

N. 160, á Inspectoria Federal das Estradas, communicando que, no requerimento da Companhia Ferroviaria Esto Brasileiro, pedindo autorização para conceder o abatimento de 20 % sobre os fretes de parallelepipedos e meios fios, despachados das estações de Santa Luzia ou Rio do Peixe para o calçamento da cidade de Bomfim, o Sr. ministro profere o seguinte despacho: "Autorizo, nos termos do parecer da Inspectoria Federal das Estradas".

N. 245, ao presidente da Associação Commercial de Baturité, Ceará, enviando copia da informação prestada pela Inspectoria das Seccas sobre o pedido feito por essa Associação, no sentido de ser construido um açude no local denominado "Tijuca" ou no "Labyrintho". (Identicos sob ns. 246 e 247, respectivamente ao prefeito municipal de Baturité e ao presidente do Syndicato Agricola da mesma localidade).

Requerimento despachado

Madeira Mamoré Railway Company. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta Directoria Geral, afim de pagar sello de um decreto e de uma portaria expedidos em seu favor.

Directoria Geral dos Correios

Licenças concedidas em 19 do corrente:

Antonio Adolpho de Almeida Figueiredo, agente de Jundiáhy, São Paulo, dous mezes, em prorrogação e a contar de 7 de maio findo, para tratamento de saude, com ordenado, na forma da lei.

Leopoldina Ribeiro Rosa, agente de Estiva, Maranhão, dous mezes, em prorrogação e a contar de 22 de fevereiro ultimo, para tratamento de saude, com dous terços da gratificação, nos termos da lei.

Edelzuita Camacho, agente de Belmonte, Bahia, seis mezes, a contar de 1 de maio findo, para tratamento de saude, com dous terços da gratificação, na forma da lei.

Laurina Cajazeira, ajudante da agencia de Caravellas, Bahia, quatro mezes, a partir de 22 de março findo, para tra-

tamento de saude, com dous terços da gratificação, nos termos da lei.

Licenças concedidas em 22 do corrente:

Romulo Passos, agente de Pitapora, Minas Geraes, seis mezes, a partir de 1 de junho corrente, para tratamento de saude, com ordenado, na forma da lei.

Maria Dolores de Araujo, agente da Rua Marmore, Bello Horizonte, Minas Geraes, seis mezes de licença, a contar de 22 de abril findo, para tratamento de Saude, com dous terços da gratificação, nos termos da lei.

Zilda Vieira Salomon, agente da Rua Carangola, Bello Horizonte, Minas Geraes, um mez, a partir de 8 de abril ultimo, para tratamento de saude, com dous terços da gratificação, na forma da lei; e mais tres mezes, em prorrogação a contar de 8 de maio findo, com identicas vantagens e para o mesmo fim.

Requerimentos despachados

Ismael Leal de Carvalho, carteiro da Agencia de Valença. — A vista do informado, indeferido. Manoel Eloy dos Santos Andrade. — Deferido. Raul de Abreu e Lima. — Certifique-se, consoante o informado. Fé Silva Dutra. — Certifique-se o que constar.

Inspectoria Federal das Estradas

Por actos do Sr. inspector foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com ordenado, a Bivar de Berrêdo Guimarães, conferente-despachante da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina;

De dous mezes, com dous terços da diaria, a Apolonio Gouveia, diarista da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina;

De tres mezes, sem vencimentos, á dactylographa desta inpectoria, Haydée Barroso.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por actos do Sr. director geral:

Foram licenciados pelo prazo de 3 mezes: o mensageiro Fortunato Vianna Monteiro, o trabalhador Egberto Cabral Lewis, o mensageiro Altino Silva, o inspector de 4ª classe Armando de Almeida Couto, o praticante diplomado Justino de Moura Filho, o servente Raymundo Sant'Anna, o trabalhador Ottoniel de Oliveira Telles, o telegraphista de 5ª classe Octavio de Almeida Machado e pelo prazo de 6 mezes, o telegraphista de 3ª classe Luiz Gonzaga de Moraes Machado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 25 de junho de 1931

Requerimentos despachados

Ferrini & Comp. Ltda., pedindo restituição da importância de 30\$600. — Não ha o que deferir, em face da informação da 3ª Divisão. Herminio Pessoa da Silva, pedindo abono. — Abonem-se as faltas de accordo com o paragraho 1º do art. 14 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1931. N. Viaggiani. — Estando o serviço de annuncios á cargo da Associação Geral de Auxilios Mutuos, deve o requerente a ella se dirigir. Lauro Ferreira, José de Abreu, Palitta, João Cursino de Mello

e Cesay Damasso, pedindo restituição das importâncias descontadas em folha de pagamento; em favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões. — Deferido, na forma do parecer da secretaria. — Candida Silmann Camara, pedindo pagamento. — Deferido. Herclio Dias Valente. — Deferido, uma vez que seja pago o debito existente e assumido o peticionario o compromisso dos pagamentos futuros nos prazos previstos no accordo de 6 de agosto de 1929. Marcia da Gloria Lefte Ribeiro, pedindo contagem do tempo. — Deferido, como simples assentamento. Manoel Alves de Assis Azevedo, pedindo transferencia. — Indeferido, por não haver vaga na 4ª Divisão. Imã de Assis Nogueira, pedindo passe. — Indeferido, por se tratar de escola particular. Eliziario Ceodato, pedindo transferencia. — Indeferido. Eunice de Oliveira, pedindo abono de dois mezes de vencimentos. — Indeferido, visto a dispensa da requerente ser anterior á data do decreto n. 19.878. Barbosa, Albuquerque & Comp. — Deferido, quanto á primeira parte, por haverem satisfeito ás exigencias da lei e quanto á armazenagem, por equidade. Nicolau Tolentino Dias da Rocha, pedindo contagem de tempo. — Sim, como simples assentamento. Antonio Arlindo Laviola, pedindo abono de dois mezes de vencimentos. — Indeferido. José Duarte de Paiva, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa e certifique-se. Companhia Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. Ildefonso Vaz, pedindo readmissão. — Não ha vaga. Standard Oil Company of Brasil. — Sim, de accordo com as informações. Jurema dos Santos Lopes Martins, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa. Jurema dos Santos Lopes Martins, José da Silva Pereira, Octacilio de Carvalho Borges e Fausto Marques da Silva Filho, pedindo certidão. — Certifique-se. Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo baixa na fiança de Aureliano Gomes da Silva. — Dê-se baixa. Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo certidão. — Certifique-se. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therzopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre Sebastião Fonseca e Luciano de Miguel. — Certifique-se. Aços Roehling Buderus do Brasil Limitada, Dias Garcia & Comp., D. R. Moura & Comp., Sociedade Anonyma "Estaleiros Guanabara", J. C. Miranda & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Abaixo-assinados feitores de telegrapho da 2ª Divisão desta Estrada. — Aguardem os signalarios a reforma. Dias Garcia & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restituam-se. Alberto de Souza Martins, pedindo contagem de tempo. — Sim, como simples assentamento. Alfredo Francisco Gomes, Henrique Bigueti, Martins Corrêa de Andrade, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria. Aços Roehling Buderus do Brasil Limitada. — Aguarde que o material offerecido seja solicitado pelas Divisões interessadas. Messias José dos Santos, pedindo licença. — Concedo um

mez, em prorogação, com 2/3 da diaria. Leonel Morsey da Costa, pedindo licença. — Concedo dois mezes, em prorogação, com 2/3 da diaria. Antonio da Cruz, pedindo licença. — Apontou-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento. Publico Furlado de Mendonça, pedindo licença. — Concedo dois mezes, com 2/3 da diaria. Ernani Macedo. Em face das informações, restitua-se a quantia de 179\$100. José Mercadante & Comp., pedindo levantamento de cauções. — Restituam-se. José Kalil Irmão. — Restitua-se a quantia de 42\$300, conforme parecer da 3ª Divisão. Maria Amaral de Lima, Manoel Villas Boas de Queiroz, Carlos Conteville & Comp., Accacio Alvares Velludo, Alberto Leonardo de Lima. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o art. 3º do decreto n. 19.438, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes ao naturalista auxiliar do Jardim Botânico, respondendo pelo expediente da repartição, Paulo de Campos Porto, para o despacho dos papeis, assignaturas de actos e correspondencia, referentes a concessões de licenças regulamentares, tanto ao pessoal permanente como contratado, até o prazo de três mezes, comprehendidas as prorogações.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931. — Mario Barboza Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro.

Por portarias de 20 do corrente, foram creadas estações de monta provisionarias, no Estado de Matto Grosso, nas seguintes propriedades dos creadores:

Antonio Alves Correia, no municipio de Entre Rios;

Ludario Barboza, no municipio do Entre Rios;

Pytade Rebuá, no municipio de Miranda;

Manoel Antonio P. de Barros, no municipio de Aquidauana.

Por iguaes actos de 21 do corrente, foram dispensados do Serviço da Algodão, no Estado do Pará, os seguintes funcionarios:

O chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Santarém, Hugo Borborema, das funções de administrador da mesma fazenda;

O administrador da Fazenda de Sementes de Santarém, Jair Santa Anna, das funções de administrador da Fazenda de Sementes de Augusto Montenegro;

O chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Augusto Montenegro, Gil da Rocha Prata, de identica função na Fazenda de Sementes de Santarém.

Por portaria de 24 do corrente, foi designado o administrador da Fazenda de Sementes de Santarém, Jair Santa Anna, para exercer, em comissão, as funções de delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará, durante o impedimento do serventuário Leopoldo Penna Teixeira, percebendo a gratificação mensal de 500\$000.

Por igual acto de 23 do corrente e de accordo com o art. 8º, n. I, do de-

creto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, á 3ª Official da Directoria Geral de Agricultura, Maria de Lourdes Lima Modiano.

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO

Dia 25 de junho de 1931

Avisos:

N. 325 — Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, recomendando examinar a possibilidade de proceder-se a um inquerito com o fim de apurar qual o resultado das plantações em que foram utilizados os tuberculos de batatinha, importados para seaneante pelo porto de Santos, tendo em vista a procedencia desses tuberculos e a quantidade recebida de cada paiz.

N. 327 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias no sentido de serem desembaraçados na alfandega desta capital, 118 fardos de papel destinado á embalagem de laranjas para a exportação, consignados a Alberto Coecoa, por equidade, visto o papel em apreço ultrapassar de pouco as dimensões mencionadas na circular n. 28, de 8 de junho de 1929, desse ministerio e não poder ser utilizado em outro mister.

N. 328 — Ao Ministerio da Viacão, encaminhando os telegrammas passados pelo ajudante de inspector agricola no Estado de Minas Geraes, acerca da redução de tarifas na E. F. Bahia e Minas, pleiteada pelos lavradores de Theophilo Ottoni.

N. 329 — Ao naturalista auxiliar do Jardim Botânico, Paulo de Campos Porto, designando-o para responder pelo expediente da repartição, de accordo com o art. 26, do regulamento approved pelo decreto n. 11.481, de 10 de fevereiro de 1915, e á vista de dever seguir em principios do mez proximo vindouro o chefe de secção, interino, do estabelecimento Adolpho Ducke para o Estado do Amazonas, incumbido de desempenho de funções que se preendem ao exercicio do seu cargo e achar-se em comissão deste ministerio no referido Estado o ajudante de secção Achilles de Faria Lisbona.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dia 20 de junho de 1931

Sindicato do Centro das Industrias do Papel, pedindo o seu reconhecimento e submettendo á approvação os respectivos estatutos. — Deferido, concedendo-se ao peticionario o prazo de 90 dias para reformar os estatutos de accordo com a lei. Associação dos Industriais e Commercialistas Graphicos de S. Paulo,

pedindo o seu reconhecimento como syndicato profissional e submettendo a aprovação os novos estatutos. — Deferido. Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, pedindo permissão para importar os materiais constantes das listas que apresenta, destinados a fabricas de tecidos. — Deferido. Peixoto Gonçalves & Comp., pedindo seja autorizado o despacho de accessorios de machinismos destinados a industrias consideradas em superprodução. — Deferido. Sociedade Anonyma White Martins, pedindo seja autorizado o despacho de accessorios de machinismos destinados a industrias consideradas em superprodução. — Deferido. Rodrigues, Ferreira & Comp., pedindo seja autorizado o despacho de peças para machinas destinadas ao fabrico de calçado. — Deferido. Companhia Valença Industrial, pedindo licença para importar dous cylindros em substituição de outros inutilizados. — Deferido.

Dia 22

João Corrêa Brandão e outros, reclamando providencias contra a posse das terras da fazenda do "Engenho da Serra", em Jacarépaguá, pela Companhia de Expansão Territorial. — Indeferido. Companhia Salicola Fluminense, pedindo sejam approvadas as alterações feitas nos seus estatutos pela assembleia geral dos respectivos accionistas de 16 de março de 1931. — Deferido, fixando a requerente o dia da reunião da assembleia geral annual. Federação dos Bancarios do Brasil, pedindo seja admitida a presença do seu representante junto a commissão elaboradora do anteprojecto de lei de contracto colectivo do trabalho. — Deferido. Sociedade Anonyma Phillips do Brasil, recorrendo do despacho que admitiu a registro, em nome e a requerimento da Sociedade R. C. A. of Brazil Inc., a marca "Pen-tode", para distinguir uma valvula de vacuo, de cinco elementos, para ser empregada em radio, e um instrumento musical, incluídos nas classes 8 e 9. — Dou provimento.

Dia 24

Arthur Schiappe, incorporador da Companhia Usinas de Sergipe, submettendo a aprovação os respectivos estatutos e pedindo autorização para a mesma funcionar. — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 18 de junho de 1931

Foram notificados Antunes & Siqueira, o director da Companhia Beidenfeld, Leonidio Gomes & Comp., José Cândido Villar, Leandro Martins & Comp. (10), Manoel Leite Marinho, A. Pereira & Comp., Martins Marques, Antonio Ferreira da Fonseca, A. Rocha Oliveira, José Garcia dos Reis, José Maria Dias Borges, Antonio M. Rodrigues, Ferreira Souto & Comp., Manoel Pacheco da Rocha, Gálvão Reis & Comp., o director da Companhia Cervejaria Victoria e o director da Companhia Brasileira de Lactificios a comparecer a esta repartição, dentro de 10 dias, afim de legalizarem as cadernetas de seus ex-empregados Geliadith Andrade, Pedro Coutinho,

André Torres, João Coelho da Costa, João Antonio de Souza, Sebastião Xavier da Silva, Caetano Carlos Alexandre, Esaiás Borges, Jorge Teixeira, José Antonio dos Santos, Idalina Ferreira Dias, João Freitas Guimarães, Felix Gnazzo, Anthero Ferreira, Manoel Francisco Nascimento, José Prescino da Silva, Antonio Garcia, José Ribeiro, José Alves da Penha, Manoel Martins Aguiar, Antonio Alves, Antonio Coelho dos Santos, Carmo Madeira, Amelio Ribeiro, Telemaco Flores de Oliveira, Antonio Esteves e Salvador Chapeto, sob pena de ser essa legalização havida por feita, de accordo com os despachos proferidos nas respectivas reclamações de férias (Ints. numeros 331 a 357).

Foram notificados Oliveira Baptista & Comp. a pagar ao seu ex-empregado José Alves Victorino a indemnização correspondente a 15 dias de férias a que o mesmo tem direito na forma do art. 10 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, e de accordo com o despacho proferido na reclamação de férias n. 314, de 1931 (Ints. n. 358).

Foram notificados o director da Anglo Mexican Petroleum Co., José Santos & Comp., Trajano de Medeiros & Comp., Irmãos Ottino Merlette Ltd., Calçada & Silva, Bordeira & Campos, Condoril S. A. (2), Moysés Fernandes, Pinta Guimarães & Comp., Duarte Soares & Comp. (2), Manoel Pedro & Companhia, o director da Companhia Sul-Americana de Electricidade, Almeida & Marques, Anna de Oliveira Mattos, E. T. Bandeira, Hermes & Comp., J. Pinheiro Irmão & Comp., Rolando Rohe & Comp., Alberto Barnabé Villanova, Antonio Moura, o director da Empresa Viação Imperio Ltda. e Guerreiro & Abreu Ltda. a comparecer a esta repartição, dentro de 8 dias, entre 13 e 15 horas, afim de serem ouvidos sobre reclamações de férias apresentadas ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamantes Estanislão Gomes, Agnello Rodrigues Vieira, Antonio Dias Ferreira, José Cesario Thompson, Manoel Saraiva, Antonio Ferreira, Antonio Ribeiro, Antonio Dias Tavares, Alvaro Augusto de Brito, Albino Moreirão, Julio Silva, Antonio José da Silva, Deodato Gonçalves Berredo, Manoel Simões Baptista, Rufino Vieira, Antonio da Silva, José Luiz Accacia, Ludgerio Paulo Jacintho, Joaquim Motta, Armando de Araujo, Antonio Sanchez, Hemeterio Guimarães, José Martins e Antonio Marques Varrela. (Ints. ns. 366 a 389.)

Remetteu-se a Directoria Geral de Expediente e Contabilidade uma cópia authenticada do termo de contracto celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Armando Ledent para servir junto a este departamento na qualidade de tecnico especialista em questões de trabalho. (Of. 310.)

Solicitaram-se ao ministro presidente do Tribunal de Contas providencias no sentido de ser concedido no Thezouro Nacional o adiantamento de reis 3:500.000 ao 2º official deste departamento Raul Eloy do Rego Castro, destinado a occorrer a varias despesas. (Oficio n. 311.)

Dia 20

Foram notificados Pinto Ferreira & Irmão & Comp., Gonzalez Macêiro, Frederico Schorn & Comp., o director de

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries C. Ltd. (2), T. Almeida & Companhia, Christian & Nielsen, Telmo de Mello, Mariné & Comp. (2), o director do Moinho Inglez, Braulio da Silva, J. P. Carneiro Sobrinho, Tarcillo Fabião & Comp., Manoel Corrêa Martins, Prista & Comp., o chefe das Officinas Graphicas Alba, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. (2), E. P. Bandeira, L. Costa & Fonseca, o director da Companhia de Construções Civis e Hydraulicas (2), José Guerra, Elias Francisco & Comp., F. Passos & Comp., o director da Viação Imperio Ltda. e o director da Companhia Brasileira de Viad. em Cimento Armado a comparecer a esta repartição, dentro de 8 dias, entre 13 e 15 horas, afim de serem ouvidos sobre reclamações apresentadas ao Departamento do Trabalho, por infracção ao regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, sendo reclamantes José Arlindo Ferreira, Luiz Antonio Maia, Joaquim Marques da Costa, Eugenia Constantina Cruz, Irene Cruz, Waldemar da Silveira Quadros, Antonio Nunes, Joubart Jorge, Herminio de Moraes, Maria de Lourdes Soares de Souza, Adelar Proença, Emilio Santoro, Ronaldo Ribeiro de Lacerda, Rodrigo Valente, Antonio Coeta, José Pinto de Almeida, Oscar Custodio da Silva, Antonio Pecanha, Olympio José Tavares, João Jorge de Oliveira, Domingos da Silva, Adelino Pereira Borges, José Rodrigues, Floriano Mathias, João de Oliveira, Sebastião Lobato, Armando Cavalcante de Sa Barreto e José Baptista de Souza. (Ints. ns. 390 a 417.)

Dia 23

Foi notificado o director da Companhia Ferro Carril Carioca a comparecer a esta repartição, dentro de 8 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvido sobre uma reclamação de férias apresentada ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamante Otto Mainz. (Int. n. 418.)

Idemico em relação ao director da Companhia Paulista de Navegação, Matrazzo Ltda. (reclamado) e José Bastos Mirandella (reclamante) (Int. n. 419.)

Foram notificados o director da Companhia Progresso Industrial do Brasil, o director da S. A. Marwin e o director da Companhia Nacional de Tecidos Nova America a pagar aos seus ex-empregados João Raymundo dos Santos, Antonio Lucas Gonçalves e Benedicto Silva uma indemnização correspondente a 2 dias de férias, a que os mesmos tem direito, na forma do disposto no art. 10, combinado com 1º, ambos do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, e de accordo com as decisões proferidas pelo Conselho Nacional do Trabalho, nas respectivas reclamações de férias. (Ints. ns. 359 a 361.)

Foram notificados Christian & Nielsen e o director de The Auto Strop Safety Razor Co. of Brasil a apresentar nesta repartição, dentro de 8 dias, o livro de ponto dos seus empregados, de accordo com os despachos proferidos nas reclamações de férias ns. 1.309 e 1.344, ambas de 1930. (Ints. ns. 362 e 363.)

Foi notificada a firma Pinheiro Fernandes & Comp. a comparecer a esta repartição, dentro de 10 dias, afim de legalizar a caderneta de seu ex-emprega-

gado Hludio Sacramento da Rocha, sob pena de ser essa legalização havida por feita, de accordo com a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho da reclamação de férias n. 708, de 1930. (Int. n. 334.)

— Foi notificado o director da Companhia Fiação do Rio de Janeiro a comparecer a esta repartição, dentro de 8 dias, afim de se ouvir sobre as declarações apresentadas na reclamação de férias n. 05, de 1930, por sua ex-empregada Mercedes Villela da Silva, de accordo com o despacho proferido. (Int. n. 365.)

— Foi notificada a firma J. Pinheiro, Lúcio & Comp. a apresentar nesta repartição, dentro de 10 dias, a prova das faltas attribuidas ao seu ex-empregado Joaquim Pego e a exhibir o livro de registro dos seus empregados, de accordo com o despacho proferido na reclamação de férias n. 1.266, de 1930. (Int. n. 366.)

— Foi notificada a firma A. Lisboa & Comp. a apresentar nesta repartição, dentro de 8 dias, o livro de registro dos seus empregados, de accordo com o despacho proferido na reclamação de férias n. 703, de 1930. (Int. n. 367.)

— Idêntica em relação ao proprietário da padaria Santa Isabel (reclamado) e a reclamação n. 92, de 1931 (Int. numero 368).

— Foram notificados Lourenço Ferreira e Cunha Mallet & Comp. a apresentar nesta repartição, dentro de 8 dias, o livro do ponto e o livro de registro dos seus empregados, de accordo com os despachos proferidos nas reclamações de férias ns. 402, de 1930 e 197, de 1931. (Ints. ns. 369 e 370.)

— Foram notificados o director da Companhia Constructora Nacional, o director da Fabrica de Tecidos de Malha, Antonio Marques de Almeida, Amoedo & Comp., José de Azevedo Couto, o director da Companhia Bettenfeld e o director da S. A. de Construções Navies a apresentar nesta repartição, dentro de oito dias, as provas das allegações feitas nas reclamações de férias subscriptas por seus ex-empregados Manoel de Menezes, João da Silva Tavares, Henrique Figueiredo, Albino do Rio Neira, Manoel de Campos, Antonio Duarte e Nelson Pereira da Silva, de accordo com os despachos proferidos. (Ints. ns. 371 a 377.)

— Foram notificados Antonio Mikail, o director da Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, Manoel Ribeiro, Manoel Isidro & Brandão, Eugenio Maciel, Feliciano Duarte (2), Esther Linoff, Elisio & Nogueira e o proprietário do Café Bom Jardim a comparecer a este departamento, afim de se entenderem com o adjunto do patrono sobre reclamações apresentadas por seus ex-empregados Maria Luiza Tavares, Maria Stella Tavares, Anis Naben, José Soares dos Santos, Aureo Nogueira, Abilio Vaz da Motta, Martins Silva, José Augusto Pereira, Francisco Lourenço David, Waldemar Werneck Alexandrino, Antonio Soares do Rosario e Antonio Teixeira de Vasconcellos. (Offícios ns. 321 a 330.)

Requerimentos despachados

Dia 24

União dos Operarios e Empregados em Moinhos, Fabricas do Biscoitos e Massas Alimenticias, solicitando o seu reconhecimento como syndicato, de accordo com o art. 2º do decreto n. 19.770, de 19

de março de 1931. — Compareça a este departamento, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição da carta de reconhecimento.

Joaquim Mattoso, apresentando denuncia contra The Machina Cotton's Ltd. sobre a existencia de uma caixa a que seus empregados perleuem obrigatoriamente. — Compareça a este departamento, afim de se entender com o adjunto do patrono, das 14 às 16 horas.

— Foram convidados Teixeira Soares & Comp., A. Fernandes & Durão, Souza Teixeira & Irmão e Antonio Velloso, a satisfazer a seus ex-empregados Antonio Carlos Pinto de Mesquita, Antonio Lopes Paulo, Custodio Antonio D'Avila e Antonio Lisboa Theodoro, uma indemnização correspondente a um mez de ordenado por terem sido os mesmos dispensados sem o aviso prévio previsto em lei. (Offícios ns. 332 a 335.)

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de junho de 1931:

Carlos Lyra Filho. — Publique-se a descrição e officie-se no sentido da informação. Victorino Alves Lamas. — Declare si aceita o deferimento do pedido como patente de modelo de utilidade. Almeida Rabello & Comp. — A Recebedoria para revalidação do sello. Lima Serejo & Comp. — Apresentem novas descrições da marca retirada a expressão "typos de letras". Granado & Comp. — Encaminhe-se. Lima, Borges & Comp. — Satisfacam a exigencia da secção.

Pedidos de registro de marcas:

Pinaud Incorporated, da marca "Moorish Tan", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se, somente, para pós de arroz. D. Schwery, da marca "Xiffon", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se, somente para meias. Manufactura de Productos King Limitada, da marca "King", para distinguir artigos das classes 1, 4, 16, 46, 47 e 50, letras b. e f. — Registre-se, somente para os artigos que constam da descrição. Folha Comica Limitada, da marca "O Jornal do Lar", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se. Diehl & Comp., da marca "Diamantino", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se, somente para o producto que consta da descrição. D. Schwery, da marca "Chyphonette", para distinguir artigos a classe 36. — Registre-se, somente para meias. Companhia Fiat-Lux, da marca "Moça", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se, somente para phosphoros. D. Schwery, da marca "Xiffonette", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se, somente para meias. Gomes & Abreu, da marca "Café e Bilihares Quatro Nações", para distinguir artigos das classes 41, 42, 43 e 49. — Registre-se, somente para os artigos do commercio da firma requerente. Buttet Aguiar & Filhos, da marca "Curaderma", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se, somente para o producto reivindicado. D. Schwery, da marca "Chyphon", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se, somente para meias. Companhia Fiat-Lux, da marca "Dançarinas", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se, somente para phos-

phoros. A. Carvalho Rocha, da marca "Casa Leblon", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido, por imitar a marca n. 18.655, desta Capital.

RECTIFICAÇÃO

Pedido de registro de marca:

A marca Iodatom N. I. B. cujo pedido foi depositado sob o n. 18.478, para distinguir um producto pharmaceutico, na classe 3, teve negado o seu registro por despacho de 19 de junho de 1931, por imitar a marca n. 20.798, desta Capital, e não como foi publicado no *Diário Official* de 21 também de junho corrente.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 24 de junho de 1931

J. S. Lago. — Faça-se a substituição e publiquem-se os pontos característicos. Louis Lumiere, Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, Sociedad Anonima Constructora de Caminos Kingita, Sociedad Anonima Eternit Pietra Artificiale, Ford Motor Company, (comprovação de uso effectivo). — Deferido. Hans Engelhard. — Junte-se ao processo referente, nos termos da informação. Pirolli S. A. Companhia Nacional de Conductores Electricos (oposição ao pedido depositado sob o n. 9.896, pela International General Electric Company Incorporated). Ernesto Lopes Ribeiro de Almeida (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.851 por Francisco da Cunha Vianna). Jayme Rosario & Souza, Dante Carlini, Naamlooze Venootschap Electric Zuur-En Watersloffabriek, Kaster Spherant Co., e Daniel Westad. — Junte-se ao processo. Jacques Gerin. — Junte-se ao processo e encaminhe-se. Henrique Ludwig. — Junte-se ao processo e encaminhe-se. Monsen & Harris. — Faça-se a averbação, á vista da informação. Walter de Campos Birnfeld. — Attenda-se. João Montenegro. — De-se certidão. C. Buschmann (3 requerimentos), e Dr. Arthur Motta Alves. — De-se vista. C. Buschmann, e Monsen & Harris. — Expeçam-se guias.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 24 de junho de 1931

Maximus Neumayer, Sebastião Lopes dos Santos, Schneider & Irmão Ltda., Villela & Mendes, Granado & Comp., Herondina da Veiga Nunes e S. A. Fabrica Paulista de Roupas Brancas. — Lavre-se o termo. Pinheiro, Guimarães & Comp. e Perfumaria Mendel Limitada. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. Laboratorio Camargo Mendes S. A. (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 19.542, pelo Sr. Raymundo Alves Pereira da Rocha). — Junte-se ao processo. Sociedade Anonyma Dr. L. Zambelletti (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 18.478, pela Novotherapica Italo-Brasileira J. N. Poli & Comp.). — Archive-se junto ao processo 9.760-930, Francisco Menezes. — De-se vista. Alberto & Comp. — De-se certidão.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o paga-

mento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com o artigo 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Alexandre Horta, marca Elite; Dr. Gastão Simonard, marca Legitima Manteiga de Petropolis da Granja Santa Helena; Companhia Geral de Habitações e Terrenos, marca Jardim Carioca; Carlos Luhm Limitada, marca La No Luhm; Heitor, Ribeiro & Comp., marca Anaconda Bond; Heitor Ribeiro & Comp., marca Anaconda Ledger; Mauricio Schapira, marca Physiol; Industrias Renaux S. A., marca Iresa; Tiffany & Company, (4 requerimentos), marca Tiffany & Co.; Jorge Schmidt, marca Bull-Dog; Irmãos Corrêa Limitada, marca Concurso; Companhia Souza Cruz, marca Ghezira; Laureana de Carvalho, marca Opalina; e Antonio J. Monteiro, marca Café Matinal.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontes característicos da invenção de "um novo divertimento publico-sportivo, e um campo para praticar-o", para a qual requer privilegio J. S. Lage (deposito n. 10.029, de 30 de maio de 1931):

1º, um novo divertimento publico-sportivo, constituído pelo exercicio do "shoot em goal", em uma camera ou pequeno campo provido de installações adequadas e especies sómento para a pratica dessa parte do jogo regulamentar de "Foot-ball Association";

2º, um novo divertimento publico-sportivo como no ponto 1, em que, em uma área de terreno de forma rectangular, convenientemente revestida, reproduzindo a parte do campo legal de "Foot-ball Association", denominada "area de goal", um ou mais jogadores impellem uma bola, desferindo "shoots" contra uma meta qualquer, arbitrariamente constituída, ou contra um "goal" defendido por outro ou outros jogadores;

3º, para a pratica do novo divertimento publico-sportivo como nos pontos 1 e 2, um campo provido de installações especies e adequadas, compreendendo uma area de forma rectangular, cercada ou murada, e em combinação com uma meta qualquer ou com um "goal" de tres halisas ou traves articuladas, guarnecido de redes;

4º, para a pratica do novo divertimento, como nos pontos 1 e 2, um campo como no ponto 3, provido de reflectores e convenientemente coberto, constituindo uma camera illuminavel;

5º, em um campo ou camera como nos pontos 3 e 4, uma parede de material adequado, em toda a extensão da linha que corre por detrás da meta, para servir como rebatedora da bola não colhida pelas redes ou pelo jogador que guarnecce a meta;

6º, em uma camera como no ponto 4, um revestimento artificial qualquer, apto a amortecer as quedas dos jogadores, amaciando o solo, e a impedir a contaminação da bola e dos jogadores pelas partículas de terra desprendidas do solo, como nos campos naturais;

7. Uma meta ou "goal" como no ponto 3, provida de alcapões de formato conveniente, a ella adaptaveis e collocados convenientemente, providos taes al-

capões de meios para colher e prender a bola desferida pelo jogador que "shota" e não defendida pelo que guarnecce a meta, ou ainda de meios indicativos para contagem de "pontos" vencidos pelo jogador;

8, em uma meta como no ponto 3, os alcapões como no ponto 7, providos de brindes para premiar o jogador que acertar o "shoot" ou o "goal-keeper" que não permittir a entrada da bola;

9, para a pratica do novo divertimento descripto, as mesmas installações construídas em serie de areas independentes e confinantes, correlacionadas entre si, constituindo diferentes unidades de jogo, que os jogadores percorrem em determinada ordem, marcando em cada uma, determinado numero de "pontos";

10, para a pratica do novo divertimento, denominado "Foot-ball de Camera", as installações reivindicadas, em combinação com as demais necessarias para a administração do campo, vestiarios, banheiros e mais dependencias para uso do publico;

11, para os pontos 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10 e para os pontos 7 e 8, destas reivindicações, respectivamente, o direito de prioridade resultante da apresentação dos pedidos de privilegio protocolados no Departamento Nacional da Industria, aos 14 e aos 15 dias do mez de maio de 1931, sob os ns. 4.451 e 4.485.

Tudo como substancialmente descripto e reivindicado, sem prejuizo da amplitude não incompativel com o espirito da invenção.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro o S/A. Fabrico Paulista de Roupas Brancas destinada a artigos da classe 37 (deposito n. 20.265 de 24 de junho de 1931):

Consiste na palavra "Dominante", com letras sobre fundo branco, vendendo-se sobre a referida palavra um globo e por cima deste globo a figura de uma moça elegante, sentada sobre o mesmo globo, tendo a mão esquerda um maço de canifas e com a mão direita distribuindo camisas que veem caindo por cima do dito globo.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir camisas de sua fabricação, tudo incluído na classe 37.

Descrição da marca para que pediu registro Herondina da Veiga Nunes, destinada a artigos da classe 50-F, de 24 de junho de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular, cercado na parte superior com larga margem preta, que encerra um quadro de fundo branco com margem filetada, no qual se acha representada de perfil uma joven a meio busto, com uma coroa sobre a cabeça, tendo-se ao lado da mesma: Cera e Marca Registrada. Abaixo deste quadro, entre este e a marca inferior do rotulo, lê-se a denominação caracteristica: Myriam, em caracteres de phantasia.

A marca, que poderá variar em dimensões e cores, serve para distinguir cera para soalhos, da classe 50 letra F.

Descrição da marca para que pediu registro a Perfumaria Mendel Limitada destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 20.267 de 24 de junho de 1931):

Consiste na palavra caracteristica Mendel Limitada, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 20.267, de 24 de junho de 1931):

Consiste na palavra caracteristica Mendel, escripta sob a forma distinctiva do typo estylo francez moderno.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões e ser usada de per si ou conjuntamente com quaesquer outros dizeres ou denominações necessarias ou vulgares relativos ao perfume, especie e qualidade dos productos ou artigos, serve para distinguir perfumarias, inclusive artigos de toucador preparados para os dentes e para o cabelo, sabão perfumado, pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, incluídos na classe 48, da industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Pinheiro, Guimarães & Comp., destinada a artigos da classe 4 (deposito n. 20.268, de 24 de junho de 1931):

Consiste no nome caracteristico "Iris" dentro de um rectangulo.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir cimento e gesso de seu commercio, comprehendidos na classe 1.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Granado & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.269, de 24 de junho de 1931):

Consiste no nome caracteristico "Sero de Jessner", entre aspas, para ser applicado em ampólas, preparado do seu commercio e fabrico, reivindicando os supplicantes, para si, o direito desse nome, como de sua inteira propriedade.

A referida marca, que poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, dourada ou prateada, será applicada em caixas contendo doze ampólas do seu commercio e fabrico, afim de bem distinguil-as e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, estando a marca comprehendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Villela & Mendes, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.270, de 24 de junho de 1931):

Consiste em um circulo formado por dous traços de forma irregular, tendo ao centro o tronco de uma trepadeira com duas palmas, tendo-se na parte inferior do tronco e de seu lado direito, as palavras "Marca Registrada".

Na parte superior do semi-circulo e sentido deste, lêem-se no seu lado externo: "Manteiga Cattleya", palavras caracteristicas que distinguem a marca e na parte inferior "Fabricada por Villela & Mendes, Caracassu".

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para dis-

seguir manteiga de seu commercio e industria, artigo este, comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Schneider & Irmão, Ltda., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 20.271, de 24 de junho de 1931):

Consiste em figuras e dizeres impressos, gravados ou pintados dentro de um rectangulo ou quadrado, em qualquer cor, tamanho e caracteres, sendo os mesmos dizeres os seguintes: ao alto, as palavras: "Fabrica de calçados"; abaixo dessas palavras, o nome característico da marca: "Pneu", sendo que as duas primeiras letras collocadas de forma a ficarem sobre a parte superior de um pneumatico de automovel gravado ao lado esquerdo de quem olha; abaixo da palavra "Pneu" e ao centro do rectangulo ou quadrado, a figura de um sapato com o bico voltado para o dito pneumatico, e, abaixo dessa figura, successivamente, o nome dos fabricantes: "Schneider & Irmão, Ltda.", cujas primeiras tres letras tambem gravadas sobre o pneumatico; a rua e numero em que é localizada a sede do estabelecimento industrial dos fabricantes, numero do telephone respectivo e, afinal, o local da fabricação: "Rio".

Essa marca poderá ser usada do modo mais conveniente. Impressa, gravada ou pintada em rotulos, taboletas, papeis, facturas, cartões, artigos de sua fabricação, ou em qualquer forma de propaganda commercial, variando em cores e tamanhos e deverá ser registrada na classe 36, para distinguir os calçados de sua fabricação.

Descrição da marca para que pediu registro Sebastião Lopes dos Santos, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 20.272, de 24 de junho de 1931):

Consiste em um rotulo quadrangular com recortes, ornatos e um busto de mulher no centro de um polygono, em attitud de quem desfolha as petalas de uma flor, tendo por baixo os seguintes dizeres: "Bem me quer — S. Santos — Rio".

A referida marca poderá ser graphada em qualquer disposição e poderá variar em suas dimensões e cores para assignalar seus productos incluídos na classe 48 (Perfumarías em geral), sendo utilizada em rotulos, etiquetas, taboletas, notas, facturas, memoranda, expediente, annuncios, reclames, emballagens, caixas, cartões, papeis de correspondencia e tudo o mais que se referir á industria dos mencionados productos.

Descrição da marca para que pediu registro Maximus Neumayer, destinada a artigos da classe 50-J (depósito numero 20.273, de 24 de junho de 1931):

Consiste em duas elipses maiores, ligadas na parte inferior por uma menor. Na elipse da direita vê-se a representação de uma cozinha, estando a cozinheira na attitud de susto, devido a ter havido uma explosão com o acto de accender o fogão; na elipse da esquerda vê-se tambem, uma cozinha com a cozinheira accendendo o fogão com o producto do depositante, sem perigo e com a maxima facilidade. A elipse menor que liga as duas maiores não contém inscripção alguma. Ao alto vê-se uma fita tendo, sobre a ponta direita uma tablete do producto e, ao lado, um circulo com outra tablete e a palavra Fogorit tendo, sobre a letra F uma chama. Iguaes figuras e dizeres vê-se sobre a ponta esquerda da fita. Por sobre a fita a palavra, Fogorit tendo, por sobre as letras, chammas de fogo.

A marca, que poderá variar em dimensão e cores, serve a distinguir um producto destinado a accender fogões, fogareiros, ferros de engommar e semelhantes, da fabricação e commercio do depositante, incluído na classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Lyra Filho, destinada a artigos da classe 50 J (depósito n. 370, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, em 2 de maio de 1931):

Consiste nas tres palavras seguintes: Diário de Pernambuco, escripta horizontalmente, em caracteres negros sobre um rectangulo de papel branco.

Adoptam a marca acima descripta de sua exclusiva propriedade, para assignalar o jornal de publicidade diaria, sob a denominação Diário de Pernambuco, marca esta tambem apposta no frontespicio de seu predio, cuja marca se acha contemplada na classe 50, letra J.

RECTIFICAÇÕES

Descrição da marca para que pediu renovação de registro John H. Woodbury, Inc., destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 19.800, de 5 de maio de 1931):

Consiste na representação de uma cabeça humana encimada pela palavra "Woodbury's". A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir sabão para o rosto e sabão para barbear, incluídos na classe 48, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Cementa Svenska Cementförsäljnings Aktiebolaget, destinada a artigos da classe 4 (depósito n. 20.154, de 12 de junho de 1931):

Consiste substancialmente na palavra "Savefime", tendo abaixo os dizeres "Portland Cement", dispostos em um espaço creado pelo afastamento, das duas secções de um desenho circular bi-partido; desenho esse formado por uma pluralidade de circulos concentricos seccionados no sentido horizontal, em que os interiores são sombreados e o exterior é constituído por uma longa faixa, na qual se lê em exergo, na parte superior, "Hygh-Early-Strengat", e na parte inferior "The Swedish Cement Selling Association" - Malmö-Sweden". A marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir Cimento, incluído na classe 4, da industria e do commercio da depositante.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1931.

Rubem Teixeira, pedindo inscripção para tomar parte nas concorrências, como fornecedor de diversos artigos. — Dirija-se, querendo á Comissão Central de Compras. (Proc. n. 6.287, de 1931.)

Dia 24

Humberto Gigliotti, pedindo abono dos dias que faltou, por motivo de molestia

durante o mez de maio proximo passado, e que lhe seja concedida uma licença de sessenta dias. — Em vista das informações, indefiro o requerido. (Folhas 77 n. 1.)

Arminio Domingues dos Santos, pedindo sua reintegração no cargo de auxiliar diarista contractado desta directoria, do que foi dispensado em março ultimo. — Aguarde oportunidade. (Folhas 77 n. 2.)

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 88 — SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JUNHO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquino de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura.

Officio n. 479, de maio findo, da Directoria do Serviço Florestal do Brasil, pagamento de 1:248.700 a S. A. Lloyd Nacional, de transportes effectuados no corrente anno. — Deu-se registro ao pagamento.

Ministerio da Educação e Saude Publica: Officio n. 119, de abril ultimo, do Museu Historico Nacional, pagamento de 196\$3.0 a A. Placido Marques & Comp. e outros, de fornecimentos no corrente anno. — Recusou-se registro á despeza, pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:176\$782 e 637\$869 á Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimento de luz ao Laboratorio Nacional de Analyses e á Caixa de Amortização.

De 300\$ e 237\$185 a Carlos de Souza Victorino, porteiro da Inspectoria de Seguros, como adeantamento, para despesas miúdas a seu cargo, no trimestre de abril a junho deste anno, e á Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimento de luz á mesma Inspectoria de Seguros.

De 446\$030 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos á Recebedoria do Districto Federal.

De 134\$411 a Manoel Pedro Gonçalves, 87\$228 a Manoel Henrique de Oliveira, 358\$500 a José Laureano da Silva, 1:200\$ a Justino de Menezes Floresta (credito ao Rio Grande do Sul), 127\$281 a Manoel José de Pinho, 247\$300 a Raymundo Medeiro (credito ao Ceará), 235\$ a Marcellino Moraes (credito ao Ceará), 117\$ a Almir de Souza, 208\$171 a Mario Silva, 113\$128 a Moysés da Fonseca Luiz, 258\$750 a Manoel Carneiro (credito ao Ceará), 358\$500 a Manoel Pinheiro da Silva (credito de Pernambuco) e 87\$580 a Mario Martins Gonçalves, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal mandou registrar estes pagamentos.

De 311\$000 a Raymundo Nery, 300\$000 a Raymundo Laurentino, 297\$900 a Raymundo Flor, 246\$000 a Manoel Ramalho e 608\$500 a Francisco Rodrigues (creditos do Ceará), de dividas de exercicios findos.

O Tribunal resolveu mandar dar vista destes processos ao Sr. Dr. Representante do Ministério Público.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 81, de maio proximo findo, pedindo a distribuição do credito de 102:000\$ à Delegacia Fiscal do Paraná, á conta das sub-consignações 3 e 7 da parte «Pessoal» das verbas 11ª e 12ª do orçamento vigente, para pagamento de gratificações aos officiaes reformados e de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas, empregados nas Circumscripções de Recrutamento.—O Tribunal ordenou o registro da distribuição de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.118, de maio ultimo, pagamento de 54:000\$ a The Leopoldina Railway Company Ltd., de fornecimento de passagem á Policia Militar do Districto Federal, em fevereiro deste anno;

N. 1.183, idem, pagamento de 4:400\$000 a Caetano Basilio, proveniente de obras feitas no edificio do Archivo Nacional, em abril ultimo;

N. 1.225, idem, pagamento de 333\$000 a Luiz Mendonça & Cia., de fornecimentos feitos ao Tribunal do Jury, em abril deste anno;

N. 1.250, idem, pagamento de 50\$000 á menor Irene, filha de Augusto Ferreira, por serviços prestados ao Tribunal do Jury, também em abril ultimo;

N. 1.263, idem, pagamento de 63\$000 a The Western Telegraph Company Limited, de telegrammas expedidos em março do corrente anno;

N. 1.213, idem, sobre a restituição da caução de 160\$000 feitos por Salgado Guimarães & Cia., Ltda., para garantia de contracto em 1930.

O Tribunal determinou que fossem registrados os pagamentos e restituída a caução a que se refere o ultimo aviso.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. (17-C e 83 D'A), de março e maio ultimos, relativos ao pagamento de 507\$200 a Theodor Wille & Cia. - de fornecimento ao mesmo Ministerio no corrente anno.—O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar os documentos a que se refere o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. 1.619, de maio ultimo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 260\$ a Adolpho Botelho, de fornecimentos feitos neste anno.—Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação, conforme o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios:

N. 717, de maio findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 990\$ a Joaquim Coutinho Lage, de transportes effectuados em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno.

N. 719, idem, idem, pagamento de um conto setecentos e setenta e sete mil e quinhentos réis (1:777\$300) a James Magnus & Comp., de fornecimento, neste anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 721, idem, idem, pagamento de 2:000\$ a Fernandes & Silveira, de serviços executados para a Estrada de Ferro Therezopolis, no corrente exercicio.

N. 722, idem, idem, pagamento de 950\$ a Adelio Vieira Neves, de serviços executados para a Inspectoria Federal das Obras Contra as Seccas, no anno em curso.

N. 725, idem, idem, pagamento de 600\$ a Armando Salgado, de diarias a que fez jus

em abril ultimo, como engenheiro chefe de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 729, idem, idem, pagamento de 90\$ a Dias Guimarães & Comp., de fornecimento feito á Inspectoria Federal das Estradas, no corrente exercicio.

N. 731, idem, idem, pagamento de 1:047\$178 á Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimento de luz, nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 695, idem, idem, pagamento de 666\$665 a Carlos Hamann, auxiliar tecnico, addido, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes de ajuda de custo.

Autorizou-se o registro dos pagamentos.—Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladao:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 1.590, de maio ultimo, da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, pagamento de 550\$ a Alberto Burgardt e outro, contractados da mesma inspectoria de vencimentos do mesmo mez de maio.

N. 466, idem, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamento de 43\$978 á Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos, nos mezes de janeiro a março ultimos;

N. 4.452, idem, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 358\$400 a John Roger, por serviços prestados no corrente anno.

Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Aviso n. 1.321, idem, pagamento de 10:000\$ ao Dr. Carl Fredrich Phillipp von Martins, pela publicação da «Flora Brasiliensis Martii».—Recusou-se registro á despesa, por não estar mais em vigor o credito aberto pelo decreto n. 19.179 citado no aviso.

O Sr. ministro Jesuino Cardoso apresentou a seguinte declaração de voto:

«Todas as leis, geraes ou especiaes, referentes a quaesquer assumptos, revestem-se da mesma autoridade soberana.

A duração da efficacia da lei no tempo é illimitada, perdurando enquanto outra lei não vem revogal-a, salvo si a propria lei determinar o tempo de sua duração, ou si tal tempo da duração estiver subordinado ao adimplemento da finalidade da lei, como succede com as leis orçamentarias, e também com outras leis de caracter transitorio, cuja vigencia cessa com a realização do objectivo collimado.

As leis especiaes de autorização para abertura de creditos enquadram-se nesta ultima excepção.

Declarar caduca ou extincta uma autorização contida em uma lei, cuja finalidade ainda não se realizou, equivale a negar efficacia e vigor á lei, tornando-a inoperante.

As decisões do Tribunal de Contas, suspensivas dos effectos ou da vigencia de taes leis, são exorbitantes de sua competencia fiscalizadora, por attingirem a actos emanados do Poder Legislativo, poder soberano, poder fiscal supremo, de que o Tribunal é uma delegação.

Em Direito Financeiro, autorizações para abertura de creditos, ou creditos autorizados, e autorizações utilizadas, ou creditos abertos, são cousas diversas e inconfundiveis, a que não se póde applicar indistinctamente os mesmos preceitos legais e regulamentares.

O art. 80 e seu paragrafo 3º doCodigo de Contabilidade e os arts. 93 e 96 do Regulamento Geral, expedido para a bõa execução doCodigo, referem-se aos creditos abertos pelo Poder Executivo, em virtude de autorizações contidas em leis, e não a estas.

O equívoco dos que entendem as autorizações de creditos, actos legislativos, as regras estatuidas sobre a vigencia dos creditos utilizados, actos executivos, provém da falta de precisão e technica das expressões empregadas noCodigo e no Regulamento.

Tal equívoco, porem, se desfaz, confrontando os dispositivos dos artigos acima citados com os dispositivos do art. 12 do mesmoCodigo e do art. 4º do mesmo Regulamento Geral de Contabilidade, e dando a esses dispositivos e ao dispositivo do art. 87, paragrafo 2º do Regulamento, que define a especie, uma interpretação conducente á harmonia e não á disparidade contradictoria.

Pelo disposto no art. 80, § 3º do codigo e nos arts. 93 e 96 do regulamento, a duração dos creditos autorizados em lei especial ou nas disposições geraes das leis de meios e abertos pelo Poder Executivo, mediante consulta ao Tribunal de Contas e parecer do ministro da Fazenda sobre os recursos do Thesouro para fazer face á despesa, será a determinada na lei autorizativa e no caso de omissão a de dous exercicios, observadas as disposições do art. 12 do codigo e do art. 4º do regulamento.

As disposições alludidas referem-se aos creditos especiaes vigentes por varios exercicios *ex-vi* das proprias leis em que assentam, determinando que taes creditos serão regulados nos primeiros exercicios pelo systema de gestão, transportando-se de um a outro anno financeiro os saldos apurados e as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, vigorando, porém, no ultimo exercicio até 31 de março.

Não compreendo como se possa logicamente chegar á conclusão de que o § 3º do art. 80 doCodigo de Contabilidade e o artigo 96 do regulamento geral applicam-se indistinctamente aos creditos abertos e aos creditos autorizaos, quando taes preceitos mandam observar o estatuido do art. 12 do codigo e no art. 4º do regulamento e é evidente e inquestionavel que estes ultimos artigos alludem somente aos creditos abertos.

Para sustentar que a vigencia das autorizações especiaes para abertura de creditos sem determinação de prazo para a sua duração, é restricta a dous exercicios financeiros consecutivos, recorre-se ao disposto no § 1º do art. 18 da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873, reconhecendo, portanto, implicitamente, a procedencia dos argumentos supra expostos em face dos dispositivos applicaveis do codigo e do regulamento de contabilidade.

Sempre sustentei a plena vigencia do precatuario de caracter geral e permanente, constante do art. 18 da citada lei de 1873, sendo ora vencedor, ora vencido nas deliberações do Tribunal.

A disposição invocada determina effectivamente que a despesa autorizada em lei de orçamento e que não se realizar até o fim do exercicio, assim como a que for votada em lei especial e não se effectuar no exercicio corrente ou immediato, não poderá ser paga sem nova autorização dada em lei de orçamento.

Analysando o referido artigo da mencionada lei, no conjunto harmonico de suas disposições, verifica-se que as despesas objectivadas pelo legislador são as despesas ordinarias com os serviços publicos de caracter permanente.

A despesa a cujo provimento se destinou o credito é uma despesa excluída por sua propria natureza *sui generis* das regras formuladas na alludida disposição legal para as

despesas de que trata e entre as quaes não pôde ser enquadrada.

As hypothèses previstas na disposição invocada são diferentes da hypothese realzada no caso.

O credito para o pagamento, *autorizado* pelo decreto legislativo n. 5.729, de 13 de outubro de 1929, foi *aberto* pelo decreto executivo n. 19.179, de 13 de abril de 1930.

Desta ultima data é que começa a correr e deve ser contado o prazo da vigencia do credito que o Tribunal mandou registrar por despacho ordenadorio proferido em sessão de 22 de setembro de 1930.

Só após o registro do credito é que o Governo poderia ordenar o pagamento.

Não o fez, entretanto, o Governo passado por quaesquer circumstancias a que talvez não fossem estranhos os acontecimentos revolucionarios sobrevidos em outubro desse mesmo anno de 1930.

Ao Governo Provisorio só agora foi possível providenciar. E é a ordem de pagamento, expedida pelo Ministerio da Agricultura, a 19 de maio deste anno de 1931, que está em causa.

O pagamento ordenado é o da prestação final, depois de completada, como o foi, a publicação da *Flora Brasiliensis*, contractada pelo Governo Brasileiro com o fabio botânico, Dr. Carl von Martius.

Esse pagamento é reclamado desde 1910 pelos herdeiros do insigne autor do monumental tratado scientifico.

E quem conseguiu a providencia para o pagamento, foi o Sr. Ministro Plenipotenciario da Alemanha no Brasil.

Não é, entretanto, para feir o aspecto moral do caso que faço estas ponderações; mas para relembrar que as despesas de caracter contractual enquadram-se na excepção estabelecida em nosso Direito Financeiro pelo disposto na parte final do § 1º do art. 18 da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873, a cujo preceituário, de caracter geral e permanente, já me referi, a proposito da invocação do mesmo dispositivo, para reforçar o entendimento dado aos preceitos do Código e do Regulamento de Contabilidade, relativos à vigencia dos creditos especiaes.

O caso é excepcional e especialissimo.

O credito para o pagamento foi autorizado pelo Congresso de 1909, e foi aberto pelo Governo em 1930, mediante consulta prévia ao Tribunal, quanto à legalidade do acto, e ao Ministerio da Fazenda, quanto aos recursos do Thesouro para fazer face à despesa.

Registrado pelo Tribunal, dentro do prazo da vigencia da autorização, seguiu o entendimento dado pelo proprio Tribunal aos dispositivos do Código e do Regulamento de Contabilidade, o credito ficou em ser no Thesouro.

Nestes termos, mesmo de accordo com a doutrina do Tribunal, podia o Governo expedir a ordem de pagamento, e devia o Tribunal registrá-la, reconhecendo a perfeita legalidade do acto.

Neste sentido dei o meu voto fundamentado com as razões expostas.

Idem n. 182, de janeiro ultimo, em atendimento ao d. n. 3.202, de setembro do anno passado, pedindo distribuição do credito de 3.600\$ à Delegacia Fiscal do Ceará, feita a anulação da distribuição anterior, para pagamento a Pedro Heróclito Menescal, de vencimentos de janeiro a março de 1930.

Recusou-se registro à operação de que trata, por já estar encerrado o exercicio de 1930.

Ministerio da Educação e Saude Publica: Officio n. 232, de abril ultimo, do Departamento Nacional da Saude Publica, paga-

mento de 3.031\$935 a Mayrink Veiga & Comp. e outros, de fornecimentos em março deste anno.—Autorizou-se o registro do pagamento.

Idem n. 5.245, de maio findo, idem, pagamento de 746\$780 a Lopes Corrêa & Comp., de fornecimentos ao Abrigo Hospital «Arthur Bernardes», em janeiro ultimo.—Converten-se em diligencia o julgamento para que a 2ª Directoria informe si o ordenado da despesa está autorizado a expedir actos dessa natureza.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 81.346\$028 a Alcino da Silva Pereira Ramos, de serviços prestados à Casa da Moeda em maio ultimo;

De 2.000\$ a Antonio Santos & Comp., de fornecimentos à Caixa de Amortização;

De 954\$767, outro, à Estrada de Ferro Sorocabana (credito a São Paulo) de 28\$778, ouro, e 25\$450, papel, a Elysio Pereira & Comp. (credito ao Paraná) e de 4.557\$495, ouro, e 3.044\$398, papel, a São Paulo Brazilian Railway Company Ltd. (credito a São Paulo), de restituição de direitos alfandegarios;

De 852\$ a Francisco Moraes (credito ao Ceará), 373\$029 a Antonio Dias Coelho, 730\$350 a Antonio da Silva Rocha, 690\$ a Fortunato Ferreira da Fonseca (credito à Bahia), 134\$294 a Alfredo Monteiro, réis 291\$519 a Octavio da Silva Costa, 129\$534 a Raul Saturnino Pimentel, 222\$222 a Sílio Pereira Lima, 303\$333 a João Franco, 13\$300 a Manoel Carneiro de Araújo (credito ao Ceará), 583\$331 a Athanazio Gomes Pereira, 155\$200 a Francisco Andrade (credito ao Ceará) 300\$ a Francisco Eugenio (credito ao Ceará), 991\$183 a José Esteves Cardoso, 34\$140, ouro, a Joaquim Calandrinio Coelho, 248\$300 a Elpidio de Lima (credito ao Ceará) e 220\$300 a Antonio Alves (credito ao Ceará), de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro de pagamentos.

De concessão:

De montepio civil em reverção de Laura de Souza Guimarães para Maria de Lourdes e outros, filhos de Octavio Guimarães, ex-inspector do Collegio Militar do Rio de Janeiro;

De aposentadoria a Sérgio Pereira da Rosa, patrão das embarcações da Aliandega do Rio de Janeiro; a José Gonçalves de Amorim, 1º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal; a Silvino José Rabello, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Miguel Antonio Cardoso, carteiro da Administração dos Correios de São Paulo; e a Benvidio Vieira, patrão das embarcações da Directoria de Navegação.

O Tribunal julgou legais a reversão do montepio civil e a concessão das aposentadorias, ordenando o registro das despesas decorrentes.

De pagamento de 426\$220 a Antonio Ferreira, de dividas de exercicios findos.—O Tribunal converteu em diligencia o julgamento:

a) para que sejam juntos a este os demais processos, em numero de dois, relatados hoje pelo Sr. ministro relator e nos quaes o reconhecimento da divida não foi feito pelo Sr. ministro da Viação;

b) para que o Corpo Instructivo informe se houve acto do Governo Provisorio, ou do Sr. ministro da Viação delegando poderes a qualquer funcionario para reconhecer dividas de exercicios findos, indicando, si constantes do *Diário Official*, o numero e a data desse diario; e, não sendo sido publicados, juntando ao processo cópia da comunicação feita ao Tribunal;

c) para que, cumprida a diligencia, seja dada vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De pagamento de 396\$ a Antonio Avelino e 403\$ a Luiz Gonzaga, de dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou a juntada destes processos ao de igual natureza, de Antonio Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 973, 1.143 e 1.121, de abril, o primeiro, e de março, os dois ultimos, relativos aos pagamentos de 93\$900, 5.452\$950 e 7.640\$649 a Fontes Garcia & Comp., Wilson King & Comp. Ltd. e outros e a The Leopoldina Railway Company e outros, de fornecimentos ao Escriptorio das Obras do mesmo ministerio, à Escola João Luiz Alves e à Policia Militar do Distrito Federal.

N. 1.382, de julho fluente, pagamento de 15.514\$06 a Pereira Junior & Comp., pelo fornecimento de refeição aos presos da Policia do Distrito Federal nos meses de janeiro a abril deste anno.

Foram mandados registrar os pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.833, de maio proximo findo, remetendo cópia do decreto n. 20.022, de 21 tambem daquelle mez, que abre o credito especial de 25.500\$ para pagamento de gratificações ao official e sub-officiaes da Aviação Italiana, em serviço na Aviação Brasileira.—O Tribunal ordenou o registro do credito especial de que se trata.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 1.563, de maio ultimo, do Departamento Nacional de Povoamento, pagamento de 249\$420 a Miguel Ardicto Ribeiro, interprete auxiliar da directoria geral, de diarias por serviços extraordinarios em março deste anno.—Mandou-se dar registro à despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 739, de maio findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1.823\$ a R. Veiga & Comp., de fornecimento à Estrada de Ferro Therezopolis, no corrente anno.—Converten-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 1.440, de maio ultimo, pagamento de 3.100\$ ao Dr. Antonio Pacheco Leão, director do Jardim Botânico, como adiantamento, para despesas miudas e de prompto pagamento nos meses de maio, junho e julho deste anno;

N. 1.470, de junho fluente, sobre a distribuição do credito de 15.200\$ ao Thesouro Nacional, para completar a quantia destinada ao pagamento do pessoal mensalista, contractado, no corrente anno.

Offícios:

N. 239, de maio ultimo, da Directoria do Jardim Botânico, pagamento de 3.137\$908 à Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março deste anno;

N. 5.514, idem, da directoria de Meteorologia, pagamento de 756\$040 a A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos no corrente exercicio;

N. 2.057, idem, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 498\$ a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., por fornecimento de luz ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro.

O Tribunal ordenou o registro do adiantamento, da distribuição de crédito e dos pagamentos.

Ministerio da Educação e Saúde Pública: Offício n. 110, de maio findo, no Departamento Nacional do Ensino, pagamento de 2:788\$800 a Coelho Mattos & Comp., de fornecimentos ao Instituto de Surdos e Mudos, em março e abril ultimos. — Foi ordenado o registro do pagamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:666\$500 a Companhia Locativa e Construções, por obras executadas da residência do mordomo do Palácio do Catete;

De 1:500\$ a Coelho Duarte & Comp., de aluguel do prédio occupado pela Camara Syndical dos Corretores de fundos Publicos, no mez de abril ultimo;

De 341\$930, 163\$517 ouro, e 227\$354 e 109\$079, papel, a São Paulo Brazilian Railway Company Ltda. (crédito a S. Paulo) e de 3\$155, ouro, e 1\$893, papel, a Elycio Pereira & Comp. (crédito ao Paraná), de restituição de direitos aduaneiros;

De 725\$ a José Albuquerque Monteiro, 1:855\$ ouro, a Manoel da Silveira Carneiro, 66\$235 a Manoel Antonio Velloso, 586\$930 a Christiano Meyer, 308\$ a José Ignacio da Silva (crédito ao Espírito Santo), 210\$ a Antonio Gonçalo (crédito ao Ceará), 110\$ a Casemiro Pereira (crédito ao Ceará), 199\$200 a João Evangelista (crédito ao Ceará), 434\$088 a Julio Abrantes de Oliveira, 591\$ a Antonio de Lima (crédito ao Ceará), 768\$625 a T. Hollanda (crédito ao Ceará), 837\$ a Rozendo Silva (crédito ao Ceará), 678\$700 a Mario Leopoldo Pereira da Camara, 225\$600 a Francisco de Oliveira (crédito ao Ceará), 825\$ a Raymundo Pimenta (crédito ao Ceará), 320\$100 a Antonio Gomes (crédito ao Ceará), 109\$521 a Antonio José Cordeiro, 117\$ a Antonio Mortimer Ribeiro, 1:525\$ a Almeida Land & Comp. e 441\$500 a Francisco Ferreira (crédito ao Ceará), de exercicios findos.

Ordenou-se o registro dos pagamentos.

De concessões:

De reversão de meio soldo e montepio de Maria Gonçalves Dias para Maria Dias de Oliveira e outros, filhos de Miguel Dias, 1º tenente da Brigada Policial do Distrito Federal;

Apostillas nos titulos de aposentadoria de Antonio Pereira Caranta, e de Sabino de Oliveira e Silva para effeito de melhoria dos vencimentos de inactividade;

De aposentadoria a Francisco Ferreira, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos e a Joaquim Gomes Bezerra Menezes, juiz de Direito em disponibilidade.

O Tribunal julgou legaes a reversão das pensões, as apostillas feitas, e a concessão das aposentadorias e ordenou o registro das despesas classificadas nos processos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.178, de maio ultimo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 6:066\$666, para pagamento da pensão a que tem direito D. Cecilia Moraes de Souza, viuva de Polycarpo José de Souza, investigador da Policia do Distrito Federal;

N. 1.277, idem, pagamento de 37:347\$775 a J. Borges & Filho e outros, de fornecimentos ao Instituto Sete de Setembro, em fevereiro deste anno;

N. 1.352, idem, pedindo a distribuição do credito de 700\$ a Delegacia Fiscal de Pernambuco, para pagamento da congrua que compete ao crego Antonio Arcoverde de

Albuquerque Cavalcante, mestre-escola da Sé de Olinda.

O Tribunal foi de parecer que pode ser legalmente aberto o referido credito especial e ordenou o registro dos pagamentos e da distribuição indicada no ultimo dos citados avisos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.759, de maio findo, pagamento de 630\$ a Augusto Pinho de Mesquita Filho, de despesas feitas com passagens de officiaes que servem na Enfermaria Auxiliar de Copacabana. — Foi registrada a despesa.

Idem n. 1.841, tambem de maio, pagamento de 300\$ a Adelgício Joaze da Silva, porteiro da Directoria da Bibliotheca e Archivo da Marinha, como indemnização de despesas effectuadas no 1º trimestre do anno corrente. — Declarou-se nada haver a resolver, uma vez que a ordem de pagamento não foi dirigida a este Tribunal.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Officios:

N. 1.230, de abril ultimo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 1:440\$ a Fred Figner, de fornecimentos em abril deste anno. — Registrou-se a despesa.

N. 1.572, de maio findo, pagamento de 394\$971 a Thomaz Filipovich, por serviços extraordinarios em janeiro, fevereiro e março ultimos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de solicitar os esclarecimentos a que se refere o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 733, de maio ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:155\$750 a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos à Estrada de Ferro Therezopolis, no corrente anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se solicitar os esclarecimentos a que se refere o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura — Officios:

Ns. 1.437, 1.493, 1.394, 5.512, 290 e 1.762, todos de maio proximo passado, respectivamente, da Directoria de Contabilidade (dous processos), da Directoria de Meteorologia, da Directoria do Jardim Botânico e da Directoria de Inspeção e Fomento Agricolas, relativos aos pagamentos de 440\$ ao Dr. Euzebio Paulo de Oliveira, de diarias em março e abril ultimos, de 7:090\$008, correspondente a dous mezes de vencimentos a diversos funcionarios que foram dispensados dos respectivos cargos e funções e contarem menos de 10 annos de serviço publico, de 48\$ ao embarcador de menores Eleuterio Cesar de Paula, de diarias em abril, de 201\$800 a A. Placido Marques & Comp., de 365\$311 a The Rio de Janeiro T. Light and Power Company, Limited, e de 70\$800 a Lutz, Ferrando & Comp., por fornecimentos feitos neste anno. — Deu-se registro aos alludidos pagamentos.

Ns. 322 e 1.675, de abril e maio ultimos, da Escola de Medicina Veterinaria e da Directoria do Fomento Agrícola, pagamentos de 371\$ n. 466\$600 ao Lloyd Brasileiro, por transportes effectuados no corrente anno. — Converteu-se o julgamento dos processos em diligencia, afim de que sejam satisfeitas as formalidades a que alludem os pareceres.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officio n. 139-C, de 8 de maio ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pagamento de 800\$ a D. Maria Joanna Santiago Bonfidi, de alugueres de prédio, em abril deste anno.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Ds pagamentos:

De 6:690\$000 a Companhia Locativa e Constructora por serviços prestados, no corrente anno, de 6:854\$435 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos, idem.

De 1:843\$300 a Soares Lavrador & Comp., de 115\$500 a José Felix, de 1:240\$000 a Honório de Freitas Feitosa, de 358\$300 a Antonio Severiano de Souza, de 413\$730 a Aarão Dantas, de 900\$000 a Idalina F. da Silva Tavora, de 207\$400 a Moreno Borlido & Comp., de 405\$000 a Raymundo Jorge, de 441\$500 a Raymundo Alves, de 118\$800 a Francisco Chagas, de 301\$780 a João de Moraes, de 353\$100 a Dario Lourenço, de réis 462\$364 a Arthur Xavier Sobrinho, de réis 220\$016 a Annibal Monteiro Torres, de 90\$000 a Antenor Luiz de Moraes, de réis 117\$870 a Antonio Teixeira de Faria, de 1:666\$390 a The Rio de Janeiro T. Light and Power Co., de 278\$000 a João Pedro e de 135\$000 a Antonio Lima, de dividas de exercicios findos.

De distribuição:

Dos creditos de 1:733\$383 ao Thesouro Nacional, para pagamento de pensões a D. Adeline Pinto e filhos, de abril a dezembro deste anno, mediante annullação na Delegacia Fiscal em São; de 5:515\$590, ouro, e 6:677\$065, papel, a 26\$254, ouro, e 17\$524, papel, a Delegacia Fiscal em São Paulo, para restituição de direitos a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e a São Paulo (Brazilian) Railway; de 112\$379, ouro, e 110\$223, papel, a Delegacia Fiscal no Paraná, para restituição idem a Muller & Wolf Ltd.

O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos e distribuição de creditos indicados.

De concessão:

De aposentadoria a Aprigio Alves, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, a José de Almeida Paulino, 3º escripturario do Thesouro Nacional, a Oscar de Souza e Silva, 1º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal, e Zacharias Ferreira Maia, chefe de secção da Directoria Geral dos Correios, a José Caetano de Souza, telegraphista de 3ª classe da referida estrada, e a Manoel Alves da Cruz Rios, fiscal do imposto de consumo, nesta capital. — Foram julgadas legaes as concessões de aposentadoria e ordenado o registro das despesas consequentes.

De montepio civil a D. Maria Fernandes de Vasconcellos e outros, viuva e filhos do 2º official aduaneiro Erconvaldo de Vasconcellos. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro a despesa classificada no exercicio corrente, recusando-se, porém, a parte referente a exercicios findos, por ter sido ordenada em importancia menor que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.331, de 28 de maio proximo findo, transmittindo cópia ao decreto n. 20.037, de 26 deste mez, que abre o credito especial de 1:608\$218, para pagamento de vencimentos ao juiz Federal, substituto, da secção de Alagoas, bacharel Luiz Affonso Chagas. — Registrou-se o credito, bem como a sua distribuição a Delegacia Fiscal no dito Estado.

Ns. 1.380 e 1.194, de junho e maio deste anno, relativos aos pagamentos de 500\$000 a Alberto Telles de Menezes e outros, por serviços prestados a Secretaria de Estado no mez passado, e de 28\$524 a Société Anonyme du Gaz, por fornecimentos de luz, no

corrente anno. — Deu-se registro aos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.762, de 25 do mez proximo passado, solicitando o pagamento de 555.000 como indemnização, ao sub-official José Cuperino da Graça, de despesas effectuadas no primeiro trimestre deste anno. — Registrou-se.

Avisos ns. (4.541, 583 e 1.614), respectivamente, de dezembro do anno proximo passado, de janeiro e de maio deste anno, relativos ao pagamento de 275.000 ao asyado José Rodrigues Pará, de etapas, em 1929. — Recusou-se o registro á despesa, por não estar mais em vigor o credito especial á conta do qual foi reforçada a consignação por onde corria a despesa.

Ministerio do Trabalho Industria e Commercio:

Officio n. 1.679, de 20 do mez findo, do Departamento Nacional do Trabalho, relativo ao pagamento de 367.952 ao motorista Alvaro Gomes da Silva, e outro, de diárias, no corrente anno.

Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 734, de 29 de maio ultimo, relativo ao adeantamento de 800.000.000 ao coronel Julio Caetano Horta Barbosa, para as despesas com a construção do ramal de Passo do Barbosa a Jaguarão, a cargo do 1º Batalhão Ferroviario.

Officio n. 734, do mesmo mez, da Directoria de Contabilidade, pagamento de ré(s) 1.570.000 á Sociedade Anonyma Marvin, por fornecimentos á Estrada de Ferro Thezopolis.

Foram registradas as despesas com alludido adeantamento e com o pagamento indicado.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 1.469, de 1 de junho corrente, da Directoria de Contabilidade, solicitando a distribuição do credito de 4.016.303 ao Thesouro Nacional, destinado ao pagamento do pessoal mensalista contractado do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cercas, no corrente anno. — Registrou-se a distribuição do credito.

Ns. 477, 2.070 e 292, de maio ultimo, da Directoria do Serviço Florestal, da Industria Pastoral e do Jardim Botânico, relativos aos pagamentos, respectivamente de 352.500 a Moreau Borlido & Comp., de 1.104 a Moreira Barbosa & Comp., de 131.950 a Dias Garcia & Comp., todos por fornecimentos no anno em curso.

Foram registrados os alludidos pagamentos.

N. 28, de 15 de janeiro deste anno, do Instituto de Chimica, relativo ao levantamento da caução de 1.000\$, em apolice, depositada no Thesouro Nacional pela firma Mattos Praga & Comp., para garantia da execução de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

N. 1.728 e 5.448, ambos de maio, do Fomento Agricola e da Directoria de Meteorologia, relativos aos pagamentos de 651.700 a The Leopoldina Railway e de 125.500 a J. R. Oliveira & Comp., por transportes e fornecimentos no anno fluente. — Convertu-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem solicitadas informações e esclarecimentos, nos termos dos pareceres.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Offícios ns. 211 e 192, de maio proximo passado, do Observatorio Nacional e do Departamento Nacional do Ensino, pagamentos de 200\$ ao aprendiz de mecanico

Egardo Souza Rego e outro, por serviços prestados fóra das horas do expediente, em abril, e de 1.925\$200 a Coelho Bastos & Comp., por fornecimentos, no corrente anno. — Deu-se registro aos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 430\$ a João Soares da Cunha, de vencimentos de inactividade; de 64.800\$ a Antonio Laranjeira, de 31.945\$700 a Barbosa Albuquerque & Comp., de 450\$ a Walter Roiz, de 4.026\$540 a Homero Gabriel Pereira, de 312\$ a José André, de 9.380\$ a Antonio Cyrillo, de 1.200\$ a Artur de Barros Cavalcante, de 920\$ a José Paixão, de 112\$503 a Oscar Delphino da Costa, de 236\$400 a Francisco Ignácio, de 125\$ a José Jorge, de 1.551\$213 a Horacio Soares Cordovil, de 5.209\$ a Manoel Alves da Silva, de 81\$543 a João Rodrigues Corrêa, de 153\$ a João Francisco de Oliveira, de 147\$400 a Ananias Ponte, de 389\$500 a Cecilio Nepomuceno, de 1.316\$667 a Carlos Alberto de Lima, de 106\$620 a Waldemar da Costa Marques e de 41\$200 a José Bezerra e de 1.296\$497 a D. Julia Rosalvo da Silva, de dividas de exercicios findos.

De distribuição:

Dos creditos de 205\$295, ouro, á Delegacia Fiscal no Paraná, para restituição de direitos a Muller & Wolf Ltd., de (1.556\$433, ouro, e 1.044\$114, papel), de (1.527\$522, ouro, e 1.018\$343, papel), de (178\$236, ouro, e 118\$324, papel), todos á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para restituição idem á Companhia Paulista de Estradas de Ferro e a São Paulo (Brazilian) Railway Co. (2 processos), respectivamente.

O Tribunal ordenou o registro não só dos alludidos pagamentos, bem como da distribuição dos referidos creditos.

De concessão:

De montepio civil á D. Joaquina Santos de Albuquerque, viuva de Adolpho Gomes de Albuquerque, engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas.

De aposentadoria a Gonçalo da Costa Magalhães, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos e a Adolpho Duarte de Souza, 1º escriptuario do Thesouro Nacional.

De apostilla feita no titulo de inactividade do conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para melhoria de vencimentos.

O Tribunal julgou legais as concessão da pensão de montepio e aposentadorias e a apostilla feita, e ordenou o registro das despesas decorrentes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.280 e 1.341, de maio ultimo, pagamento de 2.336\$ a De Nicola & Ribeiro, por trabalhos effectuados em março e de 600\$, como credito á Delegacia Fiscal no Paraná, de congrua ao monsenhor Alberto José Gonçalves, neste anno. — Deu-se registro ás despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.815, de 28 do maio proximo passado, solicitando a distribuição do credito de 10.000\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, para occorrer ás despesas de montagem do phylot de Mangunça. — Registrou-se.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offício n. 1.571, de 25 daquelle mez, pagamento de diárias a Carlos Xará, por serviços prestados fóra das horas do expediente. — Foi convertido o julgamento em

diligencia para o fim de serem solicitados esclarecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 737, de 28 do mesmo mez, da Directoria de Contabilidade, pagamento de 656\$334 á Société Anonyme du Gaz, por fornecimentos, no corrente anno. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.457, de junho fluente, pagamento de 1.363\$ a Laura Bastos Belchior e outros, de gratificações por serviços fóra das horas do expediente, em maio findo. — Foi dado registro á despesa.

Promoção n. 43, de maio proximo findo, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o exemplar do *Diario Official* em que vem publicado o termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Agricultura e o Sr. Severino Achilles da Motta, para servir como cirurgião dentista do Patronato Agrícola «Barão de Lucena». — Recusou-se registro ao contracto, pelo fundamento constante dos pareceres.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Offícios ns. 4.854 e 5.623, de maio ultimo e de junho fluente, do Departamento Nacional de Saúde Publica, pagamentos de 6.033\$ e 402\$600 a Manoel da Silva Sellos e outros e a Moreno Borlido & Comp. e outros, de vencimentos em abril deste anno e de fornecimentos á Inspectoria do Fiscalização do Exercício de Medicina, também no dito mez de abril. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 650\$ a Francisco Firmo de Freitas, de vencimentos de inactividade;

De 549\$337 a Jayme Leonel, menor, de pensões vencidas;

De 76\$310 e 309\$038, ouro, e 50\$174 e 206\$058, papel, á São Paulo Brazilian Railway Company Limited; de restituição de direitos aduaneiros, como credito á Delegacia Fiscal em São Paulo;

De 11\$182, ouro, e 7\$234, papel, á Embaixada Britannica no Pará, como credito áquelle Estado, de restituição de direitos alfandegarios pagos individualmente;

De 750\$ a Reginaldo Pereira Meirelles, 330\$ a José Augusto de Lemos. (credito á São Paulo), 356\$ a Gabriel Augusto Lopes de Oliveira (credito á São Paulo), 636\$600 a Manoel Belisario (credito ao Ceará), 157\$500 a José Arcellino (credito ao Ceará) e 706\$ a S. A. «Casa Pratt», de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro destes pagamentos.

De concessão de aposentadoria a Domingos Xavier Martins, official especial da officina da gravura da Casa da Moeda e a Francisco da Silveira, official da secção de obras e reparos da mesma repartição. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e ordenou o registro das despesas decorrentes.

Idem ao Dr. Auto Barbosa Fortes, desembargador da Corte de Appellação. — Deu-se vista do processo, novamente, ao Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico, conforme pediu.

De pagamento de 726\$604 a Claudio João Rocha, 728\$201 a Manoel Odorico dos Santos, 217\$572 a Manoel Aires da Silveira, 180\$055 a Joaquim Evangelista, 683\$516 a João Paes Ferreira, 729\$ a Alexandrino Coutinho, 707\$251 a Alfredo Pereira de Barros, 63\$071 a Paulino Nunes, 375\$797, a Liborio Firmo Alves, 432\$ a Luiz Marquez, 723\$007 a Venancio José Lopes, 704\$775 a Maximiano Theodoro da Silva, 346\$103 a Onofre Ro-

drigues da Costa, 412\$562 a Antonio Ferreira França, 682\$959 a Francisco Custodio, 3\$655 a Domingos Enéas da Frota e 594\$ a Francisco Simões Prudente.—O Tribunal resolveu também dar vista destes processos ao Sr. Dr. Representante do Ministério Público.

De concessão de montepio civil a Francisca Pires Castello Branco e outras, viúva e filhas de Luiz Lucas Castello Branco, conferente da Alfandega de Santos.—O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa classificada na verba 5ª—Pensionistas—do exercício de 1931; recusando-o, porém, á que foi levada á verba 24ª—«Exercícios findos», por ter sido ordenado em quantia maior do que a devida.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.667, de maio proximo findo, sobre a distribuição do credito de 58\$317 á Delegacia Fiscal de Matto Grosso, feita a annullação na distribuição anterior, á conta da verba 4ª, parte Pessoal, sub-consignação VII, do orçamento em vigor, para attender ao pagamento de gratificação de posto superior a um segundo tenente commissario, no periodo de 18 de março a 8 de abril do corrente anno;

Idem, n. 1.751, também de maio, sobre a distribuição do credito de 3:000\$ á delegacia fiscal em Sergipe, á conta da verba 12ª, parte material, sub-consignação I, do orçamento vigente, para attender ás despesas dessa verba a serem feitas pela Capitania dos Portos do alludido Estado.

Ordenou-se o registro das despesas, feita a annullação indicada no primeiro dos citados avisos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 83 — D — A, de maio ultimo, remetendo copia do decreto n. 20.006, de 4 do mesmo mez de maio, que abre o credito de 717\$417, para attender ás despesas effectuadas no anno de 1930, com serviços de demarcação das fronteiras do Brasil e pedindo a sua distribuição ao Thesouro Nacional. — O Tribunal ordenou o registro do credito de que se trata e da distribuição pedida.

Idem n. 83—D—A, também de maio, pagamento de 11:691\$ a Luiz Mendonça & Comp., de fornecimentos neste anno.—Deixou-se de ordenar o registro da despesa, por ter sido distribuida ao Thesouro Nacional a dotação da verba em que foi ella computada.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 1.540 e 1.674, ambos de maio ultimo, do Departamento Nacional de Povoamento, pagamentos de 175\$465\$675 e 697\$399 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes no primeiro trimestre deste anno, e a Manoel Martins de Medeiros e outros, de diarias por serviços fóra das horas de expediente.—Foi ordenado o registro destes pagamentos.

N. 1.507, idem, idem, pagamento de réis 824\$376 a Francisco Gomes de Carvalho, por serviços extraordinarios em janeiro, fevereiro e março ultimos.—Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se solicitar da repartição officiante a informação a que se refere o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 713, de maio, deste anno, transmittindo as tabellas de distribuição dos creditos no total do 10.009\$838\$402, necessarias para o pagamento do pessoal da Directoria Geral e da Administração do Comarca do Districto Federal, organizadas de accordo com o decreto numero

19.951 e á vista do disposto no art. 1º, do decreto n. 20.026, respectivamente, de 4 e 22 do mez proximo passado;

Idem, n. 751, ainda de maio, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 58\$800\$, para pagamento a Barcellos, Bertaso & Comp., de fornecimento de sellos commemorativos da Revolução á Directoria Geral dos Correios.

O Tribunal foi de parecer que o credito pode ser legalmente aberto, com fundamento no art. 1º do decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Idem, n. 692, igualmente de maio, pagamento de 360\$000\$ á Companhia Estrada de Ferro Mossoró, de trabalhos executados no anno passado;

Offícios:

N. 632, idem, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 11:584\$300 a L. Silva & Comp. e outras, de alugueres de casas, consumo de luz e fornecimento á Inspectoria Federal das Estradas, no corrente anno;

N. 744, idem, idem, pagamento de 362\$ a Rocha Couto & Comp., de fornecimentos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, neste anno;

N. 763, de junho corrente, idem, pagamento de 1:674\$ a Cléa Gloraz e outros, de diarias a que fizeram jus, em maio findo, como dactylographos da Inspectoria Federal de Navegação;

N. 74, de maio ultimo, da Repartição Geral dos Telegraphos, encaminhando o requerimento em que Augusto da Costa Lago, guarda-fios da mesma repartição, pede seja relevada a multa de 116\$ que lhe foi imposta pela Delegação deste Tribunal no Estado de Minas Geraes, por falta de comprovação de adiantamento no prazo legal.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da tabella a que se refere o primeiro dos avisos citados e dos pagamentos enumerados e bem assim relevar a multa a que allude o ultimo processo.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 1.272, 475, 681, 200 e 5.420, de maio proximo passado, respectivamente, da Directoria de Contabilidade, do Serviço Florestal do Brasil, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Estação Experimental de Combustiveis e do Instituto Central da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 279\$700 a A. Placido Marques & Comp., de 77\$700 á Estrada de Ferro Therezopolis, de 5\$800 ao Lloyd Brasileiro, de 3:662\$200 á Casa Lohmer, S. A., e de 52\$ a J. R. Oliveira & Comp., por fornecimentos e transportes, no corrente anno. — Deu-se registro nos alludidos pagamentos.

N. 453, do mesmo mez, da já citada Directoria do Serviço Florestal, pagamento de 212\$500 a Henrique Braga & Comp., por fornecimentos no corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de solicitar os esclarecimentos a que allude o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

N. 202, de maio, do Departamento Nacional de Medicina Experimental, pagamento de 5:297\$300 a Francisco Leal & Comp. e outros, por fornecimento no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 5.299, idem, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 688\$600 a Lopes Corrêa & Comp., de fornecimento ao Abrigo Hospital "Arthur Bernardes", neste anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que a 2ª directoria informe si é ordenador da despesa está autorizado a expedir actos dessa natureza.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Da pagamentos:

De 2:000\$000 a Valentim F. Bouças, por serviços prestados á Contadoria Central da Republica, em março ultimo; de 933\$312 a D. Eugenia Etelvina de Oliveira e outra, de pensões vencidas; de 368\$000 a Ezelino da Cunha Gloria, de 372\$166 a Oscar de Andrade, de 416\$ a Barbosa, Albuquerque & Comp., de 302\$000 a Maneol Ferreira, de 146\$250 a José Francisco, de 1:200\$000 a Edison Mendes de Oliveira, de 126\$557 a João Henrique de Freitas Sobrinho, de réis 453\$150 a Francisco Paulino, de 940\$000 a Humberto Augusto Villela, de réis 1:707\$495 ao bacharel Ubaldo de Oliveira Mello, de 358\$500 a Christpiniano Gonçalves da Silva, de 95\$000 a Jerson de Assis Araujo, de 170\$250 a Francisco Carneiro, de 113\$753 a Tanereto Julio da Silva, de 425\$900 a João Vieira, de 700\$000 a R. Natal Buratto e de réis 112\$227 a Luiz Jorge da Silva, de dividas de exercicios findos.

De distribuição:

Dos creditos de 680\$647, ouro, e de 2\$316, ouro, e 1\$545, papel, á Delegacia Fiscal em São Paulo, para restituição de direitos á Companhia Paulista de Estradas de Ferro e á São Paulo (Brazilian) Railway Co.; de 67\$107, ouro, e 41\$304, papel, á Delegacia no Paraná, para restituição idem a Muller Wolf, Ltd., e de 1:281\$617 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para restituição de percentagens a Antenor Affonso da Silva.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e da distribuição dos creditos alludidos.

Do credito de 4:074\$247, ouro, á Delegacia Fiscal em São Paulo, para restituição de direitos á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Ordenou-se o registro da distribuição do credito.

De concessão:

De melhoria de pensão, conforme apostilla feita no titulo declaratorio de montepio á D. Dora Tamarindo Carpenter, imã solteira do 2º tenente do Exército Mario Tamarindo Carpenter. — Julgou-se legal a apostilla.

De aposentadoria:

A Antonio Marques da Silva, servente de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, a Raymundo Sanches de Oliveira, agente fiscal do imposto de consumo, no interior de Minas Geraes, a José de Andrade Carneiro, guarda-civil de primeira classe da Policia do Districto Federal.

Foram julgadas legaes não só a apostilla feita como também a concessão das aposentadorias indicadas e ordenado o registro das despesas classificadas.

A Candido José de Almeida Valle Junior, sub-director da Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria, recusando-se, porém, o registro á despesa classificada, por ter sido ordenada em importancia menor de que a devida.

Ministerio da Guerra.

Aviso n. 86, de 23 de maio proximo passado, sollicitando a distribuiçao do credito de 47:166\$664 a Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento de gratificações aos officiaes reformados, quando em serviço nas Circumscripções de Recrutamento. — Registrou-se a distribuiçao do credito.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 1.109 e 1.212, de maio proximo findo, relativos ao adiantamento de reis 225\$ ao Dr. Carlos F. de Abreu e Silva, para despesas mudadas a seu cargo de maio a julho, e ao levantamento da cauçao de 500\$ depositada pela firma Salgado Guimarães & Companhia, para garantia de contracto, em 1930. — Autorizou-se o registro do adiantamento bem como o levantamento da cauçao.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.691, de 20 do mesmo mez, pagamento de 4:820\$515 a David Land & Comp., por fornecimentos no corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. D.A-87, de 27 do mez passado, encaminhando copia do decreto numero 20.007, de 18 desse mez, que revigora o credito especial de 200:000\$000, aberto para repatriaçao dos restos mortaes dos membros da Divisao Naval em operaçao de guerra, em 1917 e 1918, e sollicitando a distribuiçao do mesmo credito ao Thesouro Nacional. — O Tribunal ordenou o registro do acto de revigoração do credito e da sua distribuiçao ao Thesouro Nacional.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:**Officinas:**

N. 1.569, de 25 de maio, do Departamento Nacional do Povoamento, sobre o pagamento de 472\$131, a Felipe Amaral Savagot, de diarias, do corrente anno. — Registrou-se.

N. 1.570, da mesma data, e do mesmo Departamento, relativos ao pagamento de 821\$376, ao auxiliar de 1ª classe Rodolpho Pedro Cintra e outro, de diarias, Idem. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser sollicitada a informaçao a que alude a directoria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 8 do corrente mez para a seguinte sessao, dando por encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

A Repartiçao Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Duque de Caxias, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, idem idem com porte duplo até ás 6 horas.

Nyassa, para Recife, Madeira, Lisboa e Leixões, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 8, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, idem idem com porte duplo até ás 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Fernose, para Bahia, Dakar, Lisboa, Vigo, Bordeaux e Havre, recebendo obje-

tos para registrar até ás 9 horas, impressos até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2, idem idem com porte duplo até ás 11 e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Western World, para Santos, Montevideo, e Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até ás 9 horas, impressos até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2, idem idem com porte duplo até ás 11 e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Itaquati, para S. Sebastião, Santos, e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, idem idem com porte duplo até ás 6 horas.

Amanhã:

Itapuru, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, idem idem com porte duplo, até ás 6 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas do hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartiçao Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Hoje:

Hydro avião da "Syndicato Condor", para Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até 18 horas, objectos para registrar até 16 horas de 25 e cartas para o interior da Republica até ás 18 horas.

Amanhã:

Avião da "C. G. A.", para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires e Chile, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 17, cartas para o interior da Republica até ás 19 horas do hoje e cartas para o exterior da Republica até ás 19 horas.

Avião da "C. G. A.", para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até ás 9 horas de amanhã, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior até ás 9 horas de amanhã e idem para o exterior da Republica até ás 9 horas de amanhã.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 e 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Boletim de Meteorologia Agricola, relativo a segunda decada do junho de 1934, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo:

Norte — Decorreu quente e secco no extremo, fresco e pouco chuvoso no Estado do Ceará e fresco e chuve no resto da região.

Centro — Frio e secco.

Sul — Frio e pouco chuvoso no Rio de S. Paulo e frio e chuvoso no Paraná e Santa Catharina.

Agricultura:

Café — O estado da cultura continúa bom em geral. A colheita prosegue grande e boa em todos os pontos produtores.

Cana — Proseguem preparos de terras e plantios no nordeste. A vegetação se apresenta boa em geral. A colheita continúa boa e pequena no extremo Norte e boa e grande nas regiões do Centro e Sul.

Mandioca — Continuam preparos de terras e plantios no Norte e Sul. A vegetação continúa boa em geral. A colheita prosegue boa e grande nas regiões do Centro e Sul, boa e regular em Sergipe e boa e pequena no extremo Norte.

Fumo — Proseguem preparos de terras e plantios na região do Norte, no Sul e no Estado da Bahia. O estado da cultura se apresenta bom em geral. A colheita continúa boa e regular na região do Centro.

Algodão — Proseguem preparos de terras e plantios no nordeste. O estado da cultura é bom em geral. A colheita prosegue boa e regular nas regiões do Centro e Sul e se iniciou pequena no Ceará, já tendo terminado em Piracema (S. Paulo).

Herva matte — A vegetação se apresenta boa em geral. Prosegue a colheita regular e boa em diversos pontos produtores.

Cacáo — O estado da cultura é bom e boa é a floração. A colheita do tempo continúa pequena e boa em pontos da Bahia.

Trigo — Proseguem preparos de terras e plantios em todas as zonas produtoras. A vegetação já se apresenta boa em alguns pontos.

Milho — Proseguem preparos de terras e plantios em todas as zonas produtoras. O estado da cultura é bom. A colheita continúa boa e produtoras. O estado da cultura é bom. A colheita continúa boa e regular nas regiões do Sul e Centro e regular e pequena no do Norte, já terminada em muitos pontos daquellas regiões.

Arroz — Continuam preparos de terras e plantios no nordeste e na região do Sul. A vegetação se apresenta boa em geral. A colheita prosegue boa e regular no extremo Norte, pequena e regular no Ceará e ainda ha grande e boa nas regiões do Sul e Centro.

Feijão — Continua preparos de terras e plantios em todas as zonas produtoras. A vegetação se apresenta boa em geral. A colheita continúa boa e grande no Centro e Sul, regular e boa no extremo Norte e pequena e boa no nordeste, já terminada em diversos pontos daquellas regiões.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 7 de junho de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 7 ás 18 horas do dia 8

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: Bom passando a instavel sujeito a chuvas. — Temperatura: Estavel á noite e em declínio de dia. — Ventos: Rondarão para Sul sujeitos á rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom passando a instavel sujeito a chuvas. — Temperatura: Estavel á noite e em declínio de dia.

Estados do Sul — Temperatura: Perturbado com chuvas melhorando ao correr do dia no interior do Rio Grande. — Temperatura: Ainda em declínio. — Ventos: Do quadrante Sul com rajadas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 6 ás 14 horas do dia 7

O tempo foi bom todo periodo, sendo que com nebulosidade hoje. A temperatura manteve-se instavel. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 27.6 e minimas 17.4 e as temperaturas estremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.7 e minima 19.6, respectivamente, até 13 horas e 55 minutos e ás 7 horas e 15 minutos. Predominaram os ventos do quadrante Norte!

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 20 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manoas.....	701.7	—	28.0	—	C	0	5a		B	32.0	22.0	1.0	lo	I	B
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Aguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	61.7	-0.3	28.0	0.0	E	5	5b		I	25.0	0.0	B	B	B	B
Macció (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilheus.....	—	—	22.0	-4.0	E	2	9b	Ps. vgs.	I	23.0	20.6	12.0	—	B	lo
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	63.0	0.3	19.0	-3.0	NE	2	2a		B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	63.5	0.5	23.0	-1.0	C	0	0		B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni...	65.0	0.4	18.0	-3.0	E	2	2		B	26.0	16.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	66.7	-1.0	12.0	4.0	C	0	2a		B	25.0	6.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	63.3	-0.4	16.0	1.0	SE	2	—		B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	66.9	-0.2	13.0	2.0	SW	2	2a		B	24.0	6.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas....	64.8	-0.8	18.0	2.0	E	2	2a		B	23.0	2.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra.....	66.0	-0.9	18.0	4.0	NW	2	2		B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	765.1	0.1	21.0	-1.0	E	2	0		B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	64.6	0.4	22.0	2.0	E	2	2a		B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	62.1	1.0	23.0	2.0	C	0	5a		B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	62.0	1.1	23.0	0.0	SW	2	—		I	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	60.9	0.9	21.0	1.0	C	0	9b		I	32.0	20.0	46.0	I	B	Aot
M. Grosso (fechada).															
Victoria.....	66.5	-0.2	25.0	0.0	N	2	2b	Chão	B	27.0	18.0	1.0	B	A	B
C. do Itapemirim...	69.1	0.5	22.0	2.0	C	0	—		—	28.0	16.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 7 de junho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m. m.	Tempo e phenomenos		
	Em m. m.	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.0	-0.7	21.0	2.0	N	2	9a	Chão	B	33.0	20.0	0.0	B		B
Campos.....	66.3	-0.3	23.0	1.0	N	2	5e	—	B	29.0	18.0	1.0	B		B
Parahyba do Sul.....	67.3	—	19.0	—	C	0	9a	—	B	27.0	13.0	0.0	B		B
Friburgo.....	68.5	-0.6	14.0	1.0	C	0	2a	—	B	22.0	7.0	0.0	B		B
Petropolis (fechada).....															
Rezende.....	66.3	0.2	14.0	2.0	C	0	5a	—	B	27.0	10.0	0.0	B		B
Therezopolis.....	67.5	-0.1	17.0	1.0	N	2	5a	—	B	23.0	7.0	0.0	B		B
Cabo Frio.....	65.0	-1.3	24.0	1.0	N	2	9a	Chão	B	26.0	20.0	0.0	B		B
Angra dos Reis.....	66.7	0.4	21.0	2.0	S	2	9b	Chão	I	25.0	14.0	0.0	B		B
S. Paulo.....	66.2	1.1	15.0	0.0	E	2	9b	—	I	27.0	12.0	0.0	B		B
Santos.....	65.8	2.0	20.0	1.0	C	0	9e	Tranq	I	33.0	18.0	0.0	B		B
Ribeirão Preto.....	64.6	-0.5	18.0	2.0	C	0	9a	—	B	25.0	13.0	0.0	B		B
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina.....	66.7	2.4	15.0	0.0	C	0	9b	—	Mo	27.0	14.0	0.0	B		I
Campinas.....	64.8	0.4	16.0	-2.0	N	2	5b	—	I	26.0	13.0	0.0	B		B
Curitiba.....	66.2	1.0	14.0	2.0	E	2	9b	—	I	24.0	13.0	13.0	B		Ao°
Paranaguá.....	65.6	3.8	20.0	2.0	C	0	5b	Chão	I	25.0	18.0	6.0	B		Ao°
Guarapuava.....	63.6	1.7	16.0	-2.0	N	2	9b	—	I	19.0	12.0	59.0	I		Ao
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	65.0	3.7	18.0	0.0	C	0	9b	Chão	I	19.0	17.0	10.0	Ao		I
Lages.....	63.9	1.1	14.0	—	C	0	9b	—	I	17.0	13.0	63.0	Aot		I
Herval.....	66.4	—	16.0	—	C	0	5e	—	B	18.0	13.0	19.0	Io		Io
S. Francisco (X).....															
Porto Alegre.....	67.2	5.3	15.0	-2.0	SE	2	9b	—	M	19.0	15.0	13.0	Ao 2		A
Uruguayana.....	67.8	—	11.0	—	SE	5	9b	—	I	21.0	10.0	0.0	I		I
S. Luiz Gonzaga.....	64.6	4.4	14.0	-4.0	SE	2	9b	—	M	21.0	13.0	3.0	A		B
Santa Victoria.....	70.1	6.4	12.0	-2.0	SE	2	—	—	—	15.0	10.0	0.0	I		I
Montevideo.....	74.6	7.0	10.0	-2.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—		—
Buenos Aires.....	74.0	6.5	4.0	-4.0	SE	2	9b	—	—	—	—	—	—		—

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá com 35°0 C

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço e Passa Quatro com 6°0 C

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (C) chuva; (O) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventos; (A) aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; t, trovoadas perturbacao.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 16 ás 9 horas do dia 6.

Zona Norte — Não é feita a synopse da presente zona devido falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — Nas 24 horas o decorreu bom, excepto no Estado de Matto Grosso, onde foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, acompanhadas de ventos fortes á noite em Bella Vista. As 9 horas de hoje o tempo continuava bom, salvo em raros pontos de Matto Grosso, onde era perturbado. A temperatura soffreu ascensão. Os ventos sopiaram de Norte a Leste, em geral, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Estado de S. Paulo e perturbado com chuvas nos demais; acompanhadas de trovoadas esparsas. Em Guarapuava e Lages as chuvas foram fortes. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura soffreu declínio no Rio Grande do Sul e foi estavel nos demais Estados, salvo em Sorocaba, Iadaté, Piquet e Piracicaba, onde soffreu ascensão. Predominaram os ventos Sul e Leste, fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saiz Peña	Jardim Botânico	Cascatua	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Máxima.....	24.9	(x) 28.6	26.4	—	(x) 28.2	—	28.2	28.0	28.0	29.0	—	—
Mínima.....	19.9	15.8	16.6	—	18.4	—	14.2	15.6	17.7	19.4	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(x) Máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 7			Rio S. Francisco — Dia 7		
Guararema.....	0.72	0.00	Pirapóia.....	0.81	0.00
Jacarehy.....	0.58	-0.03	S. Francisco.....	1.34	0.00
Caçapava.....	0.96	-0.04	Januaria.....	1.34	-0.01
Pindamonhangaba.....	1.04	-0.02	Carinhonha.....		
Guaratingueta.....	1.00	0.00	Rio Branco.....	2.40	-0.01
Rezende.....	0.57	0.00	Barra do Rio Grande.....		
Barra do Pirahy.....	1.66	-0.02	Remanso.....		
Parahyba do Sul.....	1.61	-0.02	Joazeiro.....	2.13	-0.05
Ania.....	1.18	-0.02	Cabrobó.....		
Porto Novo do Cunha.....	0.89	-0.01	Piranhas Propria.....	2.65	-0.02
S. Fidelis.....	2.65	-0.02	Penedo.....		
Campos.....	7.28	0.00			
Rio Itajahy Assú — Dia 7			Bacia Amazonica — Dia 6		
Pouso Redondo.....	1.60	0.11	Cruzeiro do Sul.....	2.52	0.02
Rio do Sul.....	2.90	0.82	S. Phelipe.....	4.00	0.00
Nova Bremen Tayo.....	0.95	0.15	Rio Branco.....	3.55	-0.05
Hansa.....	1.10	-0.02	Labrea.....	1.45	-0.15
Aquidaban.....	1.14	-0.04	Manaos.....	26.66	0.01
Indayal.....	1.51	0.09	Porto Velho.....	91.31	-0.19
Timbó.....	0.30	-0.09	Itacotiara Maues.....	9.18	0.00
Blumenau.....	0.40	-0.08	Parintins.....	1.71	-0.03
Gaspar.....	1.82	0.10	Obidos.....	6.06	-0.09
Ihota.....	2.18	0.03	Itaitubá Juruema.....	1.40	0.00
			Santarém.....	4.95	-0.03
			Altamira Imperatriz.....	3.68	-0.06

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 7 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 7 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 7 — Entrará em ligeira ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 6 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Manaos, e Obidos, estacionario em S. Phelipe, Maues e Juruena e baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha.....	9.30	E	9	E	10	E	7	ENE	5	ENE	4							
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyabá.....	9.30	N	5	NNW	5	NNW	7	N	7	N	7	S	1					3.500 ms.
Caravellas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30			N	7	N	8	WNW	3	ESE	1	N	13					3.100 ms.
Victoria.....	9.30	N	4	NW	8	NW	6	NW	4	NW	6	NWN	12	NNW	6			4.500 ms.
Campos.....	9.30	NW	7															
Mendes (XX).....	9.30			NW	6	SW	2	SSW	3	SSW	3							2.400 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	5	WNW	3	NW	2	S	1	SSW	3	SSW	6	NW	5	W	12	5.200 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SW	2	WSW	6			WNW	3	WN	9							2.150 ms.
Santos.....	9.30	WSW	3	NNE	8	NE	4	N	12	WNW	9	WSW	13					3.300 ms.
Curitiba.....	9.30	NE	5															
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

— Em 8 de junho de 1931 —

Previsões para o período de 14 horas do dia 8 às 18 horas do dia 9

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Bom, passando a instavel. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, rondando para sul, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instavel. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Santa Catharina, onde melhorará; bom no Rio Grande, litoranea e nordeste, onde de instavel passará a bom. Temperatura: Em declínio progressivo, salvo no Rio Grande, de dia; probabilidades de geadas esparsas no Rio Grande. Ventos: Predominarão os de oeste e sul, com rajadas. o nas regiões será estavel, os soprarão

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 7 às 14 horas do dia 8

O tempo decorreu bom todo o periodo com nevoeiro denso pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 28.7 e minima 15.3, e as registradas no Observatorio da Avenida das Nações: maxima 26.3 e minima 17.9, respectivamente até 14 horas e 5 horas e 20 minutos. O de sul á tarde, predominando os do quadrante norte após. temperaturas do Meteoros os soprarão

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 8 de junho de 1931										Observações das 24 horas				Eventos	
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tem Das 9 ás 14 horas	Eventos	
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima			Das 18 ás 7 horas	Das 18 ás 7 horas
Manoás (X).....	760.7	—	26.0	—	C	0	9a	—	B	33.0	22.0	7.0	B	lo	lo
Belém.....	60.9	—	28.0	—	NE	5	—	—	B	31.0	23.0	6.0	lo	lo	lo
São Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajatins.....	61.4	—	27.0	—	C	0	6	—	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Therézina.....	61.2	—	28.0	—	SE	2	2b	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Foralva (Porangaba).....	62.9	—	26.0	—	SE	2	5b	—	B	29.0	24.0	1.0	I	I	I
Quixeramobim.....	61.2	—	27.0	—	C	0	2a	—	B	33.0	21.0	1.0	—	B	B
Sobral.....	61.9	—	28.0	—	SE	5	5a	—	B	32.0	23.0	0.0	I	I	I
Iguatú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	64.5	—	22.0	—	SE	2	9b	—	Mo	24.0	21.0	83.0	Ao	Ao	Ao
João Pessoa.....	64.2	—	21.0	—	SE	5	9b	—	I	23.0	19.0	—	A	B	B
Campina Grande.....	62.8	—	26.0	—	SE	5	5b	Chão	I	27.0	21.0	69.0	Ao	Ao2	Ao2
Recife (Olinda).....	59.4	—	21.0	—	S	2	5b	—	I	26.0	19.0	—	I	I	I
Pesqueira.....	63.7	—	25.0	—	NE	2	9b	—	Mo	27.0	20.0	—	Ao2	Ao2	Ao2
Goyanna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Garanhuns (X).....	61.9	0.2	28.0	0.0	E	8	5b	P. vgs.	I	28.0	25.0	0.0	B	I	I
Fernando Noronha.....	61.9	—	28.0	—	SE	2	5a	P. vgs.	B	28.0	23.0	4.0	—	lo	lo
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão de Açúcar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Colégio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	23.0	—	E	2	9b	—	I	29.0	—	0.0	I	B	B
Aracaju.....	64.6	—	26.0	—	SE	5	5b	—	lo	28.0	23.0	4.0	B	lo	lo
Propriá.....	64.3	—	26.0	—	—	—	9b	—	Mo	31.0	16.0	1.0	Ao	I	I
Ondina (S. Salvador).....	64.4	—	27.0	—	E	2	—	Chão	B	26.0	23.0	40.0	Ao2	lo	lo
B. do Rio Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caeté.....	63.7	—	18.0	—	SE	5	9b	—	—	27.0	12.0	0.0	B	I	I
Ilhéos.....	—	—	26.0	4.0	NE	2	5b	P. vgs.	—	28.0	20.0	2.0	I	lo	lo
Caravellas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	65.0	0.0	17.0	-2.0	NE	2	2	—	2	27.0	13.0	0.0	B	B	B
Januária.....	62.0	-1.5	25.0	2.0	E	5	2a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Theophilo Otoni.....	64.6	—	20.0	—	NE	2	9e	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	66.6	-0.1	15.0	3.0	C	0	2a	—	B	26.0	8.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	65.2	-1.1	18.0	2.0	SE	5	2a	—	B	26.0	11.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	66.4	-0.5	14.0	1.0	SW	2	2a	—	B	25.0	9.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	64.4	-0.4	18.0	0.0	NE	2	5a	—	B	25.0	—	0.0	B	B	B
Ipiz de Fôra.....	66.7	0.7	15.0	-3.0	NW	2	2a	—	B	27.0	8.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	765.3	0.2	21.0	0.0	E	2	0	—	B	33.0	14.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	64.3	-0.3	20.0	-2.0	E	2	2a	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	62.3	-3.6	24.0	0.0	E	2	9b	—	I	34.0	20.0	0.0	I	B	B
Corumbá.....	63.4	1.4	19.0	-4.0	SW	2	9b	—	I	28.0	18.0	—	B	B	B
Aquidauana.....	61.7	0.8	19.0	-2.0	C	0	9b	—	I	26.0	18.0	3.0	I	I	I
Matto Grosso (fechada).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	66.2	-0.3	25.0	0.0	C	0	5a	Chão	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
C. Itapemirim.....	67.5	-0.6	20.0	-2.0	C	0	0	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 8 de junho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.5	0.5	19.0	-2.0	N	2	2	—	2	27.0	18.0	0.0	—	—	B 2
Campos.....	65.8	-0.5	23.0	0.0	N	2	2e	—	B	30.0	17.0	1.0	B	B	B 2
Parahyba do Sul.....	67.0	—	17.0	—	C	0	2a	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	68.5	0.0	13.0	-1.0	C	0	2a	—	B	25.0	6.0	0.0	B	B	B
Petropolis (Fechada).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende.....	66.0	-0.3	15.0	1.0	C	0	2	—	2	28.0	12.0	0.0	B	B	B 2
Therezopolis.....	67.9	0.4	14.0	-3.0	C	0	2a	—	B	26.0	5.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	65.6	0.6	23.0	-1.0	NE	2	0	Chão	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	66.2	-0.5	21.0	0.0	S	2	5b	Chão	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	65.0	-1.2	16.0	1.0	E	2	9b	—	I	20.0	14.0	0.0	I	I	I
Santos.....	63.9	-1.9	21.0	1.0	C	0	9e	Tranq.	I	24.0	10.0	0.0	A	A	I
Ribeirão Preto.....	63.1	-1.5	21.0	3.0	C	0	9a	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	64.1	-2.5	17.0	2.0	C	0	9b	—	I	20.0	14.0	10.0	lo	I	I
Campinas.....	64.3	-0.5	17.0	1.0	NE	2	5b	—	I	23.0	16.0	0.0	I	I	B
Curitiba.....	65.5	-0.7	14.0	0.0	C	0	9b	—	I	20.0	12.0	0.0	I	I	I
Paranaguá.....	63.8	-1.8	19.0	-1.0	SW	5	5b	Chão	I	22.0	18.0	0.0	I	I	I
Guarapuava.....	63.4	-0.2	15.0	-1.0	C	0	9b	—	I	19.0	14.0	4.0	lo	lo	Ao°
Palmas.....	63.1	—	14.0	—	C	0	9b	—	I	18.0	12.0	7.0	I	I	lo
Florianópolis.....	62.8	-2.2	19.0	1.0	N	2	9b	Tranq.	I	21.0	18.0	0.0	I	A	Ao°
Lages.....	63.0	-0.9	15.0	1.0	NE	2	9b	—	I	18.0	13.0	0.0	I	Ao°	Ao
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	62.8	—	19.0	—	SW	2	5b	Chão	B	20.0	16.0	—	I	I	I
Porto Alegre (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....	69.1	1.3	11.0	—	SE	2	2	—	2	14.0	10.0	8.0	I	A	Ao°
S. Luiz Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	74.5	-0.3	10.0	0.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	74.5	0.5	4.0	0.0	NE	8	0	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá com 34°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Therezopolis com 5°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; chuviscos; O nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; R trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; |||| ventania; O orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; bx, bom, após perturbação; t, trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 7 ás 9 horas do dia 8

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, ás 9 horas, o tempo apresentava-se ainda perturbado com chuvas esparsas. A temperatura foi estavel. Predominaram os ventos de sul a leste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse do Amazonas, Pará e Maranhão devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Aquidauana, onde chuviscou, e em Bella Vista, onde as chuvas foram acompanhadas de trovoadas. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom, excepto em Bella Vista, onde chuviscava. A temperatura foi estavel, salvo em Matto Grosso, onde soffreu forte declínio. Os ventos foram variaveis, tendo predominado todavia os do quadrante leste com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas, sendo que acompanhadas de trovoadas e ventos fortes em Lages e Camboriú. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura soffreu ascensão em todos os Estados da zona. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo reinado a calma na maioria das localidades.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do extremo norte e Rio Grande do Sul, que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Siens Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Penha	Corcovado
Maxima	26.3	(X) 27.7	27.4	—	(X) 25.0	31.1	30.4	30.4	31.0	—	25.0
Minima	16.5	15.8	15.6	—	17.5	13.4	13.6	13.8	16.4	—	16.6
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas da noite.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 8:			Rio S. Francisco — Dia 8:		
Guararema	0.58	0.00	Pirapóra	—	-0.01
Jacarehy	0.40	0.00	São Francisco	—	-0.05
Caçapava	0.93	0.00	Januária	1	-0.04
Pindamonhangaba	1.02	-0.02	Carinhonha	1	-0.07
Guarattinguetá	0.98	-0.02	Rio Branco	—	-0.02
Rézende	0.57	-0.03	Barra do Rio Grande	2	-0.01
Barra do Pirahy	1.64	0.02	Remanso	2	-0.03
Parahyba do Sul	0.55	-0.06	Joazeiro	2	-0.03
Anta	1.12	-0.06	Cabrobó	2	-0.02
Porto Novo do Cunha	0.85	-0.03	Piranhas	—	-0.05
S. Fidelis	2.60	-0.05	Penedo	1	-0.16
Campos	7.26	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 7:		
Rio Itajahy Assú — Dia 8:			Cruzeiro do Sul	2	0.03
Pouso Redondo	1.85	0.25	S. Phelipe	3	0.04
Rio do Sul	2.74	-0.16	Rio Branco	3	0.00
Tayó	1.24	0.29	P. Nacional	1.30	-0.15
Hansa	1.10	0.00	Manáos (X)	—	—
Aquidaban	1.14	0.00	Porto Velho (X)	—	—
Indayal	1.38	-0.13	Humaytá	7	-0.16
Timbó	0.44	0.14	B. V. Tocantins	1	-0.02
Blumenau	0.32	-0.08	Obidos	1	-0.01
Gaspar	2.10	0.22	Juruema	1	-0.01
Ilhota	2.12	-0.05	Santarém	4	-0.01
			Imperatriz	3	-0.05

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 8 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 8 — Continuará em declínio em todo curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 8 — Continuará em ligeira ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 7 — Subindo em Cruzeiro do Sul e São Phelippe, estacionario em Rio Branco e baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos.

Estações	Hora	Altitudes																	
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima	
Fernando Noronha.....	10. hs.	E	6	E	8	E	7	E	7	SE	7	—		—		—			2.350 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30																		
Natal (X).....	9.30																		
Oitinda (X).....	9.30																		
Maceió.....	9.30	ESE	12	ESE	16	—		ESE	13	—		—		—		—		1.950 ms.	
Ondina (X).....	9.30																		
Cayabá.....	7.30	S	3	—		NE	4	NNE	5	—		—		—		—		2.450 ms.	
Caravelhas (X).....	9.30																		
B. Horizonte (X).....	9.30																		
Victoria.....	9.30	NNW	2	N	5	N	6	NNW	8	N	6	—		—		—		2.800 ms.	
Campos (X).....	9.30																		
Mendes.....	9.30	NE	5	NE	11	NE	12	NE	5	E	2	—		—		—		2.400 ms.	
Rio de Janeiro (XX).....	9.30																		
Rio de Janeiro.....	13.00h.	W	3	NW	6	NE	3	W	2	SSE	2	S	4	WNW	9	W	10	2.800 ms.	
Santos.....	9.30	WSW	2	WNW	2	N	9	WNW	8	W	6	W	8	—		—		3.300 ms.	
Curityba (XX).....	9.30																		
Florianopolis (XX).....	9.30																		
Porto Alegre (X).....	9.30																		

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a faltar o céu encoberto.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalência em papel-moeda
		Em ouro	Em papel		
25 de junho de 1931..	173.808\$001	80.499\$039	93.308\$962	588.206\$177	681.515\$439
25 de junho de 1930..	327.570\$836	143.431\$795	184.139\$041	655.053\$007	839.192\$048
Diferença para me- nos em 1931	153.762\$835	62.932\$756	90.830\$079	66.846\$530	157.676\$600
Receita do mês:					
De 1 a 25 de junho de 1931	6.125.668\$448	2.363.970\$970	3.761.697\$478	16.918.579\$723	20.680.277\$201
De 1 a 25 de junho de 1930	8.293.473\$855	3.504.598\$548	4.788.875\$307	16.005.504\$568	20.794.376\$875
Diferença em 1931..	2.167.805\$407	1.140.627\$578	1.027.177\$829	913.074\$155	114.099\$674
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 25 de junho de 1931	39.826.243\$758	16.404.838\$764	23.421.404\$994	115.528.307\$237	138.949.712\$231
De 2 de janeiro a 25 de junho de 1930	67.269.855\$662	28.299.071\$789	38.970.783\$873	129.244.860\$860	168.242.644\$733
Diferença para menos em 1931	27.443.611\$904	11.894.233\$025	15.549.378\$879	13.713.553\$623	29.262.932\$502

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 24 de junho de 1931...	14.880.289\$731
Em 25 de junho de 1931.....	776.768\$370
Em igual período de 1930.....	15.657.058\$101
Diferença para mais em 1931	13.785.776\$038
Diferença para mais em 1931	1.871.282\$063
Arrecada de 2 de janeiro a 25 de junho de 1931	100.669.562\$693
Em igual período de 1930	94.799.804\$981
Diferença para mais em 1931	5.869.760\$712

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	A vista
Sobre Londres	3 49/64	3 57/64
Sobre Paris	8517	\$519
Sobre Italia	—	\$693
Sobre Alemanha	—	55329
Sobre Portugal	—	\$589
Sobre Belgica (papel)	—	\$369
Sobre Belgica (ouro)	—	14844
Sobre Hespanha	—	14301
Sobre Suissa	—	24565
Sobre Suecia	—	38600
Sobre Noruega	—	34598
Sobre Dinamarca	—	38600
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	4395
Sobre Nova York	13\$109	13\$179
Sobre Montevideo	—	7\$891
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$262

Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—
Sobre Hollanda (florim)	—
Sobre Yapo (yen)	—
Sobre Rumania	—
Sobre Canada	—
Sobre Austria	—
Sobre Chile	—
Vales ouro, por 15000	—

Moedas

Libras (papel)	64\$500
Escudos (papel)	\$629
Liras (papel)	\$729

Boisa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port...	733\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	943\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	915\$000
Apolices empréstimo municipal de 1906, nom....	136\$000
Apolices empréstimo municipal de 1906, port....	143\$000
Apolices empréstimo municipal de 1914, port....	142\$500
Apolices empréstimo municipal de 1914, nom....	136\$000
Apolices empréstimo municipal de 1917, port....	138\$000
Apolices empréstimo municipal de 1920, port....	136\$000
Apolices empréstimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 1.550)	138\$000
Apolices empréstimo municipal de 8 %, port. (de- creto n. 1.933)	137\$500
Apolices empréstimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 3.261)	144\$500
Apolices empréstimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 2.091)	150\$000
Apolices empréstimo municipal de 1931, port....	150\$500
Apolices de Minas Geraes, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.025)	630\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %....	164\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %....	807\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	88\$000
Banco do Brasil	37\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	402\$500
Vendas por alvára	
100 apolices empréstimo municipal de 1906, port..	113\$000
100 apolices empréstimo municipal de 1914, port..	112\$500

Apólices empréstimo municipal de 1917, port. 100-100 e 300	138\$000
25-55-100-120-200 empréstimo municipal de 1920, port.	136\$000
200 apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	158\$000
40-104 apólices empréstimo municipal de 8 % (decreto n. 1.933)	187\$500
200 empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	150\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Directoria Geral de Contabilidade

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAROS NOS EDIFICIOS DA CASA DE RUY BARBOSA (1ª PARTE) E MUSEU HISTORICO, NA CONCURRENCIA REALIZADA A 10 DO CORRENTE MEZ.

Concurrentes	Casa de Ruy Barbosa (1ª parte)	Museu Historico
Andrade Lima & Comp.	30:000\$000	6:000\$000
Curty, Irmão & Comp.	30:000\$000	8:500\$000
José Salvador da Trindade Mello	27:000\$000	6:400\$000
Terra, Irmão & Comp.	24:800\$000	Não concorreu
Gismão, Dourado & Baldassini,	35:700\$000	10:500\$000

Observações — As propostas mais vantajosas foram:

Para as obras da Casa de Ruy Barbosa (1ª parte) reis 24:800\$000 e Museu Historico 6:000\$, respectivamente, de Terra Irmão & Comp. e Andrade Lima & Companhia.

1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Pública, em 23 de junho de 1931. — *Mario Freire*, director de secção. — *José F. de Mello*, official. — *Hilario L. Leitão*, director geral.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

O *Diario Official* de 17 do corrente, a pag. n. 9.932, publica um edital convidando o proprietario do predio n. 40 da rua São José, a satisfazer, dentro de 30 dias, o debito por que é responsavel.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

O *Diario Official* de 21 do corrente, a pagina 10.171, publica uma relação de predios, cujos proprietarios são convidados a satisfazer seus debitos dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Dé ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios, abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- N. 4.747, proprietario, travessa Pos-solo n. 26, 8\$971.
- N. 4.748, idem, rua Bráulio Muniz numero 29, 6\$097.
- N. 4.749, idem, rua Quarabú n. 21, 5\$698.
- N. 4.750, idem, rua "7" n. 196, 9\$125.
- N. 4.751, idem, avenida Suburbana n. 1.198, 9\$033.
- N. 4.752, idem, rua Dias da Cruz numero 84, 35\$627.
- N. 4.753, idem, rua Joaquim Meyer numero 52, 31\$307.
- N. 4.754, idem, praça do Encantado n. 30, 18\$193.
- N. 4.755, idem, rua Fagundes Varela n. 68, 3\$951.
- N. 4.756, idem, rua Honorio n. 377, 12\$713.
- N. 4.757, idem, rua Ferreira Leite n. 113, 9\$608.

N. 4.758, idem, rua Macedo Costa n. 1, 7\$851.

N. 4.759, idem, rua Cruz e Souza numero 21, 15\$453.

N. 4.760, idem, rua Soares de Meirelles n. 98, 9\$263.

N. 4.761, idem, rua Teixeira de Azevedo n. 106, 8\$108.

N. 4.762, Companhia Geobra, rua Teixeira de Azevedo n. 109, 7\$565.

N. 4.763, idem, rua Teixeira de Azevedo n. 115, 6\$183.

N. 4.764, proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 96, 4\$356.

N. 4.765, idem, rua José dos Reis numero 565, 12\$598.

N. 4.766, idem, rua Conselheiro Agostinho n. 73, 6\$097.

N. 4.767, idem, rua Gaspar n. 79, 8\$081.

N. 4.768, idem, rua Cezaria n. 15, 11\$266.

N. 4.769, idem, rua Almeida Bastos n. 16, 6\$298.

N. 4.770, idem, rua Venancio Ribeiro n. 22, 3\$941.

N. 4.771, Marciana Rosa de Araujo, rua Dias da Cruz ns. 551 e 551 A, 2\$256.

N. 4.780, proprietario, rua Dr. Noguchi n. 59, 4\$746.

N. 4.781, idem, rua Plinio de Oliveira n. 9, 7\$135.

N. 4.782, idem, rua Costa Mendes numero 104, 8\$860.

N. 4.783, idem, avenida dos Democraticos n. 1.140, 23\$913.

N. 4.784, idem, rua Braga n. 135, 10\$960.

N. 4.785, idem, rua Latino Coelho n. 58, 8\$860.

N. 4.786, Amelia Flausina Viegall, estrada do Aroal n. 97, 9\$923.

N. 4.787, proprietario, rua "J" em frente ao 179, 4\$961.

N. 4.788, Deolinda Cerqueira, rua Paranhos n. 29, 7\$463.

N. 4.789, Casemiro da Graça Machado, praça da Freguezia n. 113, 8\$368.

N. 4.790, proprietario, rua Costa Mendes n. 87, 4\$874.

N. 4.791, idem, rua Lisboa n. 79, 11\$710.

N. 4.792, idem, rua dos Rubins n. 65, 8\$626.

N. 4.793, idem, rua Barão do Seque-largo n. 44, 7\$135.

N. 4.794, idem, rua das Turquezas numero 30, 8\$649.

N. 4.795, idem, rua Tenente Pimentel n. 133, 7\$509.

N. 4.796, idem, rua Emilio Zaluar numero 46, 8\$006.

N. 4.797, idem, rua Guaporé n. 42, 8\$244.

N. 4.798, idem, rua Senador Nabuco n. 232, 10\$415.

N. 4.799, idem, rua Torres Homem n. 62, 29\$270.

N. 4.800, idem, rua Pinto Guedes numero 155, 17\$313.

N. 4.801, idem, rua Pinto Guedes numero 49, 14\$323.

N. 4.802, idem, rua Pereira Nunes n. 192, 7\$887.

N. 4.803, idem, rua D. Maria n. 60, 13\$348.

N. 4.804, idem, rua Barão de Bom Retiro n. 515, 21\$383.

N. 4.805, idem, rua Desembargador Izidro n. 5, 26\$451.

N. 4.806, idem, rua do Livramento n. 191, 27\$148.

N. 4.807, idem, rua da America n. 138, 22\$787.

N. 4.808, idem, Avenida Rio Branco n. 91, 66\$044.

N. 4.809, idem, rua Almirante Alexandrino ns. 307 e 425, 2\$665.

N. 4.810, idem, ladeira de Santa Theresia n. 34, 16\$018.

N. 4.811, idem, rua Marqueza de Santos n. 41, casa 7, 5\$453.

N. 4.812, idem, rua Catumbi n. 57, 47\$248.

N. 4.813, idem, rua Hapirú n. 113, 5\$198.

N. 4.816, idem, rua Cosme Velho numero 295, 27\$115.
 N. 4.817, idem, travessa Fernandina n. 23, 86\$669.
 N. 4.818, idem, rua do Cattete n. 309, 16\$400.
 N. 4.820, idem, rua Pereira da Silva n. 184, 45\$874.
 N. 4.821, idem, rua Francisco Muratori n. 34, 17\$891.
 N. 4.822, idem, avenida Paulo de Frontin n. 676, 47\$062.
 N. 4.823, idem, rua Aristides Lobo n. 165, 21\$423.
 N. 4.824, idem, rua Cosme Velho numero 265, 6\$517.
 N. 4.825, idem, rua Alice n. 26, réis 19\$422.
 N. 4.826, idem, rua Alice n. 24, réis 54\$945.
 N. 4.827, idem, rua Alice n. 22, réis 25\$045.
 N. 4.828, idem, ladeira do Meirelles n. 32, 20\$022.
 N. 4.829, idem, rua Sylvio Romero n. 16, 20\$618.
 N. 4.830, idem, rua Barata Ribeiro n. 502, 10\$691.
 N. 4.831, idem, rua dos Oitis n. 34, 7\$078.
 N. 4.683, idem, rua Luiz Guimarães n. 22, 22\$059.
 N. 4.684, idem, rua Visconde de Santa Izabel n. 197, 25\$987.
 N. 4.685, idem, rua Maxwell n. 90, 5\$460.
 N. 4.686, idem, rua Sá Vianna n. 15, 5\$376.
 N. 4.687, idem, rua Sá Vianna n. 66, 16\$588.
 N. 4.688, idem, rua Uruguay n. 119, casa III, 5\$943.
 N. 4.690, idem, rua Barão de Bom Retiro n. 45, 50\$232.
 N. 4.691, idem, becco dos Araujos numero 22, 6\$900.
 N. 4.692, idem, rua Barão do Bom Retiro n. 678, 9\$961.
 N. 4.693, idem, rua Ennes de Souza n. 99, 40\$333.
 N. 4.694, idem, rua Ferreira Pontes n. 75, casa V, 46\$902.
 N. 4.695, idem, travessa Affonso numero 28, 11\$155.
 N. 4.696, idem, rua Visconde de Santa Izabel n. 45, 29\$134.
 N. 4.697, idem, rua Visconde de Santa Izabel n. 71, 25\$555.
 C. R. S.
 Secção de Expediente, 24 de junho de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do senhor inspector, ficam intimados os senhores proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Relação dos proprietarios intimados a instalar hydrometros a que se refere o edital desta data

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Local onde deve ser entregue o hydrometro

José Ferreira Pinto, rua Bernardino de Campos n. 101, habitação collectiva, calibre do hydrometro, 15 millimetros, 2º districto, rua 24 de Maio n. 561.

Benedicto Sant'Anna, rua José Domingues ns. 104 e 106, habitação collectiva, calibre do hydrometro, 15 millimetros, 2º districto, rua 24 de Maio n. 561.

Thomaz d'Aquino Sant'Anna, rua Martha da Rocha n. 38, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, 2º districto, rua 24 de Maio numero 561.

José Maria Abrunhosa, estrada da Penha n. 988, quatro casas, calibre do hydrometro 15 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Agostinho José Ferreira, rua Lygia n. 67, cinco casinhas, calibre do hydrometro 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Joaquim Felix, rua Victoria n. 309, tres casinhas, calibre do hydrometro, 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Correia & Ferreira, rua Uranos n. 362, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Agostinho da Cunha, rua Uranos n. 162, armazem, calibre do hydrometro, 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Evaristo M. França Souza, estrada Monsenhor Felix n. 351, armazem, calibre do hydrometro, 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos numero 1.394.

M. Hilpero & Comp., estrada Vicente de Carvalho n. 320, fabrica, calibre do hydrometro, 20 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

João José Alves, rua Fernandes Pinheiro n. 56, seis casas, calibre do hydrometro, 15 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Eugenio Setze, rua Nicaragua n. 112, depósito de madeira, calibre do hydrometro, 15 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Albino da Costa Paes, rua Belisario Penna n. 369, barbearia e quitanda, calibre do hydrometro, 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos numero 1.394.

João Francisco de Assis, rua José Maria ns. 14 e 16, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Antonia da Conceição Netto, estrada Braz de Pinna n. 132, habitação collectiva, calibre do hydrometro, 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Guilherme Meirelles Coelho, estrada Braz de Pinna n. 155, pharmacia, calibre do hydrometro, 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Dionisio Simões Santiago, estrada Braz de Pinna n. 123, pharmacia, calibre do hydrometro, 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Dionisio Simões Santiago, estrada Braz de Pinna n. 121, venda, calibre do hydrometro, 15 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Manoel Alves, rua Teixeira Ribeiro n. 54, tres casas, calibre do hydrometro,

10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Manoel da Ponte, 146 Dr. 731 Torquato n. 93, moradia e cocheiro, calibre do hydrometro, 15 millimetro, 3º districto, avenida dos Democraticos numero 1.394.

Theodorico (menor), rua 17 Feveiro n. 12, tres casas, calibre do hydrometro, 3/8", 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

João Soares Ribeiro, estrada Itararé n. 160, venda, calibre do hydrometro, 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Luiz Pacheco Drumond, estrada Itararé n. 263, botequim, calibre do hydrometro, 15 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Adolpho Camello Bolejo Val Antonio Rego n. 216, venda, hydrometro, 10 millimetros, 3º avenida dos Democraticos n. 1.394.

Enéas Paiva, estrada Maria mero 381, casinhas, calibre do tro, 10 millimetros, 3º districto dos Democraticos n. 1.394.

José Duarte Seraphim da Corda Penha n. 1.190, tinturaria hydrometro, 10 millimetros, 3º avenida dos Democraticos n. 1.394.

José Francisco Ribeiro, estrada n. 1.612, em substituição calibre do hydrometro, 15 n. 3º districto, avenida dos De n. 1.394.

José Felipe da Gama, estrada n. 1.821, armazem e esta bro do hydrometro, 15 milli districto, avenida dos Democr numero 1.394.

Candido José da Silva, estrada n. 1.592, moradia e esta bre do hydrometro, 10 milli districto, avenida dos Democr os numero 1.394.

Joaquim Pereira, rua Uran n. 28, cinematographo, calibre do hydrometro, 15 millimetros, 3º districto, av da dos Democraticos n. 1.394.

João Antonio Bianchi, rua n. 146, em substituição ao ac bre do hydrometro, 10 milli districto, avenida dos Democr os numero 1.394.

Manoel dos Passos Sardinha estrada da Penha n. 1.372, botequim, bre do hydrometro, 15 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Victorino Gonçalves, Camin Itararé n. 9, barracão e chacara, calit do hydrometro, 1/2", 3º districto, av da dos Democraticos n. 1.394.

Floripes de Souza Ramos, estrada Matia Angu n. 395, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 milli metros, 3º districto, avenida dos Democráticos n. 1.394.

Anselmo da Rocha, rua Santa em numero 22-A, habitação collectiva, calibre do hydrometro, 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos numero 1.394.

Secundino José Govinho Torres, rua Costa Mendes n. 157, venda, calibre do hydrometro, 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Francisco Lavello Armando, rua Nova São n. 45, casinhas, calibre do hydrometro, 3/8", 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Paschoal Staval de Oliveira, rua Urdes n. 4, venda, calibre do hydrometro, 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Carlos Augusto Rodrigues, estrada Braz de Pinna n. 632, em substituição

actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Pedro Carreiro de Oliveira, rua Emílio Zaluar n. 58, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

A. G. Fontes, estrada do Norte sem numero, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 3º districto, avenida dos Democraticos numero 1.394.

Manoel Tavares, rua Vieira Ferreira n. 80, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 3º districto, avenida dos Democraticos numero 1.394.

Henriqueta Rego de Mattos, avenida dos Democraticos n. 1.395, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Joaquim Leandro da Motta, estrada Maria Angu n. 399, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Jeremias José Baptista, rua Nova São n. 100, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Domingos Gonçalves da Cunha, rua 3 de Novembro n. 63, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Carolina dos Santos, rua Conselheiro Paulino n. 51, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

José Angelo, rua Paranapanema n. 46, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 5º districto, rua S. Januario n. 89.

Braulio Augusto de Oliveira Penna, rua da Conceição n. 157, habitação colectiva, dois pavimentos, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Maria Pinheiro de Amorim Carrão, rua Pedro Alves n. 391, botequim, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Alamiro de Amaral Castellões e João Elydio de Paiva, rua Sacadura Cabral n. 173, botequim, armazim e commodos, calibre do hydrometro 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Bispa do Rio de Janeiro, rua São Christovão n. 65-A, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna numero 235.

Francisco dos Santos Paula Machado, rua Silva Jardim n. 19-A, habitação colectiva, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna numero 235.

Joaquim Rosa de Barros, rua da Constituição n. 66, 1º armazem de secos e molhados e alfaiataria; 2º habitação colectiva, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Augusto da Silva, rua Regente Feijó n. 8, 1º barbeiro; 2º familia, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Antonio de Souza Guimarães, rua da Alfandega n. 164, 1º barbeiro; 2º familia, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna numero 235.

Miguel Papaterro, rua da Alfandega

n. 168, 1º officina de nickelagem; 2º familia, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna numero 235.

Santa Casa da Misericordia, rua da Misericordia n. 179, 1º restaurante; 2º familia, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna numero 235.

Camilla Julia do Nascimento, rua da Alfandega n. 214, 1º typographia; 2º escritorio, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Santa Casa de Misericordia, rua da Alfandega n. 256, 1º officina de artefactos de aluminio; 2º familia, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Gonçalves Carvalho, rua da Alfandega n. 264, 1º fabrica de calçados; 2º familia, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Santa Anna n. 235.

Maria Bonavita, rua Buenos Aires numero 238, 1º negocio de chá e cera; 2º pensão, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Beatriz Braz Pereira da Silva, rua Buenos Aires n. 299, 1º pharmacia; 2º familia, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna numero 235.

Alvaro de Oliveira Freitas Guimarães e outros, rua Buenos Aires n. 308, 1º barbeiro; 2º familia, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Beatriz Rocha Araujo, rua General Camara n. 128, fabrica de gravatas e bonnets, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Martinho Rodrigues Martins, rua General Camara n. 126, culelaria e officina, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Veneravel Ordem Terceira do Bom Jesus, rua General Camara n. 147, 1º fabrica de artefactos e aluminio; 2º, escriptorios; e 3º, fabrica, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Carneiro da Rocha Domingues, rua General Camara n. 178, restaurante e familia, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Carneiro da R. Domingues, rua General Camara n. 180, 1º lavanderia; 2º familia, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Henrique Luiz da Silva, rua General Camara n. 233, 1º barbeiro; 2º familia, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Gonçalves de Carvalho, rua General Camara n. 255, typographia e familia, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Alberto Dias Guimarães, rua General Camara n. 264, fabrica de caixa de papelão e familia, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Santa Anna n. 235.

Esther Rodrigues Lima, rua General Camara n. 246, typographia e familia, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Claudino Pinto Ribeiro, rua General Camara n. 288, tinturaria e familia, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Altair e David (menores), rua General Camara n. 329, officina de espelho

e familia, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Sylvio Muniz Souza, travessa Dias da Costa n. 9, officina de marmore e familia, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna numero 235.

Manoel Francisco de Campos, rua Frei Caneca ns. 446/448, 1º botequim; 2º familia, calibre do hydrometro, dois de 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Pacheco da Rocha, avenida Mem de Sá n. 126, 1º armazem de secos e molhados; 2º familia, calibre do hydrometro, um de 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Isabel Machado, avenida Mem de Sá n. 174, pharmacia e familia, calibre do hydrometro, dois de 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Maria L. de Almeida, rua Evaristo da Veiga n. 123, armazem de secos e molhados e familia, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Santa Anna n. 235.

José Fernandes Vieira, travessa Moreira n. 31 antigo, (Junho ao 85 da rua do Livramento), botequim e habitação colectiva, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Paschoal Bevilacqua, rua General Caldwell n. 18, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

João Alves Pereira de Andrade, rua do Lavradio n. 59, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna numero 235.

Roberto J. Haddock Lobo, praça da Republica n. 11, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 20 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna numero 235.

Manoel Pinto Mesquita, rua Julio do Carmo ns. 69/74, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 6º districto, rua Sant'Anna numero 235.

Victorio Pareto Junior, rua Carvalho Monteiro n. 26, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattleto n. 33.

Constantino Gonçalves, rua Pedro Americo n. 74, padaria e bar, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattleto n. 33.

Ludovina Souza Siqueira Lima, rua Pedro Americo n. 24, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattleto numero 33.

Cornelia Rodrigues Peixoto, rua Almirante Tamandaré n. 26, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattleto n. 33.

Cornelia Rodrigues Peixoto, rua Almirante Tamandaré n. 26, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattleto numero 33.

Manoel Luiz Simões, rua Santa Christina n. 44, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattleto n. 33.

Albertina Amorim de Carvalho e Balbina Maria de Novaes, rua Dous de Dezembro n. 81, em substituição ao actual, 7º districto, rua do Cattleto n. 33.

Victorio Pareto Junior, rua Carvalho

Monteiro n. 28, em substituição ao

actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete numero 33.

Francisco Alves, rua Santo Amaro n. 23, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Antonio Augusto Granja, rua Santo Amaro n. 69, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Antonio Pinto Correa, rua Conselheiro Bento Lisboa ns. 43/45, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Francisco Mendes de Oliveira e Castro, rua Coaraca Dutra n. 9, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

José Pinto Franqueira, rua Alice numero 4, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Anna Nunes Roma, rua Pinheiro Machado ns. 12/14, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete numero 33.

Cesario Coelho Duarte, rua Soares Cabral n. 3, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Anna Nunes Roma, rua Pinheiro Machado n. 18, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Manoel P. Branco, rua Ypiranga numero 11, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

José Ferreira da Cunha, rua Gago Coutinho n. 52, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete numero 33.

Maria José Gonçalves da Cunha e outros, largo do Machado ns. 31/33, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Antonio Marques de Oliveira e outro, rua Cosme Velho n. 126, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Santa Casa de Misericordia, rua Cosmo Velho n. 302, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Dr. Humberto Pimentel Duarte, rua das Laranjeiras n. 49 A, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Associação N. S. da Salette, rua Catumbi n. 74, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Idelfonso da Cruz Faria e Henrique José Cardoso, rua das Laranjeiras numero 410, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Companhia Equitativa E. U. do Brasil, rua das Laranjeiras n. 449, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Joaquim Alves Moreira, rua das Laranjeiras n. 519, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 30 millímetros, 7º districto, rua do Cattete numero 33.

Joaquim Alves, rua das Laranjeiras n. 519, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Antonio de Oliveira Santos, rua do Cattete n. 61, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Nicolau Kraichatz, rua do Cattete numero 97, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Graciano de Souza & Comp. Ltda., rua do Cattete n. 293 A, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Francisco Ignacio Moreira Marcondes, rua do Cattete n. 323, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete numero 33.

Antonio Pinto de Lima Barradas, rua Aristides Lobo n. 249, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Francisco Nunes da Costa, rua Almirante Alexandrino n. 189, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Camillo da Silva Ferraz, rua do Cattete n. 170, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Dr. Samuel José Pereira das Neves, rua do Cattete n. 166, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Ferreira Lopes, rua do Cattete numero 331, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Marcellina Rodrigues Peres, rua Carolina Reyner n. 39, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete numero 33.

Alfredo Fernandes da Silva, rua Bento Lisboa n. 20, habitação colectiva, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

José Emydio da Costa, rua dos Coqueiros n. 65, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

José Ignacio dos Santos, rua do Matoso n. 235, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Antonio Monteiro de Almeida, rua Aristides Lobo n. 32, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete numero 33.

Maria E. M. Magalhães, rua Aristides Lobo n. 124, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Francisco Cébas Péres, rua Aristides Lobo n. 128, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Carlos do Carmo Oliveira, rua Candido Mendes n. 89, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

José Curvello de Avila, rua São Clemente n. 82, apogeu e habitação, calibre do hydrometro, 10 millímetros, 8º districto, rua de São Clemente n. 91.

Amelia Steel, rua de São Clemente n. 185, officina de pintura e habitação, calibre do hydrometro, 10 millímetros,

8º districto, rua de São Clemente numero 91.

Secção de Expediente, em 24 de junho de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção.

Departamento Nacional de Saúde Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS
DISTRICITO FEDERAL

De ordem do Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, convido a comparecer a esta Secretaria dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação desta, afim de assumir o exercicio do seu cargo, o cocheiro de 1ª classe, na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Antonio Francisco dos Santos Souza, sob pena de ser exonerado, por abandono de emprego, nos termos do § 2º art. 174 do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921.

Secretaria, 13 de junho de 1931.
Dr. Ramos e Silva, secretar

Centro de Saude de Ima

De accordo com o § 2º do regulamento baixado com n. 16.800, de 31 de dezembro de 1923, será vistoriada no dia 2 de junho vindouro, ás 14,30 h da rua Alvaro de Miranda esse acto poderá assistir o ou seus representantes.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1931.
— Dr. Pinto Guedes, chefe de Saude.

Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE PROFESSOR ADJUNTO DA TRABALHOS MANUAES

Devidamente autorizado Sr. ministro, e de conformidade com as instruções approvadas nos termos da communicação constante do n. 23 de junho de 1931, da de Ensino Profissional Technico, para conhecimento dos interessados, que na sede desta escola General Canabarro n. 338 (1º bloco), nesta Capital, se acham durante cento e vinte dias publicação do presente edital de inscrições do concurso para a vaga de professor adjunto de Trabalhos Manuaes, sob as seguintes condições:

- 1 — A inscrição se fará no requerimento do candidato, com a conhecida, dirigido ao director.
- 2 — Os requerimentos de inscrição deverão conter o nome por extenso do nascimento, filiação, idade, estado civil e domicilio dos candidatos, e serão instruídos com os documentos que provem:
 - a) ser brasileiro;
 - b) idade minima de 21 annos e maxima de 40;
 - c) não soffrer de moléstia contagiosa ou de lesão organica que impida para o exercicio do cargo;
 - d) ser vaccinado;
 - e) identidade;
 - f) bom procedimento.

3 — A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita:

A de idade e nacionalidade pela certidão, na forma legal e autentica, do Registro Civil do candidato;

A de capacidade physica, isto é, não soffrer de molestia contagiosa ou lesão organica, mediante attestado medico e com firma reconhecida;

A de vacína com attestado do Departamento Nacional de Saude Publica.

A de idoneidade pela carteira competente e a de bom comportamento por meio de folha corrida, obtida no lugar de residencia do candidato nos ultimos dous annos.

4 — Os candidatos que já exerceram funções publicas ficam dispensados dos requisitos exigidos na condição segunda.

5 — Os candidatos podem tambem apresentar documentos que provem habilitações especiaes ou comissões técnicas, bem como trabalhos originaes, já publicados ou ainda em antographos, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando das provas resultarem empate.

6 — Não será concedida prorrogação de prazo além do fixado no edital para apresentação de documentos que faltarem ou não satisfizerem as exigencias legais.

7 — O resultado do trabalho relativo á inscripção dos candidatos será publicado no *Diario Official*.

8 — Os requerimentos de inscripção serão entregues na secretaria da escola, das 11 ás 17 horas, todos os dias uteis, tendo o candidato o direito a um recibo que prove a entrega do requerimento e documentos que o instruíram.

9 — Os actos do concurso constarão de:

a) prova escripta sobre ponto sorteado na occasião;

b) prova pratica, que constará na manipulação de um ou mais artefactos, cujo ponto será tirado na occasião;

c) prova didactica, constante de uma aula de 45 minutos a uma classe de alumnos da escola, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia.

2 — Quatro dias depois de encerradas as inscripções reunir-se-á a Congregação da escola para eleger a comissão examinadora, que se comporá de cinco membros.

3 — Dous dias depois, se reunirá a comissão para dar inicio ao concurso, que começará pela prova escripta.

4 — A prova escripta será feita, simultaneamente, por todos os candidatos, versará sobre assumptos que figurem no respectivo programma e constará de 10 pontos, abrangendo cada um quatro a seis questões differentes, nas quaes se contenha toda extensão do programma.

5 — As questões serão formuladas na occasião da prova, sobre o ponto sorteado.

6 — A prova escripta não poderá exceder de quatro horas.

7 — De dous a quatro dias, segundo o previamente convencionado após essa prova, a comissão apresentará o relatório justificativo á congregação, com as notas de zero a dez, conforme o valor de cada prova, sendo todas devidamente annotadas, afim de serem depois referendadas.

8 — A prova pratica será feita do mesmo modo que a escripta quanto á organização dos pontos e formulação dos problemas a resolver, differindo, apenas, da primeira em ser perante toda a congregação e o publico.

9 — De duas secções constará a prova pratica:

a) de desenho e orçamento technico do problema;

b) da execução do artefacto.

10 — A prova oral ou didactica será publica, perante a congregação, constando de uma aula de 45 minutos, sobre um dos pontos do programma tirado á sorte, com 24 horas de antecedencia.

11 — Essa ultima prova, sempre que for possivel, será feita por todos os candidatos no mesmo dia, sendo que não poderá ser assistida pelos que houverem de ser arguidos.

12 — Logo em seguida, a comissão examinadora dará o seu parecer em relatório, para ser apresentado á congregação e, immediatamente, tirada a média das notas de todas as provas de cada candidato, afim de ser ordenada a classificação.

13 — Não serão classificados os candidatos cuja média for inferior a 6.

14 — Em igualdade de condições terão preferencia para nomeação:

a) o que já tiver leccionado na escola;

b) o diplomado pela escola;

c) o de mais idade.

15 — As provas de todos os candidatos serão julgadas em apuração final no dia da ultima, pela congregação reunida em sessão publica.

16 — Essa apuração será feita pelo seguinte processo:

a) em primeiro lugar, o director, auxiliado por um professor escolhido pela congregação, verificará, afim de serem excluidos todos os votos de professores que tenham faltado a qualquer das provas de presença obrigatoria;

b) em seguida far-se-á apuração da nota média alcançada pelo candidato em cada prova e, logo pós a da nota média global, isto é, a média das médias parciaes, do que se lavrará uma acta em livro especial;

c) no julgamento, para concurso só poderão funcionar os professores effectivos ou adjuntos tambem effectivos.

17 — A ausencia do candidato em uma das provas será considerada desistencia do concurso; ou não terminação de qualquer prova exclue o candidato.

Gabinete da Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, em 25 de junho de 1931. — *Francisco Montojos*, director interino.

Collegio Pedro II — Internato

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Previne-se aos interessados que está secretaria receberá até ás 13 horas do dia 29 do corrente propostas para o fornecimento de generos alimenticios, pão, café, peixe, aves e ovos, legumes, temperos e carvão.

Para maiores informações, os interessados poderão dirigir-se ao estabelecimento.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 25 de junho de 1931. — Pelo secretario, *Olyntho Machado*.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Antonio Gomes de Araujo, Manoel Carvalho Ramada, João Pereira Nunes, Manoel Vieira da Fonseca Junior, Rodolpho Augusto Jourdan, Gastay Glock, Manoel da Cunha e Oscar de Coutinho de Moraes Filho.

Prova pratica — Francisco Gomes e Johann Orth.

Resultado dos exames effectuados no dia 25 do corrente:

Approvados:

Emmethyl H. Grotelend, João A. de Carvalho, Oswaldo Sayé do R. Monteiro, Manoel R. da Cruz, Bruno Quelici, Joaquim M. de Carvalho, Edmundo H. Joaquin, Manoel Pinto e Domingos Marssullo.

Reprovados dous.

Resultado dos exames de motoneiros effectuados no dia 24 do corrente:

Approvados:

Moyses R. do Carmo, Mauricio J. Ferreira, Manoel G. Pena, Francisco V. Filho, Alexandrino Pereira, Antonio de S. Lima, Antonio Moraes, Sebastião F. Costa, Julio dos S. Caetano e Noel Ferrari.

Inspeçtoria de Vehiculos, em 25 de junho de 1931. — Pelo inspector geral, coronel *Monte Vianna*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta inspeçtoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 22 e 23 de junho de 1931

Carga — Companhia N. J. Hoteis, n. 1.790, art. 248 I, proprietario. S. Mattos & Comp., n. 2.068, art. 92, proprietario. B. Vasconcellos, n. 2.854, art. 144, motorista. Smith & Comp. Ltda., n. 3.317, art. 100, proprietario. Dr. A. C. Albuquerque, n. 3.370, artigo 248 I, motorista. N. Geafdin, numero 3.598, art. 248 I, proprietario.

Passageiros — Manoel Coelho, n. 588, art. 86, proprietario. Dr. R. S. Vianna, n. 624, art. 144, motorista. I. A. C. of S. America, n. 646, art. 144, motorista. S. F. Peixoto, n. 862, artigo 82, proprietario. D. A. S. Corrêa, n. 977, art. 144, motorista. Auto Mercantil, n. 980, art. 103, motorista. R. C. G. Veiga, n. 1.234, art. 248 I, proprietario. S. F. Pinto, n. 1.418, artigo 144, motorista. J. A. Junior, numero 1.419, art. 144, proprietario. A. J. Corrêa, n. 1.506, art. 86, proprietario. R. C. Freire, n. 1.700, artigo 248 I, motorista. M. P. M. Montenegro, n. 1.879, art. 103, motorista. Stenberg & Comp., n. 1.983, art. 248 I, proprietario. Espacio Fernandes, nu-

2.420, art. 87, motorista. T. P. de Moura, n. 2.359, art. 86, motorista. Smith & Comp., n. 2.509, artigo 248 L, proprietário. C. F. Pisa, numero 2.906, art. 102, proprietário. G. Vingren, n. 3.509, art. 100, motorista. Companhia N. Purificação, n. 3.531, art. 102, proprietário. José Mendes, numero 3.674, art. 87, motorista. J. O. Rodrigues, n. 4.080, art. 144, motorista. J. G. Filho, n. 4.084, art. 248 L, motorista. J. Gomes Garra, n. 4.202, art. 248 L, motorista. D. O. Luis G. Martins, n. 4.364, art. 144, proprietário. D. Alfredo Figueiredo, n. 4.391, art. 102, motorista. Pedro Vivaqua, numero 4.605, art. 87, motorista. T. B. Amaral, n. 5.022, art. 144, motorista. D. L. Hamilton, n. 5.083, art. 144, motorista. Francisco L. Ferreira, numero 5.447, art. 86, proprietário. A. A. Zahes, n. 6.005, art. 248 L, proprietário. O. B. Coelho, n. 6.097, artigo 248 L, motorista. M. M. Lopes, n. 6.388, art. 103, proprietário. O. da Motta Silva, n. 6.779, art. 248 E, proprietário. A. da S. Azevedo, n. 8.179, art. 144, motorista. A. Moreira Dias, n. 8.364, arts. 86 e 81, proprietário. Manoel J. Ribeiro, n. 8.457, art. 248 L, proprietário. D. A. Sá L. Filho, numero 8.981, art. 248 L, proprietário. Pio Castagnoli, n. 9.201, art. 144, proprietário. M. de O. Moreira, n. 8.255, art. 86, proprietário. Heitor Savio, numero 9.413, art. 103, proprietário. D. Silva & Irmão, n. 9.503, art. 86, motorista. 9.504, José Ferreira, n. 9.504, art. 102, motorista. J. F. L. de Castro, n. 9.783, art. 102, motorista. Ernesto Pestana, n. 10.027, art. 248 L, proprietário. Francisco P. Marinho, n. 10.515, art. 144, proprietário. Smith Andrade Ltd., n. 10.968, artigo 144, motorista. J. M. Vieira, n. 11.060, art. 248 L, motorista. R. Bene, numero 11.567, art. 94, proprietário. R. S. Rodrigues, n. 11.914, art. 248 L, motorista. N. Tross, n. 19.042, art. 102, proprietário. O. dos Santos, n. 13.097, art. 86, motorista. J. R. Machado, numero 13.649, art. 248 L, motorista. Francisco de A. Silveira, n. 13.360, artigo 86, proprietário. J. Gentil Filho, n. 13.364, arts. 82 e 81, motorista. Ford Motor, n. 13.769, art. 144, motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, Monte Vianna.

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção aos interessados para o edital de concorrência para a venda de diversos artigos imprestáveis ao serviço, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, pagina n. 10.044.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria de Portos e Costas

Chama-se a atenção aos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, pagina numero 10.250, relativo a abertura de inscrições para o curso de reservistas navais de primeira categoria.

ficial de 23 do corrente, pagina numero 10.250, relativo a abertura de inscrições para o curso de reservistas navais de primeira categoria.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Batalhão de Engenharia

ALMOXARIFADO

LEILÃO DE ANIMAES

Chamo a atenção dos interessados para o edital sobre venda de animais, publicado neste *Diário*, em 12 de junho de 1931.

Quartel na Villa Militar, 14 de junho de 1931. — *Sylvio Alves Aragão*, 1º tenente contador, almoxarife pagador.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente mez, pags. 10.293 a 10.295, e rectificação do edital no *Diário* de 25, também do corrente mez, pagina n. 10.374, que diz respeito a concorrência publica para execução de obras no edificio da Estação Radio-Telegraphica da Ilha do Governador.

Comissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 25 de junho de 1931. — *Antonio Anatolios da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 302

Pelo presente fica intimada a firma Abteboul & Comp., a rua São Pedro numero 264, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 753, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 303

Pelo presente fica intimada a firma Mello & Fiel, a rua da Conceição n. 114, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 739, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 304

Pelo presente fica intimada a firma O. Malafatti & Comp., a rua dos Arcos n. 82, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de

30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 252, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 305

Pelo presente fica intimada a firma O. Malafatti & Comp., a rua dos Arcos n. 82, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 212, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 306

Pelo presente fica intimada a firma O. Malafatti & Comp., a rua dos Arcos n. 82, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 240, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 307

Pelo presente fica intimada a firma Fogliati & Comp., a rua São Pedro numero 265, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 229, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 308

Pelo presente fica intimada a firma Admar de Alencar Leite, a avenida Rio Branco n. 110, 8º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 228, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 309

Pelo presente fica intimada a firma O. Malafatti & Comp., a rua dos Arcos n. 82, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 224, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 310

Pelo presente fica intimada a firma Joaquim Pinto Loureiro, á rua Domingos Lopes n. 203, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 201, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 311

Pelo presente fica intimada a firma Samuel Fragoso, Ilha do Governador, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$ (multa), além da obrigação de pagar com revalidação o sello devido sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 780, de 1929, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 25 de Junho de 1931. — O sub-director, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal x

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 312

Pelo presente fica intimada a firma A. Silva & Maia, á avenida Mem de Sá n. 46, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 774, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal x

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 313

Pelo presente fica intimada a firma Vita S. A., á avenida Rio Branco n. 5, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 5.000\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 780, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal x

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 314

Pelo presente fica intimada a firma Rodrigues da Rocha, á rua Senador Pompeu n. 264, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 10.000\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 785, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 315

Pelo presente fica intimada a firma D. Guinão & Fouseca Ltda., á rua do Rosário n. 88, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, recolher as importâncias de 200\$ (multa) e 288\$ (imposto em dobro), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 15, de 1931, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 316

Pelo presente fica intimada a firma A. F. de Magalhães, á rua Leandro Martins n. 64, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 3.769\$800 (multa) com obrigação de pagar igual quantia de imposto sonegado, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 471, de 1929, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 25 de junho de 1931. — O sub-director, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL N. 317

Pelo presente edital, ficam intimados, no prazo de 30 dias, a satisfazerem as exigências do sello, as pessoas abaixo mencionadas:

Abilio Fernandes, Abreu Filho, Alberto Coelho da Rosa, Alberto Leal Coelho da Rosa, Alvaro Figueiredo, Alvaro Fabarete, Antonio de Oliveira, Antonio da Silva, Aristides L. C. da Rosa, Aurelio Pereira, Avelino da Fonseca Castro, Benjamin Augusto Bravo Junior, Durval da Silva, Eugenio Falque Rios, Eurico Orlandino, Francisco Fernandes, Francisco de Paula Vianna, Gastão Bahiana, Jorge Americano, José Antonio de Jesus, J. B. de Mello e Souza, José Floriano Peixoto, José Gabriel de Lemos Brito, José Marques Polonio (capitão), J. O. Almeida Senna, J. Thomas Alves (Dr.), Laureana de Oliveira Pereira, Léo de Alencar, Manoel Cícero, Manoel Vieira Souto, Maria Alice Campos, Miguel Barreiro Cavanellas, Miguel Paes do Amaral Pimenta, Murillo de Carvalho Barbosa, Nicanor de Paula Ribeiro, Ormindo Mendes da Silva, Osorio Alves Cunha e Raphael Lopes Ferraz.

Terceira Sub-directoria da Recebedoria do Districto Federal, 25 de junho de 1931. — Ant. de L. Sampaio Barreto, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Do ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1928:

Ex-officio:

Y 2.344, Freitas & Ribeiro, rua Holivar n. 70.

Exercício de 1929:

Ex-officio:

1.445, Barbosa — Severiano de Souza, 2ª Divisão da Est. de F. C. do Brasil.

4.461, Esteves — Antonio Joaquim, avenida Francisco Bicalho n. 389.
8.187, Machado — Walfredo, rua Barão de Mesquita n. 988.

Exercício de 1930:

Ex-officio:

144, Abendroth — Rudolf, rua da Alfandega n. 42.

147, Able — Raul d', Avenida Rio Branco n. 102.

191, Abreu Filho — Pedro de Alcantara Nabuco de, Ministerio do Exterior.

210, Accioly — Thimoteo Corrêa de, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

214, Achinellis — Santiago Martinez, rua S. Christovão n. 274, sob.

216, Affonseca — Octavio Lima e Silva de, Avenida Rio Branco n. 39.

221, Aguiar — Otto Muhm, avenida Atlantica n. 1.014.

251, Aguiar — Viriato de, rua Theophilo Ottoni n. 34.

174, Ahearn — William Victor, avenida Rodrigues Alves n. 303.

316, Albuquerque — Theophilo de, Hotel Avenida.

317, Alencar — Pericles Antunes (Dr.), rua da Candelaria n. 28, 1º andar.

348, Alencar — Raul Machado, rua Gonçalves Dias n. 89, 1º andar.

223, Alencar — Renato de, rua da Quitanda n. 81.

544, Allen — Percy James, avenida Rodrigues Alves n. 437.

515, Alles — Pedro, rua da Quitanda n. 85.

413, Almeida — Octavio Simões de, travessa Carvalho Alvim n. 105.

569, Almeida — Raul de, avenida 28 de Setembro ns. 214/216.

649, Alvarez — Vicente Vasquez, rua do Rocha n. 99.

654, Alves — Paulo M. S., Avenida Rio Branco n. 83.

652, Alves — Praxildo, rua Conde de Bomfim n. 516.

912, Alves — Thomaz Bento, largo de S. Francisco de Paula n. 4.

779, Amaral — Orlando Reidner do (Dr.), rua Benedictinos n. 17.

621, Amaraes — Virgilio Pereira, Lloyd Brasileiro — rua do Rosário.

413, Amuedo — Zelmair Luiz, rua Silveira Martins n. 16.

987, Andrade — Samuel de, Est. Barão de Mauá — Leop. R. Comp. Ltd.

807, Angelo — Pompeu, rua Evaristo da Veiga n. 136.

934, Antunes — Rubens Sá, Banco do Brasil.

1.112, Araripe — Vera, rua Ferreira Vianna — Hotel Regina.

1.157, Araujo — Raymundo, Lloyd Brasileiro — Rua do Rosário.

1.401, Araujo — Sylvio Galhardo de (Dr.), rua do Ouvidor n. 77.

1.143, Araujo — Wilson (Dr.), rua Mariz e Barros n. 362.

1.156, Araujo — Yrany Baggi de, Avenida Rio Branco n. 83.

1.249, Assumpção — Osvaldo de Freitas, rua Mariz e Barros n. 425.

1.182, Avellar — Sylvestre Augusto de, E. F. C. do Brasil — 2ª Divisão.

1.161, Avila — Pedro Nogueira de, Avenida Rio Branco n. 247.

- 1.154, Ayres — Octavio (Dr.), rua da Passagem n. 198.
- 1.232, Azambuja — Vasco Pinventol, rua Theophilo Ottoni n. 36.
- 1.253, Azevedo — Sebastião Elpidio Guimarães de, rua Luiz de Camões numero 26.
- N. 1.369, Baiz — Raphael Reis e, rua Chuy n. 27, casa 1. — Madureira.
- 1.295, Baptista Pedro, E. F. C. do Brasil — 4ª Divisão.
- 1.296, Baptista — Salathiel Carlos, E. F. C. do Brasil — 4ª Divisão.
- 1.483, Barata — Thiago Luiz, Avenida Rio Branco n. 110.
- 1.895, Bastos — Pedro Leite, rua da Quitanda n. 159, 2º andar.
- 1.903, Bastos — Sebastião P. M., rua Uranos n. 78 — Ruínas.
- 1.926 — Belfort — Raul, Lloyd Nacional, S.A.
- 1.979, Bomost — Peter — Albert, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
- 1.993, Boneschi — Paulo (Dr.), rua S. Bento n. 19.
- 2.164, Botsman — Samuel, rua Nerval de Gouvêa n. 153 — Cascadura.
- 2.075, Brackman — Willy, rua Itapirú n. 341.
- E 16.708, Carneiro — Edgard Ribas (Dr.), rua Sachet n. 28, sob.
- E 11.297, Guimarães — Bernardo Pinheiro, rua Mendes n. 32 e Andradas n. 81, 1º andar.
- E 34.125, Machado — Benjamin, rua Bonfim ns. 164/172.
- Supplemento:
- A 213, Lutz — Guilherme, rua do Ouvidor n. 88.
- Ex-officios:*
- 143, Abetbeira — Antonio Gomes Martins, rua do Rosario n. 108, 1º andar.
- 155, Abreu — Antonio de, rua Taylor n. 86.
- 159, Abreu — Antonio Teixeira de, rua Haddock Lobo n. 9.
- 224, Aguiar — Audifax, Banco do Brasil.
- 205, Albieri — Amleto, rua Sampaio Vianna n. 103, casa II.
- 261, Albuquerque — Angelo Reis e, ladeira do Castro n. 84.
- 546, Almada — Adrião, rua Santo Christo n. 124.
- 339, Almeida — Alberto de, rua do Ouvidor n. 63.
- 427, Almeida — Antonio de, rua Archias Cordoso n. 660.
- 357, Almeida — Antonio Figueiredo de, rua da Assembléa n. 142.
- 358, Almeida — Antonio Gomes de, rua da Alfandega n. 140.
- 363, Almeida — Antonio Telles de, rua Candido Benicio n. 121.
- 35, Almeida — Argemiro Rodrigues de, rua Silva e Souza n. 35.
- 504, Almeida — Armando Custodio Mendes de, rua Barão de S. Felix numero 106.
- 365, Almeida — Arthur de, avenida 28 de Setembro n. 37.
- 1.379, Almeida — Arthur Augusto de, rua do Rosario n. 59.
- 368, Almeida — Arthur Herculano de, praça da Republica n. 26.
- 197, Almeida — Ayton de, avenida Rio Branco n. 77, 3º andar.
- 157, Alonso — Annibal Martins, rua Curuzú n. 76.
- 868, Alves — Abilio, rua Clarimundo de Mello n. 597.
- 869, Alves — Abilio Heerdy, praça do Flamengo n. 206.
- 390, Alves — Agnello Antonio, E. F. C. do Brasil, 4ª Divisão.
- 600, Alves — Arios Pinheiro, rua Visconde de Inhaúma n. 38.
- 604, Alves — Arthur Videira, rua Assis Carneiro n. 131, Piedade.
- 707, Amorim — Anna Rosa Cardoso de, rua da Candelaria n. 91.
- 562, Andrade — Adolpho, rua do Rosario n. 105.
- 665, Andrade — Albino de, rua Mem de Sá n. 176, Niteroy.
- 803, Angelici — Agostinho, rua Campo Grande n. 88.
- 1.406, Aranha — Antonio Affonso, travessa João Affonso n. 60, casa II.
- 851, Aravighoia — Armando de Souza e Mello, Escola de Aviação Militar.
- 1.014, Araujo — Alberto Rebello de, rua da Alfandega n. 53.
- 1.015, Araujo — Alfredo Ribeiro de, travessa José de Alencar n. 48, Niteroy.
- 1.016, Araujo — Alvaro Ribeiro de, rua Monte Alegre n. 478.
- 1.155, Arcos — Antonio da Silva, estrada de Maria Angé n. 400.
- 888, Arnaut — Arlindo, Companhia Sul America.
- 1.073, Assis — Alberto Cassiano, avenida Rio Branco n. 9, sala 223.
- 1.183, Aylla — Alencar Magalhães d', rua 1º de Março n. 86.
- 1.170, Ayres — Alberto Carneiro, rua Visconde de Inhaúma n. 50.
- 1.223, Azar — Assad Antonio, rua da Alfandega n. 243.
- 1.231, Azevedo — Adalberto de, E. F. C. do Brasil, 2ª Divisão.
- 1.220, Azevedo — Alfredo Carneiro de Barros, rua S. Luiz Gonzaga n. 249.
- 1.216, Azevedo — Amelia Braga de, rua da Candelaria n. 21.
- 1.378, Baptista — Antonio, Escola Militar.
- 1.491, Barbedo — Amadeu, rua Itapirú n. 76, sobrado.
- 1.824, Bearine — Alighieri, rua do Cattle n. 118.
- 1.775, Bergamini — Augusto (Dr.), largo da Carioca n. 43, *Correio da Manhã*.
- 1.945, Bittencourt — Alvaro, rua Barão de Igatemy n. 119.
- 2.155, Boças — Abrahão F., Serviço Hollerith, Thesouro Nacional.
- 2.084, Braga — Alvaro Freire, rua do Bispo n. 144.
- 2.084, Braga — Antenor Augusto da Silva, E. F. C. do Brasil, 4ª Divisão.
- E 20.981, Cardoso — Maria Leontina Licinia, rua Voluntarios da Patria numero 254.
- Ex-officios:*
- 27, Costa — A. Calmon, rua dos Benedictinos n. 17.
- 54, Guarani Filho — A. (Dr.), rua Jardim Botânico n. 199.
- 48, Mascarenhas — A. C., edificio d'A Noite, sala 511.
- 73, Mitrá — A., avenida Rio Branco n. 38.
- 74, Motta — A., rua dos Benedictinos n. 17.
- 10, Netto — A. Aquino, avenida Rio Branco n. 77, 4º andar.
- 98, Pereira Filho — A., rua do Ouvidor n. 123.
- 15.457, Silva — Alfredo Elysiario da, rua das Poinceiras sem numero.
- 17.943, Souza — Antonio Ferreira Marques, rua Santa Luiza n. 232.
- Exercício de 1934:
- E. 14.264, Raul Leite & Comp. (Dr.), rua Gonçalves Dias n. 73/4º
- E. 27.127, Reis Gabriel & Comp., rua Lavradio n. 113.
- E. 27.257, Reis & Siqueira, avenida Mem de Sá n. 132.
- E. 11.958, Rescalla Saad & Comp., avenida Thomaz de Souza n. 439.
- E. 15.716, Ribeiro Alves & Comp., rua Republica do Peru n. 68.
- E. 25.771, Rodolpho Waelmoldt & Comp., rua Theophilo Ottoni ns. 90 e 92.
- E. 13.479, Sá — Antonio, rua Gonçalves Dias n. 37.
- E. 10.842, Santos & Diogo, rua 24 de Maio n. 613.
- E. 19.302, Sass — K., rua S. Pedro n. 242.
- E. 27.026, Schneider — Jacob, rua do Cattle ns 7, 9 e 3.
- E. 12.486, Seabra — Joaquim José Dias, praça Tiradentes n. 7.
- E. 27.407, Seligmann & Comp., rua S. Pedro n. 52-1º andar.
- E. 27.273, Sendas & Comp., avenida 28 de Setembro ns. 282 e 284.
- E. 24.919, Serra — M. G., rua Conselheiro Junqueira n. 62 — Realengo.
- E. 25.231, Silva & Lobo, rua da Harmonia n. 100.
- E. 24.872, Silva Nobre & Comp., rua Voluntarios da Patria.
- E. 28.183, Souza J. P. de, rua São Christovão n. 120.
- E. 28.210, Souza & Brito.
- E. 10.868, Souza Seabra & Comp.
- E. 20.946, Sylvestre Gallo & Comp., rua da Carioca n. 42.
- E. 20.944, Sylvestre Gallo & Comp., rua Republica do Peru ns. 59 e 61.
- E. 15.776, Thomaz da Silva & Companhia, rua S. Pedro n. 69-1º.
- E. 22.460, Teixeira Borges & Companhia, rua do Rosario n. 110.
- E. 22.726, Theodor Wille & Comp., avenida Rio Branco n. 79.
- E. 29.041, Torres — Francisco Pereira, rua das Laranjeiras ns. 476 e 478.
- E. 10.703, Trancoso & Irmão, rua São Luiz Gonzaga n. 170.
- E. 22.028, V. Carvalho & Comp., rua do Rezende n. 203.
- E. 16.145, Vella — E., rua Theophilo Ottoni n. 50.
- E. 4.613, Brandão — Francisco de Carvalho Soares (Dr.), rua Marquez de Abrantes n. 197.
- E. 20.388, Campos — Luiz Jacintho Teixeira, rua Barcellos n. 18 — Copacabana.
- E. 22.688, Carvalho — Marcolino Ribeiro de, rua 8 de Dezembro n. 310.
- E. 15.285, Castro — João Francisco de Leão, rua Barão de S. Felix n. 148.
- E. 22.195, Costa — José Ferreira da, rua Senhor dos Passos n. 29.
- E. 22.203, Costa — Manoel de Oliveira, rua Humaytá n. 150.
- E. 18.849, Couzens — Henry Herbert, rua S. Clemente n. 272.
- E. 22.383, Cruz — Anna Fernandes da Costa, rua General Andrade Neves n. 61.
- E. 19.595, Cypriana — Antonio d'Almeida, rua Affonso Penna 271.
- E. 21.800, Ferreira — Procopio, rua Paysandu n. 172.
- E. 23.326, Diniz & Rodrigues, rua Visconde de Abaeté n. 1.
- E. 13.207, Dorfmann & Irmão, rua do Cattle n. 79.
- E. 51.741, Drolshagen — Frida Arr., rua Corrêa Dutra n. 117.
- 13.507, E. Galnáo & Comp., avenida Gomes Freire n. 13.

- E 13.744, Miras — Arsitides Fernandes, rua Monte Alegre n. 301.
 E 13.714, Edilio Alta & Irmão, rua da Alfândega n. 290.
 E 28.752, Emilio Schopp & Comp. (Suces. Viuva Emilio Schopp), rua dos Ourives n. 47.
 E 6.707, Esteves — Arthur, rua João Vicente n. 977, sobrado.
 E 3.070, Esteves — Augusto, rua Real Grandeza n. 199, casa 1.
 E 11.572, Fernandes — Maria José de Mendonça, rua Haddock Lobo n. 429, sobrado.
 E 27.024, Fernandes & Silveira, rua 1º de Março n. 141, sobrado.
 E 27.489, Fernando Magalhães & Companhia, rua do Lavradio n. 28.
 E 12.531, Ferreira Guimarães & Companhia, rua 1º de Março n. 86, 1º andar.
 E 27.685, Ferreira — M. José, rua S. Luiz Gonzaga n. 229.
 E 21.820, Ferreira Paiva & Comp., rua General Pedra n. 13.
 E 20.474, Ferreira Passarello & Companhia Ltd., travessa do Ouvidor número 15.
 E 23.067, Ferreira & Reis, avenida Salvador de Sá n. 56.
 E 13.644, Figner — Fred (Casa Edison), rua 7 de Setembro n. 90.
 E 19.851, Figueiredo Rosa & Comp., avenida Mem de Sá n. 100.
 E 10.656, Fontainha — Hilda Marques, Hotel Central — Flamengo.
 E 20.337, Fortes Proença & Comp. Ltd., rua Evaristo da Veiga n. 124.
 E 12.665, Frangoso — Augusto Tasso, rua David Capista n. 57.
 E 10.979, Franqueira Castro & Comp., rua das Laranjeiras n. 378.
 E 25.322, Freire d'Almeida & Comp., rua Visconde de Itauna ns. 27/25.
 E 22.571, Freitas & Oliveira, rua Gonzaga Bastos n. 55.
 E 21.716, Galego Gomes & Comp., rua da Candelaria n. 74.
 E 23.138, Galvão Reis & Comp., avenida Pasteur n. 340.
 E 15.484, Garibaldi — Luiz, rua Senador Euzébio n. 41.
 E 19.460, Gentil Filho — J., rua Camerino ns. 91 e 93.
 E 28.697, Georg Hirth Laubisch & Companhia, rua do Ouvidor n. 86.
 E 24.692, Gomes Campos & Irmão, rua Marachal Floriano n. 226.
 E 22.315, Gmoes Irmão & Comp., praça do Mercado n. 143-9.
 E 12.988, Gonçalves Cabral & Comp., rua Republica do Peru' n. 123.
 E 19.853, Goulart — Francisco Vieira, rua Uruguayana n. 114.
 E 19.309, Goulart — José Vieira, praça Lopes Trovão n. 6.
 E 11.740, Greve Lage & França, rua Buenos Aires n. 81, 4º.
 E 25.959, Gross — F., rua Barão de Itambé n. 28.
 E 18.871, Guaraciaba — Arthur, rua do Ouvidor n. 139, 1º, sala 7.
 E 11.600, Guichard Filho & Comp., rua General Pedro Alves n. 185.
 E 12.024, Guimarães — Luiza Amalia Ferreira, rua do Cattete n. 359.
 E 21.712, Hercules & Werneck, rua Ferreira Vianna n. 29.
 E 30.385, Hime & Comp., rua Theophilus Ottoni n. 52.
 E 21.584, J. G. Pereira & Comp., rua Buenos Aires n. 182.
 E 20.412, J. P. Lima & Comp., avenida Passos n. 96.
 E 22.542, J. Affonso & Baptista, rua IX ns. 51 e 56 — Mercado Municipal.
 E 22.348, J. Cervinho & Comp., rua Coronel Pigueira de Mello n. 339.
 E 23.519, J. Dias & Cerqueira, rua Bonfim n. 192.
 E 19.272, J. Domingues Preza & Irmão, rua Dias da Cruz n. 807.
 E 24.602, J. Paiva Ramos & Comp., rua Torres Sobrinho n. 1.
 E 24.603, J. Paiva Ramos & Irmão, rua Cabucu n. 84.
 E 18.265, J. dos Santos Guimarães & Companhia, rua do Ouvidor n. 182.
 E 22.823, Janowitzer Wahle & Comp., rua da Candelaria n. 49.
 E 22.355, José Ferreira da Costa & Companhia, rua Senhor dos Passos número 29.
 E 13.499, Julio Berto Cirio & Comp., rua do Ouvidor n. 183.
 E 22.585, Kanitz — J. R., rua 7 de Setembro n. 127-9.
 E 16.069, Laboratorio de Biologia Clinica Ltd., largo da Carioca n. 16-8, sobrado.
 E 23.444, Lamos — Anthero do Souza, rua Clapp n. 5.
 E 27.567, Lemos Garcia & Comp., largo de S. Francisco de Paula ns. 38 e 40.
 E 16.204, Lopes — Manoel Joaquim, rua Barão de Bom Retiro n. 212 — E. Novo.
 E 15.838, Loureiro — Manoel Fernandes, largo do Mendenha n. 948, freguesia C. Grande.
 E 22.359, Luciano Amaral & Comp., praça da Republica n. 79.
 E 27.047, Luiz Teixeira & Irmão, rua Senador Alencar n. 205.
 E 25.764, Luzitano — Joaquim de Souza, rua Regente Feijó n. 80.
 E 13.520, M. R. Paiva & Comp., rua S. Clemente n. 55.
 E 23.398, M. Marinho & Castro, rua Uruguayana n. 58.
 E 21.917-3, M. Oceano & Comp., rua do Senado n. 10.
 E 20.209, M. P. Gonçalves & Companhia, rua do Lavradio n. 140.
 E 25.880, M. Silber & Filhos, rua Archias Cordeiro ns. 180-147.
 E 26.064, Macedo Oliveira & Comp., rua do Acre n. 81.
 E 13.735, Macedo Serra & Comp., rua General Camara n. 145.
 E 3.935, Mackie — A. Bain, rua Oswaldo Cruz n. 63 — Nitheroy.
 E 22.378, Magalhães & Oliveira, rua do Cattete n. 325.
 E 15.060, Manes — G., rua Chile número 1, sobrado.
 E 26.629, Martins, Eduardo & Comp., rua Bittencourt da Silva n. 12.
 E 11.672, Martins & Marques, rua Senador Pompeu n. 172.
 E 26.041, Mayrink Veiga & Comp., rua Mayrink Veiga n. 21.
 E 19.224, Medeiros Sertore & Comp., rua Theophilus Ottoni n. 162.
 E 10.612, Mendes dos Santos & Filho, rua S. Pedro n. 121.
 E 10.515, Miranda Bordallo & Comp., rua Carolina Machado n. 206 — Madureira.
 E 20.838, Moniz & Comp., Ltd., rua General Pedra ns. 149-155.
 E 27.053, Moreira Barbosa & Comp., Ltd., rua do Ouvidor n. 83.
 E 15.223, Murjos & Comp., rua Senador Euzébio n. 36.
 E 21.190, Nazareth — Mario da Silva (espolio), rua Conselheiro Zacharias n. 42.
 E 26.275, Neves Gonçalves & Comp., rua do Carmo n. 21.
 E 24.819, Niemeyer Soares & Comp., rua dos Ourives n. 96.
 E 10.916, Nunes, Martins & Comp., largo de Santa Rita n. 6.
 E 20.905, O. Neiva & Comp., rua Arduendas n. 49.
 E 12.887, Oliveira, Magalhães & Companhia, rua da Constituição n. 55.
 E 26.857, Pacheco da Rocha & Comp., rua Barão de S. Felix n. 91.
 E 28.188, Paes — J., rua Barão de Bom Retiro n. 89.
 E 16.585, Palermo & Comp., Avenida Rio Branco n. 111.
 E 23.994, Pardo & Roel, rua do Ouvidor n. 157.
 E 15.272, Perlin & Doctors, rua Visconde de Itauna n. 109.
 E 18.788, Pereira — J. Santos, rua Bento Lisboa n. 84.
 E 12.899, Pereira, Cabral & Comp., rua Republica do Peru' n. 65.
 E 22.102, Pereira — M. Marques, rua do Riachuelo n. 26.
 E 11.353, Pinheiro Junior & Comp., Mercado Municipal ns. 84-85.
 E 23.163, Pinho — Manoel de, rua de S. Pedro n. 145.
 E 28.712, Prejawa & Comp., rua da Alfândega n. 70.
 E 11.072, Pucheu — Clara, rua do Ouvidor n. 177.
 E 10.592, Ramalho — Joaquim Pinto, succ. de M. G. Ramalho, rua Frei Caneca n. 165, loja.
 E 23.052, A. M. Bastos & Comp., rua dos Ourives n. 29.
 E 12.199, A. P. Kastrup & Comp., rua da Carioca n. 15.
 E 22.619, A. Camara & Comp., rua General Camara n. 131.
 E 20.258, Adelardo Dalgado & Comp., rua S. Christovão n. 211.
 E 27.419, Agostinho & Comp., rua Republica do Peru' ns. 28-32.
 E 13.712, Ajuz — Miguel D., rua São Pedro n. 91.
 E 28.776, Alberti & Stadler, rua do Lavradio n. 105.
 E 27.191, Albino L. da Costa & Companhia, rua Uruguayana n. 149.
 E 26.406, Alfredo Moreira & Comp., Avenida Mem de Sá n. 343.
 E 24.700, Alvaro Goncalves Pereira & Comp., rua Dias da Cruz n. 145 — Meyer.
 E 22.642, Alves Guimarães & Comp., rua 7 de Setembro n. 88.
 E 17.169, Alves Monteiro & Comp., rua Vieira Fazenda n. 61.
 E 13.841, Amaral, Lima & Comp., rua Marechal Floriano n. 9.
 E 28.615, Amaro — Adelino, rua Ypiranga n. 49.
 E 14.484, Antonio Santos & Comp., rua dos Ourives n. 30.
 E 12.923, Arnaldo Gomes & Comp., rua do Theatro n. 25.
 E 23.134, Athayde & Lemos, rua Visconde de Pirajá n. 600.
 E 23.322, B. Damaso & Comp., rua dos Ourives n. 141.
 E 6.228, Banco Credito Geral, rua General Camara n. 56, loja.
 E 16.346, Banco Economico Nacional, rua Campo Grande n. 130. — Campo Grande.

E. 10.828. Barboza — Serafim Soares, rua Benedito Hippolito n. 132.
 E. 21.930, Barreiro & Barreiro, Morro da Uica sem numero — Praia Vermelha.
 E. 14.895, Bartholomeu Calero & Veloso, rua Acre n. 63.
 E. 19.944, Bastos — Alfredo Mesquita, rua Almirante Cochrane n. 266.
 E. 20.273, Bastos — Pereira, rua do Carmo n. 71.
 E. 16.214, Boesch — J. G., rua da Alfândega n. 5, 3º andar.
 E. 18.597, Burle — Carlos Q., rua dos Ourives n. 141, sobrado.
 E. 13.248, C. Rocha & Reis, rua Assis Carneiro n. 16.
 E. 21.362, Caetano Cinffo & Filho, rua Marechal Floriano n. 223.
 E. 14.305, Carlos Kern & Comp., rua Carlos Carvalho n. 53.
 E. 20.785, Carvalho — Candido de, rua da Misericórdia n. 84.
 E. 11.708, Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A., rua S. Pedro n. 54.
 E. 27.386, Chaves & Oliveira, praça da Republica n. 63.
 E. 20.566, Cicero Souto & Filho, rua Sete de Setembro n. 93 (O Paiz).
 E. 19.223, Coelho, irmão, & Comp., rua Carioca n. 71.
 E. 26.364, Companhia Brasileira de Estradas Modernas, rua General Camara n. 19, 7º.
 E. 13.862, Companhia Brasileira de Viação e Comercio, praça Mauá numero 7, 4º.
 E. 19.116, Companhia Calçado Bordallo, S/A, rua do Nuncio ns. 51/65.
 E. 23.394, Companhia Força e Luz do Palmyra, rua Primeiro de Março n. 35.
 E. 11.057, Companhia Mineira de Laticínios, rua Sotero dos Reis ns. 31 a 49 (S. Christovão).
 E. 15.620, Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 E. 26.667, Companhia Nacional de Tecidos Nova America, S/A, rua S. Pedro n. 67, 1º.
 E. 11.792, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora, rua General Camara n. 71, sobrado.
 E. 29.551, Companhia Usinas Nacionais, rua Cor. Pedro Alves n. 319.
 E. 14.534, Costa Pereira & Comp., rua da Quitanda ns. 53/55.
 E. 14.350, Cunha, Marinho & Comp., rua Marechal Floriano n. 128.
 E. 15.856, D. Lopes Costa & Comp., rua Figueira de Mello ns. 368/70.
 E. 11.173, Duarte, Nogueira & Couvêa (Sucessores de Adolpho Pinto Soares), rua Frei Caneca n. 320.
 E. 31.466, Empresa Brasileira de Publicidade, S/A., avenida Rio Branco numero 117, s. 204.
 E. 17.094, Empresa Transporte Carga Pesada (Rocha Leite, Ltda.), avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 E. 27.801, Empresa de Transporte Comm. e Ind., rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja.
 E. 19.775, F. R. Moreira & Comp., avenida Rio Branco ns. 107/109.
 E. 15.109, F. Póvoas & Comp., rua Larga n. 28.
 E. 26.953, Fabrica Maracanã, S/A., rua Conde de Bomfim ns. 1.293/97.
 E. 10.543, Felgueiras & Marques, praça da Republica n. 65.
 E. 14.674, Felix Guimarães & Comp., rua Republica do Peru n. 104.

E. 12.900, Fernandes & Fonseca, rua General Pedra n. 157.
 E. 14.329, Figueira — Joaquim Nunes, rua Archias Cordeiro n. 244.
 E. 30.042, Fox Film do Brasil, S/A., rua Santa Luzia n. 89, 2º.
 E. 13.449, Ganira & Otero, rua do Lavradio ns. 90 e 41.
 E. 23.796, Gonçalves Carneiro & Comp., rua Sete de Setembro n. 73.
 E. 24.158, Guimarães & Comp., Ltda., Largo da Carioca n. 4.
 E. 13.035, Hagen & Bayma, rua Buenos Aires ns. 122/4.
 E. 28.186, J. A. Monteiro & Comp., rua Candelaria n. 49, loja.
 E. 21.639, J. B. Soares & Comp. (sucessores de José Baptista Soares), rua Copacabana n. 608.
 E. 13.832, J. Gomes da Silva & Comp., Estrada Real de Santa Cruz n. 130 A. — Realengo.
 E. 13.966, J. R. de Oliveira & Comp., rua S. Jose n. 42.
 E. 22.586, J. R. Kanitz & Comp., rua Dr. Pedro Ernesto ns. 117/21.
 E. 11.144, J. Veloso & Comp., rua Benedito Ottoni n. 102.
 E. 12.430, Jayme Pereira & Comp., rua S. Pedro n. 248.
 E. 28.468, Julio Motta & Comp., rua S. Bento n. 13, 2º.
 E. 14.599, Lima Araujo & Comp., rua da Constituição n. 28.
 E. 29.481, Lojas Americanas, S/A., praça Mauá n. 7.
 E. 13.784, Lopes Gomes & Comp., rua Clapp ns. 15/17.
 E. 11.133, Lopez — Samuel Nuñez, rua 13 de Maio n. 17.
 E. 25.329, Lugarinho — Elysió, rua Bomfim n. 57.
 E. 21.168, Machado Junior & Comp., rua Republica do Peru n. 121.
 E. 22.339, Manoel Teixeira & Ferreiga, rua Rodrigo Silva n. 40.
 E. 20.076, Marques — José Nunes, rua do Livramento n. 142.
 E. 22.316, Marques — Manoel de Oliveira, rua Voluntarios da Patria n. 275.
 E. 11.230, Martins & Faria, rua Barão de S. Felix n. 67.
 E. 23.301, Martins — José Maria, rua Violante n. 33.
 E. 19.262, Martins — Manoel dos Anjos, rua Lucidio Lago n. 83.
 E. 15.492, Meirelles & Reis, rua Visconde de Pirajá n. 255 A.
 E. 22.653, Mendes Simões & Comp., rua S. Clemente n. 69.
 E. 13.144, Mering & Comp., rua Buenos Aires n. 114.
 E. 20.306, Monteiro — Alexandre, rua Laurindo Rabello.
 E. 17.746, Monterrozo — Fernando Soares, rua do Carmo n. 6.
 E. 23.168, Moreira e Sobrinho, rua Theophilo Ottoni n. 178.
 E. 12.016, Nogueira Godinho & Companhia, rua Domingos Lopes n. 283.
 E. 21.960, Norival Silva & Comp., avenida Passos n. 99.
 E. 22.556, Nunes Ferreira & Martins, ruas II ns. 711 e IX ns. 813, Mercado Municipal.
 E. 10.821, Nunes — Olivio, rua Carlos de Carvalho n. 52.
 E. 23.275, O. Ribeiro & Campos, rua Barão de Igatemy n. 6.
 E. 20.987, Oliveira Junior & Comp. Ltda., rua 2 de Dezembro n. 77.
 E. 13.802, Oscar Muniz & Comp., rua São José n. 49.
 E. 20.948, Padulla & Gallo, rua do Lavradio n. 114.

E. 28.523, Patuêlo & Trindade, rua General Polydoro ns. 73 81.
 E. 13.557, Pellegrino & Fernandes, rua Frei Caneca ns. 75/75-A.
 E. 27.094, Pereira Lima & Comp., rua 1º de Março n. 22, loja.
 E. 23.490, Perfecto Vidal y Vidal, rua da Carioca n. 63.
 E. 21.368, Pimenta de Mello & Companhia, travessa do Onvidor n. 14.
 E. 25.295, Pinto — A. A., rua 7 de Setembro n. 188.
 E. 19.903, Pinto Lopes & Comp., rua Conselheiro Saraiya n. 24, sobrado.
 E. 14.344, Pires Baptista & Comp., rua José Vicente n. 58.
 E. 10.844, Pires — Luiza Afonso, rua Barão de Mesquita n. 905.
 E. 12.111, Portella Araujo & Comp., rua São Pedro n. 48, 1º andar.
 E. 20.733, Porto Molitinho & Comp., rua Equador ns. 36/8.
 E. 17.956, Pring Torres & Comp., rua 1º de Março n. 20.
 E. 26.404, Rangel & Laflayette, avenida Mem de Sá ns. 335/343, fundos.
 E. 21.696, Reis, Almeida & Comp., rua Barão de São Gonçalo ns. 48, 20 e 22.
 E. 14.890, Ribeiro — David, rua Barão de Coteigipe n. 1.
 E. 11.460, Ribeiro — Manoel, praça de São Christovão n. 260, fundos.
 E. 24.094, Ribeiro — Olympio, rua Domingos Lopes n. 245.
 E. 20.106, Richard Paul & Comp., avenida Lima sem numero Cord. da Graça.
 E. 23.038, Rodrigues Teixeira & Filhos, rua Republica do Peru n. 14.
 E. 13.283, Santos — Antonio Rodrigues dos, avenida Passos ns. 42/44.
 E. 19.143, Sequeira — Jorge & Comp., rua da Alfandega n. 140.
 E. 12.851, Silva — Bernardes da, rua do Onvidor n. 62.
 E. 15.781, Silva — Luiz Pereira da, rua Dias da Cruz ns. 163 e 345.
 E. 28.952, Soares, Bastos & Comp., rua do Mercado ns. 7 e 9.
 E. 23.973, Soares Oliveira & Comp., rua General Pedra n. 423 e 425.
 E. 19.505, Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, rua São Pedro numero 23, 5º.
 E. 29.277, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda., rua Bomfim n. 106.
 E. 19.593, S. A. Fabrica Colombo, rua São Christovão n. 179.
 E. 13.810, S. A. Irmãos Magalhães, rua 1º de Março n. 51.
 E. 12.675, Sociedade Anonyma, Refinaria Magalhães, rua Sant'Anna numeros 21/31.
 E. 15.277, Sociedade Anonyma Serfaria Moss, rua Barão de São Felix numero 148.
 E. 14.729, S. A. Vigia, avenida Rio Branco n. 46, 4º andar.
 E. 21.278, Souto & irmão, rua Visconde do Rio Branco n. 58.
 E. 23.222, Souza & Crespo, rua Senador Eusebio n. 129.
 E. 14.499, Souza Fonseca & Comp., rua dos Andradas n. 127.
 E. 23.445, Souza Lemos & Comp., rua da Misericórdia ns. 42/43.
 E. 23.949, Standard Oil Co. of Brasil, praça Floriano n. 7, 8º e 9º.
 E. 19.842, Marques Rosa & Comp., rua Aristides Lobo ns. 90/6.
 E. 23.315, Vasco Ortigão & Comp., rua Rangel Ortigão n. 33.
 E. 26.138, Van-Exen & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 421.

- E. 15.185, A. Garbati & Comp., rua Senador Euzebio n. 41, fundos.
 E. 16.559, A. Gesteira & Comp., rua Gonçalves Dias n. 59.
 E. 28.021, A. Peres & Comp., avenida Passos n. 31, 1.^o.
 E. 11.631, Abel de Barros & Comp., rua Buenos Aires n. 233.
 E. 17.922, Adelfino & Seixas, rua Porcelano n. 26.
 E. 24.235, Antonio J. Ferreira & Comp., rua Uruguayana n. 27.
 E. 12.809, Araujo — Beatriz Rocha de, rua das Laranjeiras n. 401.
 E. 13.175, Araujo — José Gonçalves Fonseca, rua Silva Jardim n. 12.
 E. 12.242, Araujo — Manoel Pereira de, rua dos Ourives n. 88.
 E. 8.991, Arinbrust — Augusto, rua da Alameda ns. 77/79 e rua Almirante Alexandrino n. 125.
 E. 18.008, Assinger — João-Baptista, rua Almirante Tamandaré n. 41.
 E. 10.701, Athayde — Zuleika Alves de, rua Paysandú n. 187 e rua São Pedro n. 8, 5.
 E. 8.653, Azevedo — Domingos Theodoro Guimarães D., rua Barata Ribeiro n. 419 e rua da Alameda n. 86.
 E. 17.876, Azevedo — José dos Santos, rua Gago Coutinho n. 56.
 E. 10.787, Backheuser — Everardo Adolfo, rua Pontes Correia n. 11, e caixa postal n. 2.194.
 E. 27.849, Bandeira — Alberto, rua do Sete de Setembro n. 120.
 E. 9.774, Banjill — Harold Leroy, rua Barão da Torre n. 260 e rua Marechal Floriano n. 168.
 E. 9.832, Barbosa — José Gomes, largo do Machado n. 3.
 E. 6.156, Baptista — Antonio Joaquim da Rosa, rua Conde de Bomfim n. 571 e rua da Carioca n. 67.
 E. 30.136, Barrone & Cretton, rua 7 de Setembro n. 65.
 E. 19.284, Barreto — Alberto Grechag, rua Real Grandeza n. 185.
 E. 14.149, Barros — Braz Saldanha Monteiro de, rua Cosme Velho n. 9.
 E. 14.148, Barros — Lillian Lister Monteiro de, rua Cosme Velho n. 95.
 E. 11.855, Barroso — Amílcar Zeferino, rua Marechal Trómpowsky n. 32.
 E. 26.950, Beck Gies & Comp., rua da Alameda n. 101.
 E. 31.364, Bernardino Pinto & Comp. Ltda., rua Assis Carneiro n. 291.
 E. 13.050, Bergerth — Ernani, rua do Catiote n. 170 e rua Barão da Guaratiba n. 134.
 E. 23.740, Braga — Anna Rosa Costa (espolio), rua Conde de Bomfim n. 316.
 E. 26.620, Bragança — Antunes, rua XII ns. 66/68, Mercado.
 E. 17.620, Bratco — Coelho, rua da Quitanda n. 21.
 E. 23.052, Braunstein — Marjolaine, avenida Rio Branco n. 245, 1.^o.
 E. 32.049, C. Magalhães & Comp., rua Buenos Aires n. 70, 6.^o.
 E. 17.713, Campos — A. M., rua André Cavalcanti ns. 174/178.
 E. 6.753, Canedo — Antonio Joaquim Jauiz, rua Alzira Brandão n. 87.
 E. 20.194, Cardoso — Antonio Pereira, rua Conde de Bomfim n. 810 B.
 E. 7.215, Cardoso — Francisco Paes Barreto, rua Hunaytá n. 245 e rua da Alameda ns. 29/35.
 E. 28.933, Carvalho Irmão & Comp., rua do Belcão n. 15.
 E. 21.604, Caruso — Salvador, rua Benedito Amotillo n. 12.
 E. 20.314, Castilho & Rossi, rua Luiz de Camões n. 6.
 E. 7.395, Castro — Gustavo Alberto Aquino e, rua do Triunpho n. 34.
 E. 21.214, Cavalcanti — Jacob doutor, rua João Alfredo n. 11, Tijuca.
 E. 22.757, Corqueira — Raul Pedreira de, rua Viveiros de Castro n. 72 e rua Primeiro de Março n. 11.
 E. 23.530, Chaves — Armando da Silva Ferreira, rua Conselheiro Saraiva n. 29.
 E. 21.939, Chaves — Julieta Peixoto da Silva, rua Conselheiro Saraiva numero 29.
 E. 14.536, Cortez — João Pereira, rua da Quitanda ns. 53/55.
 E. 9.707, Couto — Joaquina C. Guimarães Novas, rua Buarque n. 50.
 E. 18.168, Daudt Oliveira & Comp., avenida Mem de Sá n. 261.
 E. 17.578, Domingos — Grado, rua Visconde de Itauna n. 36, loja.
 E. 17.987, Duarte Senra & Comp., rua do Rosario n. 73.
 E. 7.029, Effantin — Amelia, ladoura da Gloria n. 49.
 E. 9.777, Eyles — Howard, rua Visconde de Pirajá n. 440, e rua Marechal Floriano n. 168.
 E. 18.350, Fernandes Moraes & Companhia, rua Marechal Floriano n. 51.
 E. 17.655, Ferreira — Gervasio Pires, rua Cosme Velho n. 60 e rua do Ouvidor n. 38, 1.^o.
 E. 14.478, Ferreyro — B. J., rua do Ouvidor n. 175.
 E. 18.844, Fordham — J. Merritt, rua Senador Dantas n. 7.
 E. 23.314, Freitas Nunes & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 20, 1.^o.
 E. 19.867, Frontin — André Gustavo Paulo de (Dr.), rua das Laranjeiras n. 206.
 E. 30.386, Hime — Francis Walter, rua São Clemente n. 408 e rua Theophilo Ottoni n. 52.
 E. 30.387, Hime — Veronica Freeland, rua São Clemente n. 408.
 E. 24.326, Horn — Xavier, rua Alice n. 138, Laranjeiras.
 E. 17.304, Januario de Souza & Companhia, rua do Ouvidor n. 56.
 E. 12.122, Leão — Celina de Figueiredo de Souza, rua Marquez de Abrantes n. 122.
 E. 12.021, Leão — Luiz Felipe de Souza, rua Marquez de Abrantes n. 122.
 E. 12.023, Leão Filho — Luiz Felipe de Souza, rua Marquez de Abrantes n. 133.
 E. 11.471, Lima — João Paulo Barbosa, rua Campos Salles n. 81.
 E. 19.568, Luiz Barbosa & Comp., rua das Laranjeiras n. 382.
 E. 13.588, Luz — Arlindo Gomes Ribeiro da, Hotel Avenida, e Estrada de Ferro Central do Brasil.
 E. 27.731, Martins — João, rua São Luiz Gonzaga n. 39.
 E. 26.699, Miederperger — Martha, rua Barão do Flamengo n. 2 e Hotel Central.
 E. 23.990, Oliveira Ribeiro & Comp., rua Jardim Botânico n. 559.
 E. 17.579, Paranhos — Sinval Souza, rua Evaristo da Veiga n. 139 B.
 E. 12.497, Parenta Rodrigues & Companhia, rua 13 de Maio n. 47.
 E. 23.092, Pereira Barreto & Almeida, rua Marquez de São Vicente n. 26.
 E. 32.354, Pomar — Avelino, rua São Pedro n. 155, sobrado.
 E. 17.206, R. Campista & Comp., rua 1.^o de Março n. 86.
 E. 26.403, Rangel Costa & Comp., rua da Assembléa 83/85.
 E. 12.401, Rangel — Orlando, rua Salvador Correia 74.
 E. 23.995, Rivera Sobrinho & Gonzalez, rua da Carioca 57.
 E. 17.402, Rocha — A. de Aguiar, rua Senador Euzebio 86.
 E. 19.170, Rocha & Almeida, rua da Assembléa 22/24.
 E. 33.092, Rodrigues — Abilio, rua Carolina Machado 208.
 E. 23.976, Rodriguez & Fernandez, rua Campo Salles 184.
 E. 15.268, S. Gehann & Sprvack, rua do Catiote 335.
 E. 27.371, Santos Seabra & Comp., rua Marechal Floriano 40.
 E. 25.842, Sarmento & Comp., rua do Ouvidor 52.
 E. 22.756, Silva Araujo & Comp. Ltda., rua 1.^o de Março 9/13.
 E. 16.704, Silva Pereira & Almeida, rua S. Luiz Gonzaga 99.
 E. 17.802, Sociedade Industrias Securitas Ltda., rua Buenos Aires 79.
 E. 17.553, Sodré & Co., rua Republica do Perú 83/85.
 E. 17.927, Souza Pinho & Comp., rua S. Bento 7.
 E. 26.606, Souza Torro & Comp., rua VII, 10/16 — Mercado.
 E. 23.445, Souza & V. a. rua Pharoix 12.
 E. 16.695, Souza & V. a. rua Pharoix 12.
 E. 16.695, União S. a. Ltda., rua Theophilo Ottoni 10/16.
 E. 16.803, Vianna Irmão & Comp., rua Pedro I 28/30.
 E. 23.575, Wallrstein — J. Luis, rua da Quitanda 86, caixa postal 71 — Rio.
 E. 11.689, Watteau — J. a. rua General Camara 82.
 E. 12.356, A. J. de G. & Irmão, rua Senador Euzebio 40.
 E. 12.354, A. J. de G. & Irmão, rua do Catiote 327.
 E. 22.947, A. M. O. & Comp., rua Republica do Perú 10/16.
 E. 6.973, A. S. Camp., largo d. S. Francisco de 2.
 E. 18.310, A. Gome & Comp., rua Ramalho Ortigão 38 — Gonçalves Dias 54.
 E. 22.371, A. Pinto F. Costa, rua Marquez de S. Vicente 10/16.
 E. 7.034, A. Santos & Comp., rua Figueira de Mello 10/16.
 E. 21.033, A. Saraiva & Comp., rua Leandro Martins 41/45.
 E. 22.333, A. Teixeira & Irmão, rua Copacabana 662 e 810.
 E. 16.410, Abreu — Marques de, rua da Carioca 7.
 E. 14.190, Abreu — Ribeiro de, rua do Ouvidor 28, 1.^o — J. a. M. 16.
 E. 18.607, Adolpho I. & Comp., rua Theophilo Ottoni 10/16.
 E. 22.475, Affonso — J. a. rua Antonio Alexandrino 217.
 E. 11.510, Affonso — J. a. Azevedo, rua General Sampaio 10/16.
 E. 16.602, Affonso J. a. — João Alves (Dr.), rua 1.^o de Março 40.
 E. 19.854, Aguiar — Antonio de Souza, rua Barão de Itapicui 87.
 E. 11.779, Aguiar — Braz Dias de, rua Visconde de Cabo Frio 33.
 E. 20.428, Albertotti — Juan D., rua Mariz e Barros 370/374.
 E. 10.884, Alberto Rodrigues & Comp., rua Gonçalves Dias 25.

- E. 21.354, Albuquerque — Amadeu Pereira de, avenida Maracanã, 24 — Rua Ramalho Ortigão 26/28.
- E. 20.292, Albuquerque — Sophia Mello Saboia de, rua Visconde de Caravellas 48 — Botafogo.
- E. 19.609, Albuquerque — Antonio Joaquim Pires de Carvalho e, rua José Hygino 258.
- E. 18.424, Alfredo Ribeiro da Costa & Comp., rua Goyaz 772.
- E. 21.697, Almeida — Americo Joaquim de, avenida Paulo de Frontin 212.
- E. 23.023, Almeida — B. L., rua General Pedra 443.
- E. 23.024, Almeida — Bernardino Lopes de, rua General Pedra 443.
- E. 20.627, Almeida — Dario D., rua Copacabana 95 — Avenida Rio Branco 108.
- E. 2.688, Almeida — José Marques de, rua Sergipe 37 — Rua Mariz e Barros 176.
- E. 23.516, Almeida Marques & Comp., rua da Quitanda 56 — Rua do Carmo n. 55.
- E. 24.240, Alves — Alberto Herdy, rua Silva Jardim 3.
- E. 22.390, Alves — Jeremias, rua São José 45 — Rua Alm. Alexandrino 487.
- E. 22.391, Alves Lobo & Comp., rua S. José 45.
- E. 22.976, Alves Vasconcellos & Companhia, rua Acre 63, sobrado.
- E. 28.614, Amaro & Comp. Ltda., praça Floriano 17.
- E. 20.085, Amaro — Luiz, rua Cattete 102.
- E. 16.237, Amaro — Manoel Almeida, rua Oficinas 112.
- E. 23.644, Americo Soares & Irmão, travessa S. Francisco de Paula 32.
- E. 26.944, Amorim — Manoel Soares de, rua S. Pedro 253, loja.
- E. 21.649, Angelo Janot & Comp., rua Evaristo da Veiga 136.
- E. 26.466, Amibol Medina & Irmão, rua 1º de Março, 123-1º.
- E. 11.197, Anthero Cruz & Comp., rua Silva Jardim, 3.
- E. 13.329, Aon — Nayla, rua Conde de Bomfim, 208.
- E. 17.879, Aranha — Heraclito da Graça, rua Jardim Botânico, 61 — Min. da Marinha.
- E. 20.586, Arantes — Galileo Belfort de, rua Bolivar, 74 — Copacabana.
- E. 9.483, Araujo — Alberto Antonio de, rua Conde de Bomfim, 800.
- E. 14.922, Araujo — C. Gonçalves da, rua Cattete, 283.
- E. 13.536, Araujo — Caetano Gonçalves de, rua 2 de Dezembro, 72 — Rua do Cattete, 283.
- E. 18.670, Araujo — Francisco Castro (Dr.), rua Alzira Brandão, 9.
- E. 11.559, Araujo Freitas & Comp., rua dos Ourives, 88.
- E. 13.736, Araujo — Manoel A., d., rua Uruguayana, 134-sobrado.
- E. 11.688, Ayres & Souza (sucessores de Ferreira Ayres & Souza), rua X, 59/63 — Mercado.
- E. 22.911, Avelino Barbosa & Pacheco, rua do Senado, 88.
- E. 22.913, Avelino Barbosa & Pacheco, rua do Senado, 88.
- E. 11.952, B. Naccache & Nasser, avenida Passos, 71.
- E. 30.428, Baptista & Ferreira (filial), rua dos Coqueiros, 67.
- E. 30.429, Baptista & Ferreira (matriz), rua Padre Miguelino, 4.
- E. 22.022, Barbosa & Dourado, rua 24 de Maio, 299/133.
- E. 4.551, Barbosa Teixeira & Comp., rua S. Clemente, 40.
- E. 9.901, Barca — Nassim José, praia Olaria, 169 — Ilha do Governador.
- E. 17.928, Barcellos & Comp., rua Estacio de Sá, 72.
- E. 14.200, Barcellos — Eduardo Alves, rua General Claudio, 152 — Marechal Hermes.
- E. 12.114, Barcia — A. Dominguez, rua Assembléa, 105.
- E. 968, Barge — João Miguel, rua 24 de Maio, 42.
- E. 6.994, Barone — Estella Max, rua Marquez de S. Vicente, 465.
- E. 14.112, Baroneza de Pinto Lima, rua Senador Vergueiro, 185.
- E. 16.528, Barreiro — Candido, rua Goyaz 110 — Encantado.
- E. 23.670, Barreiros — Manoel Antonio, rua dos Andradas, 19.
- E. 17.277, Barros — Celestino Augusto de, rua Rubis, 12 — Madureira.
- E. 21.208, Barros — Coriolano F. do Rego, estrada Marechal Rangel, 438.
- E. 21.537, Barros — Eduardo Pereira de, rua General Belford, 129.
- E. 10.810, Barros — Francisco José de, rua Gomes Carneiro, 113.
- E. 5.306, Barros — Gaspar José de, (representado por Joaquim Moraes Bastos), rua Bambina, 53-C/7.
- E. 9.953, Barros — José de, ladeira dos Tabajaras, 297.
- E. 3.710, Baros — José Estêves de, rua Visconde de Itaipua, 130.
- E. 7.580, Baros — Manoel Ferreira de, rua Vieira Fazenda, 37.
- E. 10.809, Barros — Serafim de, rua João Barbalho, 121 — Quitungo Bocayuva.
- E. 2.979, Barros & Souza, rua Voluntarios da Patria, 261.
- E. 6.371, Barroso — Euclides, rua Bambina, 86.
- E. 190, Barroso — José, rua Parana-piacaba, 96 — Piedade.
- E. 15.254, Bartholdy — Silvert F., rua General Camara, 42.
- E. 5.767, Basilio — João Gonçalves, rua Barão de S. Felix, 103.
- E. 18.502, Bastos — Benjamin, rua Luiz de Camões, 47-sobrado.
- E. 13.525, Bastos — Joaquim José, rua do Cattete, 92 C/24 — Rua do Ouvidor, 183.
- E. 19.938, Bastos — José Jorge Constantino, rua Frei Caneca, 107/109.
- E. 25.932, Bastos — Manoel Magalhães, rua Rosario, 24 — Rua Visconde de Niteroi, 76.
- E. 16.198, Bayne — Charles Walter, praia do Flamengo, 116.
- E. 24.092, Beaus Tupogi & Comp., praça da Republica, 116.
- E. 23.310, Belem — Honorio dos Santos Nogueira, rua Angelica Motta, 56 — Rua dos Ourives, 147.
- E. 2.621, Bekenn — Hermann, rua Araujo Penna, 21 — Rua Theophilo Oltoni, 106-sobrado.
- E. 21.990, Bell — James Start, rua Marechal Floriano, 168.
- E. 11.818, Benevides — Bernardino Correia de Sá, rua Conde Lago, 40.
- E. 14.763, Bennett — James Watson, avenida Pedro II, 24.
- E. 23.655, Bernardes — Joaquim Pereira, rua General Silva Telles, 24.
- E. 19.336, Bernardes — José, rua da Alfandega, 84-sobrado.
- E. 9.672, Bernardi — Olyntho, rua
- Pereira da Silva, 60 — Rua do Rosario, 116-1º.
- E. 24.766, Bessa — João, rua Marechal Cantuária, 180 — Urea.
- E. 16.113, Bevilacqua — Angelo, rua Santa Christina, 163.
- E. 9.538, Beyer — Carlos, rua Luiz de Camões, 71.
- E. 23.804, Bistoulas Aymoré Ltda., rua da Quitanda, 106/110.
- E. 1.222, Bittencourt — Carlos Machado, rua Ayres Saldanha, 36 — Copacabana.
- E. 13.855, Coelho Junior — A., rua Haddock Lobo, 1.
- E. 23.198, Deaventura de Carvalho & Silva, rua da Carioca n. 12.
- E. 12.892, Boffino — Romeu, rua Engenho Novo n. 83.
- E. 22.112, Borges — Esther, rua General Polydoro n. 57.
- E. 14.908, Borges & Irmão, rua da Alfandega ns. 24 e 26.
- E. 22.114, Borges — Iracema, rua General Polydoro n. 57.
- E. 19.311, Borges — José Linhares, rua Senhor dos Passos n. 30, sobrado.
- E. 18.797, Bove — Gertrudes de Figueiredo, rua Cinco de Julho n. 16 — Copacabana.
- E. 18.971, Braga — Antonio Pereira, rua dos Oitys n. 20.
- E. 16.092, Braga — João Medeiros, rua Inhoahyba sem numero.
- E. 15.437, Braga — Antonio de Vellena Ferreira (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 49 — Cattete.
- E. 19.289, Braga — José de Lima, rua Laranjeiras (Hotel Metropole).
- E. 8.796, Braga — José da Silva, rua D. Anna Nery n. 333 — Riachuelo.
- E. 5.422, Braga — Maria Leal de Souza Salgado, rua Candelaria n. 30, loja.
- E. 20.029, Braga Junior — Custodio Costa, rua avenida Rio Branco n. 9, 3º, sala 315.
- E. 21.286, Braga Machado & Comp., rua Senhor dos Passos ns. 44 e 46.
- E. 2.335, Brandão — José da Silva, avenida Mem de Sá n. 56, sobrado.
- E. 16.682, Brandão — Americo Lacerda, rua Francisco Octaviano n. 13.
- E. 10.269, Brandão — Eugenio de Souza, praça Mauá n. 10.
- E. 21.826, Brandão — Manoel, rua Bento Ribeiro n. 71.
- E. 1.557, Braunstein — Harry, rua Raymundo Correia n. 10.
- E. 7.825, Brígido — Rodolpho Vossio, rua Universidade n. 76.
- E. 17.107, Buelau & Comp., succ. de H. Buelau & Irmão, rua dos Ourives numero 83.
- E. 10.448, Burlamaqui — Affonso Cesar, rua S. Clemente n. 452.
- E. 14.421, Bustane — Jorge Jacob, rua Candido Benicio n. 191.
- E. 21.382, Butler — Alfredo J., praça Floriano n. 7, 8º.
- E. 14.934, C. Almeida & Comp., largo José Clemente n. 9.
- E. 13.570, C. Cruz & Comp. Ltda., praça Tiradentes n. 73, 2º andar.
- E. 7.259, Cain — Edward James, avenida Atlantica n. 228 A.
- E. 13.586, Cal — Antonio Ferreira da, rua Barão de S. Felix n. 28.
- E. 19.129, Camacho — Virginia da Silva, praça do Russell n. 409.
- E. 22.620, Camara — Amantino de Barros, avenida Pasteur n. 409.
- E. 18.550, Camara — Carolina Pinho da, rua Benjamin-Constant n. 32.

- E. 3.422, Camara — Pedro Peres, Hotel Gloria.
- E. 1.376, Campello — Emilio de Miranda Ferreira, rua Conselheiro Agostinho n. 57.
- E. 5.152, Campos — Antonio Joaquim de, rua Silva Rego n. 35, casa X.
- E. 18.533, Campos — Osear Antunes de, rua Dezenove de Fevereiro n. 143.
- E. 7.583, Canazio — Enrico, praça Tiradentes n. 40.
- E. 16.047, Capella — Guilhermina Martins Gonçalves, rua Buenos Aires n. 118.
- E. 16.054, Capella — Oscar Gonçalves, rua Buenos Aires n. 118.
- E. 16.046, Capella Junior — Manoel Gonçalves, rua Buenos Aires n. 118.
- E. 19.357, Cardoso — Ananiás Pereira de Almeida, rua Alvaro Ramos numero 41.
- E. 15.316, Cardoso — Antonio Gomes, rua Alegria n. 573.
- E. 20.756, Cardoso — Joaquim Gomes, rua Sete de Setembro n. 97.
- E. 13.347, Cardoso & Veiga, rua Ouvidor n. 55.
- E. 19.906, Carlos Carneiro - Comp., rua Sete de Setembro n. 92.
- E. 27.200, Carlos — da Silva Araujo & Comp., rua Mercado n. 22, 2°.
- E. 18.555, Carmeu — Francolino, rua Marquez de Valença n. 94.
- E. 15.288, Carmo — Alfredo d'Almeida, rua Haddock Lobo n. 123.
- E. 19.907, Carneiro — Hugo Ribeiro (Dr.), rua Sete de Setembro n. 92.
- E. 19.677, Carneiro — Mario Barbosa, Ministerio da Agricultura.
- E. 19.594, Carvalho — Abilio José de, rua São Christovão n. 179.
- E. 9.830, Carvalho — Alberto Pereira de, rua Itacurussá n. 68.
- E. 23.252, Carvalho — Boaventura José de, rua da Carioca n. 19.
- E. 20.784, Carvalho — Candido Fernandes de, rua da Misericórdia n. 84.
- E. 20.606, Carvalho — Edmundo Cambarro de, praça Floriano n. 55.
- E. 20.666, Carvalho — Epaminondas Cerqueira, avenida Rio Branco n. 55, loja.
- E. 13.694, Carvalho — J. Vaz de, rua Araujo Penna n. 30.
- E. 12.344, Carvalho — José Alves de, avenida Mello Mattos n. 38.
- E. 19.288, Carvalho — José Candido de Souza, rua do Russell n. 166, 7°.
- E. 7.143, Carvalho — Jorge de (Dr.), rua D. Marianna n. 223.
- E. 22.376, Carvalho — José Maria, rua Marquez de Abrantes n. 234.
- E. 20.432, Carvalho — Judith Teixeira de, rua Ramalho Ortigão numeros 26 e 28.
- E. 19.287, Carvalho — Lauro de Souza, avenida Atlantica n. 990.
- E. 24.313, Carvalho — Luiz Fernandes, rua Arthur Menezes n. 20.
- E. 31.533, Carvalho de Mendonça & Comp. Ltd., rua Republica do Peru n. 75, 1° e 2°.
- E. 19.286, Carvalho — Milton de Souza, rua do Russell n. 164.
- E. 7.668, Carvalho Junior — Antonio Vaz de, rua da Candelaria n. 36, loja.
- E. 7.022, Cavaliere — Emilio, rua Senador Euzebio n. 98.
- E. 19.521, Castro — Annita Lima Guerreira de, rua Haddock Lobo n. 220.
- E. 3.271, Castro — Antenor Augusto da Silveira, rua Ministro Viveiros de Castro n. 54.
- E. 9.087, Castro — Joaquim Francisco de, rua Senador Pompeo n. 176.
- E. 23.078, Castro — Lopes & Tebyricá, avenida Rio Branco n. 109, sala 27.
- E. 20.311, Castro — Maria Ferreira de, rua Miguel de Paiva n. 7.
- E. 8.040, Castro — Mario Augusto Cardoso de, rua Pareto n. 18.
- E. 5.421, Castro — Roberto Pereira de, rua Sete de Setembro n. 112.
- E. 23.547, Caxias & Comp., rua Dr. Maciel n. 59.
- E. 20.864, Centro Commercio de Café do Rio de Janeiro, rua da Quitanda numero 191, 2° andar.
- E. 28.199, Cerqueira — M. Duarte, rua S. Christovão n. 112.
- E. 23.245, Cerqueira — Laura Corrêa Pereira, rua General Pedra n. 3, sob.
- E. 13.263, Cezar — Silva & Comp., rua do Lavradio n. 98.
- E. 15.131, Ceylão — Carlos Ferreira da Fonseca, rua Buenos Aires n. 122, sobrado.
- E. 19.630, Chagas — Maria Laura de Rezende, rua Conde Bomfim n. 592.
- E. 13.848, Chaves — Artindo Loureiro Ferreira, rua Conselheiro Saraiva n. 29.
- E. 13.298, Chaves — Elias Antonio Pacheco, rua Senador Vergueiro n. 189.
- E. 10.468, Chebar Isaac, rua da Alfandega n. 298.
- E. 23.574, Christie — John Reid, Caxia Postal n. 971.
- E. 5.466, Cid — José Antonio, rua Carmo Netto n. 218.
- E. 31.355, Cini — Roberto & Carvalho, avenida Rio Branco n. 127.
- E. 13.521, Cirio — Julio Berto, rua do Ouvidor n. 183.
- E. 14.428, Coelho — José, rua Barão de Mesquita n. 248.
- E. 21.353, Coelho Martins & Comp., rua da Misericórdia n. 53.
- E. 4.783, Collier — Edwin, rua Dr. Mario Vianna n. 589, Nitheroy.
- E. 19.392, Confucio Abdon & Comp., rua Chile n. 9.
- E. 31.349, Cordeiro — Francisco, rua Senhor dos Passos n. 28.
- E. 2.334, Corrêa — José Fernandes, avenida Men de Sá n. 56, sob.
- E. 8.148, Costa — Alfredo Ribeiro da (Gen), rua Araujo Gondin n. 58.
- E. 8.556, Costa — Cecilia Eugenia de Moraes, rua Visconde Cruzeiro n. 40.
- E. 15.460, Costa — Francisco Casemiro Alberto da, rua S. Christovão numero 89.
- E. 21.065, Costa — Joaquim, rua Frei Caneca n. 124.
- E. 5.851, Costa — Joaquim, rua do Rosario n. 38.
- E. 7.264, Costa — João Nepomuceno, rua Visconde da Gavea n. 30.
- E. 7.324, Costa — José Dias da, rua Archias Cordeiro n. 119.
- E. 27.241, Costa Pacheco & Comp., rua 7 de Setembro ns. 69 e 71.
- E. 20.706, Costa — Zeferino José da, rua da Quitanda n. 60, 2° sala 3.
- E. 23.330, Couto — Manoel Marquês, rua Senador Vergueiro n. 56.
- E. 9.636, Creffkes — Ferdinand, rua da Alfandega n. 99, 1°.
- E. 22.384, Cruz — Julião Duarte, rua do Mercado n. 25.
- E. 26.616, Cunha & Gomes, rua XV ns. 64 e 66, Mere. Municipal.
- E. 11.218, Cunha — Joaquim Marquês da, rua das Laranjeiras n. 137.
- E. 9.091, Cunha — José Viriato Soares da, rua Joaquim Murinho n. 37.
- E. 8.051, Cunha — Pedro A. Nolasco P. da, rua Theop. Ottoni n. 72.
- E. 8.188, Cunha Junior — Herculan Antonio Pereira da, rua Cap. Salomão n. 22.
- E. 13.562, Diab Irmão & Comp., rua Dr. Ferreira Pontes n. 152.
- E. 29.266, A. Abrante & Comp., rua 7 de Setembro n. 58.
- E. 29.147, A. Bandeira & Comp. Ltd., rua Gonçalves Dias ns. 67 e 71.
- E. 29.043, A. Queiroz & Comp. Ltd., avenida Rio Branco n. 1.
- E. 29.955, Abreu — Antonio dos Santos, rua dos Andradas n. 62, sob.
- E. 29.670, Alexandre Tavares & Com., rua 7 de Setembro n. 115.
- E. 24.534, Alonso — Maria Augustino Gonzalez, largo do Machado n. 9.
- E. 19.061, Alves — Sebastião Francisco, rua Filgueira Lima n. 57.
- E. 21.246, Alvim — Celso Cesarid, rua D. Manoel n. 31, Palacio da Justiça.
- E. 29.835, Andrade & Comp., rua São Christovão n. 357 (antes 277).
- E. 29.718, Andrade Lima & Comp., rua Paulo de Frontin n. 20.
- E. 30.547, Antonio Coelho & Comp., rua 1° de Março n. 103.
- E. 31.543, Antonio Gomes & Comp., rua do Ouvidor n. 178.
- E. 22.971, Araujo — José Martins Marques, rua S. Pedro n. 12.
- E. 29.852, Aspinall & Comp. Ltd., rua Visconde de Albuquerque n. 101, sobrado.
- E. 15.743, Atta — Manoel, rua da Alfandega n. 290.
- E. 14.735, Avila — Manoel de Oliveira, Grande Hotel, Lapa.
- E. 14.921, Azevedo — Basilio Pinto de, praça do Flamengo n. 14.
- E. 31.565, Azevedo & Comp. Ltd., rua S. Pedro n. 27.
- E. 21.373, Azevedo — Manoel Nunes Coelho de, rua Rego n. 35.
- E. 19.025, Azevedo — Roberto Marinho de, rua Xavier da Silveira n. 86.
- E. 18.794, Azevedo — Sergio Lima de Barros (Dr.), avenida Atlantica numero 218.
- E. 18.218, Azurza — Ramon, rua Visconde de Rio Branco n. 51.
- E. 4.029, Barral — Alfredo Vidal, rua Clarimundo de Mello n. 277.
- E. 19.680, Barros — Eduardo Monteiro, rua 18 de Outubro n. 37.
- E. 17.716, Barreto — João de Deus Menna, rua S. Francisco Xavier n. 929.
- E. 7.536, Basto — Alípio Antonio Teixeira, Largo da Lapa n. 30.
- E. 24.464, Bastos — José Figueiredo, rua Lagoinha n. 20.
- E. 140, Bastos Filho — Alipio, largo da Lapa n. 30.

E. 1.133, Brandão — José Dias de Souza, rua Pará n. 32.
 E. 1.189, Bustamante — Heitor Sayão de Brito, rua Salvador Corrêa n. 108, casa X.
 E. 2.591, Carvalho — Antonio Rodrigues de estrada Velha da Pavuna n. 1.017.
 E. 5.829, Carvalho — Belmiro Pereira, rua Gen. Andrade Neves n. 58.
 E. 7.376, Castro — Manoel Francisco de, rua dos Bandeirantes n. 40.
 E. 1.212, Celano — Francisco, rua Hyppolyte da Costa n. 52, V. Izabel.
 E. 521, Ceppas — Antonio José Silva, rua da Quitanda ns. 151, 153.
 E. 2.169, Chebar — Gezar Aslan, rua da Alameda n. 298.
 E. 2.167, Chebar — José, rua da Alameda n. 298.
 E. 7.929, Coelho — Jeronymo Francisco, rua Macedo Sobrinho n. 15.
 E. 18.703, Companhia Auxiliar Radio Emissora do Brasil, avenida Rio Branco n. 50.
 E. 22.513, Companhia Imobiliária Nacel, rua da Quitanda n. 143.
 E. 9.668, Companhia de Seguros "Sagrado", rua do Rosário n. 116, 1º andar.
 E. 1.577, Companhia Sul-Mineira de Electricidade, praça Floriano n. 7, 7º andar.
 E. 21.728, Companhia Thewico de Armazéns Geraes, S. A., avenida Rio Branco n. 79.
 E. 21.758, Corporação Industrial Brasileira, S. A., rua Visconde de Duina numero 29.
 E. 22.657, Corsino — Augusto Varela Dr., praça Mauá n. 7, 5º andar, sala 502.
 E. 22.658, Corsino — Jacyr de Andrade, rua Jangadeiros n. 74.
 E. 19.273, Empresa de Arcos Ltda., avenida Rio Branco n. 117, sala 304.
 E. 8.341, Empresa de Lactíneos de Jutz de Fera Ltda., rua Voluntários da Pátria n. 420.
 E. 17.533, Empresa Mauá S. A., praça Mauá n. 7, 7º andar, sala 701.
 E. 18.819, Empresa Terrenos Edificação, avenida Rio Branco n. 133, 4º andar.
 E. 21.034, Faria — Benjamin Telles da Rocha, rua da Candelária n. 67.
 E. 5.881, Fonseca — A. Guimarães, rua S. Francisco Xavier n. 174.
 E. 19.852, Goulart — Francisco Vieira, avenida Rio Branco n. 109, 1º andar.
 E. 23.893, Gregory — John, rua da Quitanda ns. 106-110.
 E. 25.872, Guimarães — Benjamin Ferreira, praça do Flamengo n. 262.
 E. 17.645, Guimarães — Felix Dr., praça Senzadella Corrêa n. 10.
 E. 25.873, Guimarães — Manoel Ferreira, rua Belfort Roxo n. 11.
 E. 20.541, Guimarães — Manuela Alvarez Pacheco, rua Bento Lisbon n. 81.
 E. 22.648, Guimarães — Maria Augusta da Fonseca, rua 7 de Setembro n. 88.
 E. 19.027, Hentz — Charles S. Arnold, avenida Rio Branco n. 257.
 E. 7.457, Henry — George Emerich, rua Uruguayana n. 9, sobrado.

E. 17.428, Instituto Brasileiro de Ecologia, rua 8 de Dezembro n. 13.
 E. 8.934, Jesus — A. de, rua Capitã Senna n. 1.
 E. 23.853, Jordão — José de Miranda, rua da Quitanda ns. 106-110.
 E. 19.582, Kahn — Eugenio, rua Visconde de Haborahy n. 39, 1º andar.
 E. 25.665, Kastrup — Carlos Humberto, avenida Rio Branco n. 16, 2º.
 E. 16.652, Kelly — Octavio, rua Professor Alfredo Gomes n. 22.
 E. 17.976, Mockin — William Sydney, rua Conde de Bomfim n. 1.181.
 E. 2.048, Moura — A., rua dos Romeiros n. 6.
 E. 21.189, Nazareth — Mario da Silva, espolio de, rua Gen. Camara n. 135.
 E. 11.706, Nestle and Anglo Swiss Condensed Milk Co., rua Santa Luzia n. 242.
 E. 18.097, Oliveira — Alvaro Rebello de Omenor, rua da Gloria n. 60.
 E. 23.881, Oliveira — Antonio Carlos de, rua da Quitanda ns. 106/110.
 E. 23.938, Oliveira — Beatriz Dantas de, rua Gen. Rocca n. 201.
 E. 18.163, Oliveira — Felipe Daudt, avenida Men de Sá n. 261.
 E. 18.220, Oliveira — Jayne Tigre de (Dr.), rua 7 de Setembro n. 32, 1º and, sala 13.
 E. 881 — Paixão — A. J., rua Candido Benício n. 392.
 E. 3.476, Rodriguez Hidalgo S. A., rua S. Pedro n. 62, 2º andar.
 E. 24.695, S. Machado & Comp., praça do Zumbi n. 129, Ilha do Governador.
 E. 28.621, S. Peixoto & Comp., avenida 28 de Setembro n. 218.
 E. 940, Santos — A. J. Rodrigues Baul dos, rua Pinto de Figueiredo n. 1.
 E. 19.114, Silva — Manoel P. da, rua S. José ns. 108/10.
 E. 29.439, Soc. Industrial de Ladrilhos S. A., rua Conde Leopoldina n. 130.
 E. 28.707, Société Generale D'Aviation, avenida Rio Branco n. 50.
 E. 5.838, The London & Lancashire Fire Insurance Coy. Ltd., avenida Rio Branco ns. 117 121, 1º andar.
 E. 2.231, The Royal Bank of Canada, avenida Rio Branco ns. 66/74.
 E. 3.843, Xavier — A. J., rua dos Romeiros n. 5-A.
 E. 31.284, Dejez City Maciel, rua S. Pedro n. 284.
 E. 30.431, A. Rocha & Oliveira, avenida Suburbana n. 13, Matriz.
 E. 11.602, D. Guimarães & Fonseca, Ltda., rua do Rezende n. 88.
 E. 12.363, D. Lima & Costa, rua Visconde de Hanna n. 97.
 E. 29.265, D. Monteiro & Comp., rua da Quitanda n. 29.
 E. 19.430, Damazio & Comp., rua do Rosário ns. 64-63.
 E. 5.656, Delpart — Henri Alix, rua Sacerdote Gabriel n. 29.
 E. 13.648, Doveza — L. Monteiro, rua Uruguayana n. 143.
 E. 26.303, Fâniz & Peres, rua Coronel Pedro Alves n. 149.
 E. 11.789, Domingos Maia & Comp., rua São Bento n. 11.
 E. 7.266, Doria — Ernestina da Silva Molinho, Av. Atlantica n. 806.

E. 30.450, Duarte — Gezar, rua Marquez de São Vicente n. 278.
 E. 5.378, Duque Estrada — Roberto (Dr.), praça de Botafogo n. 384.
 E. 7.153, Eissenguthen — Luiz, Banco Alberto Transatlântico.
 E. 12.306, Emmanuel Bloch & Freyre, rua da Quitanda n. 54.
 E. 6.759, Escobar — Wenceslau, rua Martins Ferreira n. 81, Botafogo.
 E. 30.247, Esteves & Corrêa, rua da Alegria n. 384.
 E. 13.151, Esteves & Silva, Av. Suburbana n. 3.074.
 E. 30.126, Eugene Barreque & Comp., rua Buenos Aires n. 263.
 E. 2.995, Ensebio — Manoel Rodrigues, rua Arnaldo Quintella n. 43.
 E. 5.723, Evans — Cyril Bernard, rua Raul Pompéia n. 31, N. City Bank of N. York.
 E. 23.273, F. E. Teixeira & Comp., rua São Pedro ns. 307-309.
 E. 22.631, F. O. Ramalho & Comp., rua Senador Foz de Iguaçu n. 50.
 E. 22.623, F. Ramos & Comp., rua Buenos Aires n. 228.
 E. 28.543, F. Silva & Gonçalves, rua 7 de Setembro n. 132.
 E. 30.363, F. Soares & Soares, rua Senador Pompeu n. 42.
 E. 13.629, Falcão — Aurelio de Azevedo, rua Ferreira de Almeida n. 67.
 E. 22.039, Falek & Comp., Ltda., rua São Pedro n. 122.
 E. 28.567, Fanel — P., rua Prudente de Moraes n. 352.
 E. 12.579, Faria — Benjamin da Costa, General Rocca n. 205.
 E. 32.075, Fernandes Gonzalez & Companhia, rua Francisco Eugenio n. 81.
 E. 31.144, Fernandes — José da Pila, rua Marquez de S. Vicente n. 215.
 E. 25.996, Fernandes dos Santos & Comp., rua Uruguayana n. 5.
 E. 30.560, Fernandes & Sobrinho, rua Lucílio Lago n. 133.
 E. 10.345, Ferreira — Antonio Marinho, rua Copacabana n. 615.
 E. 14.770, Ferreira — Benjamin Martins, rua Paula Freitas n. 61.
 E. 30.452, Ferreira — F. J., Suc. de Estalido José Marques, estrada do Areal n. 98, Turyassô.
 E. 11.561, Ferreira — Innocencio da Silva, rua Silva Jardim n. 3.
 E. 13.205, Ferreira — José Gomes da Silva (Dr.), rua Miguel Lemos, Av. Dr. Saude da Armada.
 E. 25.401, Ferreira — Manoel Augusto da Silva, rua Mattos Rodrigues n. 46, rua General Camara n. 109.
 E. 11.451, Ferreira — Manoel Martins, rua Silva Telles n. 71, Andaraí.
 E. 9.819, Ferreira Maria Insausti, rua Andrade Perence n. 39.
 E. 9.819, Ferreira — Rodolpho Custodio, rua do Bispo n. 112.
 E. 29.490, Ferreira Seixas & Comp., rua Uruguayana n. 144.
 E. 11.824, Figueira — Frederico, rua Marquez de Abrantes n. 99, rua 7 de Setembro n. 90.
 E. 21.699, Figueiredo — Miguel Marques de, rua Barão de Uba n. 159.
 E. 22.344, Floriano Leite Rezende & Comp., rua Cosme Velho n. 112, rua Leão ns. 4-3.
 E. 8.809, Fonseca — Arlindo Pinto da, rua Rego Lopes n. 48, rua 1º de Março n. 114.
 E. 9.632, Fonseca — Clara Braga, rua São Pedro n. 74, procuradores.

E 25.833, FONSECA — Eduardo Pinto da rua Camerino n. 106.

E 14.161, Fontes — A. Souza, rua Azeite n. 30, 1°.

E 14.347, Fortes — Luiz Gonzaga, Borges, Av. Duque de Caxias n. 39, V. Militar.

E 8.557, Fraga — Anna Ferra Loureiro, praia de Botafogo n. 244 A.

E 22.874, França — Isabel Pires Barbosa da, rua Engenheiro Brotero, 18.

E 9.925, Franco — João Brasileiro de Toledo, rua Benjamin Constant n. 26.

E 18.042, Fraser — Herbert Cecil Fitzroy, Av. Vieira Souto n. 520, Bank of Canada.

E 19.372, Freire — Ismael Americo Muntz (Dr.), rua das Laranjeiras, 206.

E 19.820 — Freitas — Alfredo de Paula, rua Barão de Mesquita n. 224.

E 12.243, Freitas — Antonio Ferreira de Araujo, rua dos Ourives n. 88.

E 10.653, Freitas — Augusto Limpo Teixeira de, rua Barão de Mesquita, 418.

E 29.794, Freitas & Santos, rua Dionysio n. 193.

E 10.026, Freitas Filho — Fernando (Dr.), rua Carvalho Alvim n. 115.

E 19.870, Frontin — Henrique Paulo de, rua das Laranjeiras n. 230, rua do Rosario n. 76.

E 13.286, Gaio Junior — João Jorge, praça Serzedello Corrêa n. 18, rua da Quitanda n. 87.

E 20.947, Gallo & Comp., rua São José n. 69.

E 24.364, Garbati & Baptista, rua dos Arcos p. 468, rua Visconde do Rio Branco n. 22.

E 24.362, Garbati Baptista & Morgado, rua dos Arcos n. 48.

E 25.612, Garcia — Carlota Costa, rua Aguiar n. 77.

E 15.424, Garcia — Isabel Guimarães da Rocha, rua Paula Freitas n. 26.

E 21.412, Garnier — Augusto, rua do Ouvidor n. 109.

E 24.313, Garnier — Auguste Pierre, rua do Ouvidor n. 109.

E 10.730, Gary — Anná Senges, rua Martins Ferreira n. 22.

E 17.948, Gautier — Henry, rua Candido Mendes n. 283, rua S. Pedro n. 66.

E 18.750, Godoy — Armando Augusto de, Hotel Avenida.

E 19.813, Goes — Almerina Barbosa Araujo, rua Conde Irajá n. 76.

E 22.456, Gomes — Alvaro Gonçalves, rua do Rosario n. 110.

E 26.630, Gomes & Alvares (Suc. de A. Pires & Gomes), avenida Francisco Bicalho n. 283.

E 23.159, Gomes & Vasconcellos, rua Sete de Setembro n. 181.

E 27.313, Gonçalves & Gilbrão (Suc. de Oliveira Gonçalves & Comp.), rua da Praia n. 107.

E 12.115, Gonzalez & Duran, rua General Camara n. 68.

E 19.855, Goulart — Manoel Vieira, avenida 28 de Setembro n. 110.

E 19.863, Goulart — Zeferino Vieira, rua S. Francisco Xavier n. 681.

E 23.502, Gouvêa — Antonio Cardoso de, rua Figueira de Mello n. 415 — Rua do Senado n. 230.

E 23.532, Grandmasson — Celestina Roux, rua Conselheiro Saraiva n. 29.

E 23.533, Grandmasson — Luciei, rua Conselheiro Saraiva n. 29.

E 19.578, Gross — Alexandre, rua Duque Marizana n. 141 — Rua do Ouvidor n. 66-8, 1° andar.

E 29.107, Guerner & Buntton, rua Santo Amaro n. 73.

E 16.122, Guerra — Maria Januária de Barros, rua Joaquim Nabuco n. 126.

E 14.675, Guimarães — Felix, rua Republica do Peru n. 104.

E 25.875, Guimarães — Maria Ambrosina, praia do Flamengo n. 262.

E 20.707, Guimarães — Marietta de Souza, rua da Quitanda n. 60, 2° andar, sala 3.

E 23.484, Guimarães — Rodrigo da Silva, rua Corrêa Dutra n. 33 — Rua Estacio de Sá n. 5-A.

E 25.874, Guimarães Filho — Benjamin Ferreira, rua Julio de Castilho numero 89.

E 21.258, Gusmão — Mario (Dr.), avenida S. Sebastião n. 450.

E 21.195, H. Rosa & Filhos, rua da Relação n. 31.

E 28.622, H. Sampaio Fernandes & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 30.

E 18.845, Haecker — Camille, rua Senador Dantas n. 7.

E 23.852, Halerow — Eric John, rua da Quitanda ns. 106-110.

E 24.594, Hall — John Cleveland, praça Floriano n. 7, 9° andar.

E 24.792, Heitor Ribeiro & Comp., rua da Quitanda ns. 90-92.

E 21.133, Henry, Filho & Comp., rua Luiz de Camões ns. 45-47.

E 24.974, Herlyck — John Charles, rua Marechal Floriano n. 168.

E 17.331, Castro — E. M. de Oliveira, rua Conselheiro Saraiva n. 28.

E 23.026, Hermann — Luis, rua Cosme Velho n. 161.

E 12.885, Horne — Herbert G., rua da Alfandega n. 48, 1° andar.

E 11.808, Hue — Charles, rua Voluntarios da Patria n. 212.

E 16.171, Hue — Mario, rua 1° de Março n. 82, 4° andar.

E 11.807, Hue Junior, rua D. Mariana n. 82.

E 16.408, Hungria — Carlos Duque, rua Gonçalves Dias n. 59.

E 11.514, Infante & Comp., rua São Pedro n. 192.

E 18.358, Ingber — Adolpho, rua Theophilo Ottoni n. 149, loja.

E 15.356, Irmãos Gonçalves & Comp., rua Sete de Setembro n. 165.

E 30.004, Irmãos Resinkoff (Suc. de Jacques Resinkoff), rua do Senado numero 329, 1° loja.

E 22.389, Isascenkowa — Zinovia, rua Almirante Alexandrino n. 487.

E 25.273, J. Cruzeiro & Comp., rua Visconde do Rio Branco ns. 5-7.

E 30.655, J. M. Pacheco & Comp., rua dos Andradas ns. 43-47.

E 28.304, J. P. de Souza & Comp., avenida Rio Branco ns. 76-86.

E 23.460, J. S. Gomes & Comp., rua dos Andradas n. 31.

E 21.363, J. Teixeira de Carvalho & Comp., rua Ramalho Ortigão ns. 26-28.

E 15.657, Janson — Werner Von, rua Santa Luzia n. 89, 1° andar.

E 13.472, Jervis — Horace Charles, rua Visconde de Inhauma n. 85.

E 17.258, João Camuyrano & Comp., avenida Rio Branco n. 9, sala 328, 3° andar.

E 23.151, João Gomes Ferreira & Comp., rua dos Ourives n. 109, 1° andar.

E 18.952, João Martins & Comp. Ltda., rua do Ouvidor n. 161, 3° andar.

E 25.141, Joaquim da Silva Cardoso & Comp., rua do Catete n. 248.

E 22.588, Kanitz — Felipe, praia do Flamengo n. 16.

E 24.614, Khatrar — Abrão, rua da Alfandega n. 146.

E 20.000, Koury & Comp., edificio da "A Noite", 5° andar, sala 514.

E 14.716, Kuhlmann — Henri, rua Santa Luzia n. 242.

E 28.701, Kunz — Carlos, rua do Ouvidor n. 86.

E 26.453, L. Apelian & Comp., rua da Alfandega ns. 357-9.

E 12.641, Lago — Laurenio, rua Oito de Dezembro n. 75.

E 16.203, Leal — A. J. Ferreira, rua S. Pedro n. 212.

E 29.432, Leal — João Leopoldo, rua Buenos Aires n. 85, II.

E 12.898, Leite — José Maria Pereira, rua Republica do Peru n. 65.

E 28.030, Lima — Antonio da Costa, rua Barão de Mesquita n. 256.

E 26.402, Lima Costa & Comp., praia de Botafogo n. 490.

E 9.775, Ling — Edward G., rua Marechal Floriano n. 168.

E 28.324, Lopes Sá & Comp., rua Bethencourt da Silva n. 10.

E 9.051, Low — Albert A., rua Haritoff n. 45.

E 26.295, M. S. Lima & Comp., rua Saccadura Cabral n. 152.

E 27.312, Manoel Requena & Comp., avenida dos Democraticos n. 804.

E 12.253, Marcoz — A., praça Tiradentes ns. 79 e 81.

E 14.904, Marigny — Paulo Robillard Lepoultré de, rua da Quitanda numero 130.

E 22.489, Marinho Pinto & Comp., rua S. Pedro ns. 115 e 117.

E 26.709, Marques Couto & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 17.

E 23.470, Marques de Oliveira & Comp., rua Buenos Aires n. 183.

E 23.803, Massas Alimenticias Aymoré Ltd., rua da Quitanda ns. 106 e 110.

E 26.854, Meyer — João, rua S. Pedro n. 69, 2° andar.

E 21.957, Miguel Jaginesira & Comp., rua Camerino n. 126.

E 15.728, Millet Roux & Comp. Ltda., rua da Quitanda ns. 3 e 5.

E 22.916, Miranda Costa & Comp., rua dos Ourives n. 82.

E 28.454, Moreira — Antonio, rua Santa Anna n. 73.

E 13.490, Moreira Carvalho & Comp., rua do Carmo n. 27.

E 31.795, Moreira Crespo & Comp., rua do Senado n. 227.

E 21.257, Naldassini — Alejandro, rua Almirante Tamandaré n. 20.

E 24.404, Napoleão & Comp., rua da Carioca ns. 72 e 76.

E 23.297, Narciso — Henrique da Costa, rua Silva Rabello n. 124.

E 24.836, Nenes — Laura Vieira, rua da Quitanda n. 111.

E 33.154, Neumann — Mathilde, rua Luiz de Camões ns. 58 e 60.

E 23.461, Neves Arcos & Comp., rua Sete de Setembro n. 133.

E 17.531, Neves — Francisco José Pereira, rua Martins Ferreira n. 46, Botafogo.

E 32.271, Neves — Gastão Carlos (Dr.), rua General Camara n. 21.

E 27.051, Neves — Manoel d'Almeida, rua do Ouvidor n. 83.

E 23.463, Neves — Manoel José das, rua da Carioca n. 10.

E 33.179, Nobrega — Maria Nogueira da Rocha, rua do Mattoso n. 83.

E 14.431, Nobrega Santos & Comp., largo de Santa Rita n. 12.

E. 31.979, Nogueira & Cardoso, rua Salvador Correia n. 110.

E. 19.640, Noronha — Julio Cesar de, rua Visconde Cabo Frio, Tijuca.

E. 21.651, Nunes — Durval Custódio, avenida dos Democraticos numero 1.327.

E. 26.101, Oliveira & Filho, rua Chile ns. 25 e 27.

E. 12.877, Oliveira Irmãos Ltd., rua dos Andradas.

E. 30.576, Oliveira — J. Stavale de, rua da Lapa n. 66.

E. 27.332, Oliveira Soares & Comp., rua do Senado n. 185.

E. 26.129, Olympio de Campos & Comp., rua da Quitanda n. 139.

E. 28.206, Pacheco Ferreira & Comp., rua Marechal Floriano n. 112.

E. 26.187, Penna Parisot & Comp., rua Candelaria n. 38, sobrado.

E. 21.929, Pereira, Bastos & Comp., rua do Rosario ns. 24 e 26.

E. 18.981, Pereira — Firmiano Pinto, rua da Alfandega n. 213, fundos.

E. 23.972, Pereira Gomes & Comp., rua do Mercado n. 5.

E. 23.975, Pimenta & Affonso, rua Clapp n. 7.

E. 20.415, Pimenta & Fabião, rua Senador Euzébio n. 538.

E. 30.432, Pimentel — J., rua da Gamboa n. 100.

E. 21.665, Pinho & Gomes, rua Arcady n. 49.

E. 26.306, Pinto Irmão & Comp., rua dos Diamantes n. 62, Estação de Sapê.

E. 26.305, Pinto Irmão & Comp., estrada do Arêal n. 818.

E. 19.984, Pinto Ribeiro & Comp., rua do Mercado n. 23.

E. 32.561, Pinto Vieira & Marques, rua da Quilanda n. 15.

E. 32.434, Ramalho Torres & Comp., rua do Ouvidor n. 28.

E. 19.998, Ramos & Branco, rua Senhor dos Passos n. 135.

E. 13.528, Rebello — M. J. Machado, rua Visconde da Gávea n. 126.

E. 12.830, Ribeiro da Cruz & Comp., rua do Mercado n. 17.

E. 18.259, Ribeiro Salgado & Comp., rua Francisco Eugênio n. 176.

E. 10.973, Rist — A., rua Sete de Setembro n. 77, loja.

E. 13.443, Rocha Couto & Comp., rua Acre n. 74.

E. 26.626, Rodrigues Sá & Comp., rua Senhor dos Passos n. 75.

E. 27.594, Rubin Piatigorsky & Bernardo, rua Visconde de Itaboraite n. 167.

E. 31.794, Rudge — Oscar, rua Silva Jardim ns. 15, 16 e 21.

E. 28.600, Salomon — E., rua S. Pedro n. 119.

E. 19.314, Sampaio & Mattos, rua Visconde de Itaboraite n. 259.

E. 12.684, Secco Maia & Comp., travessa Santa Rita n. 39 1º andar.

E. 11.088, Serafim Vallandro & Comp., praça Mauá n. 7, sala 1.000.

E. 25.399, Silva Ferreira & Rocha, rua General Camara n. 109.

E. 31.773, Silvano Almeida & Comp., rua dos Andradas n. 72.

E. 27.425, Silveira — Octavio Henrique da, rua S. Christovão n. 205.

E. 29.833, Sucena — João, rua do Ouvidor n. 120.

E. 23.481, Teixeira Novaes & Comp., rua Gonçalves Dias n. 61.

E. 23.481, Teixeira, Souza, Pedreira & Comp., rua S. José n. 92.

E. 32.234, V. Silva & Cópia, rua da Assembleia n. 34.

E. 27.479, Vicentini Joaquim Pereira & Irmãos, rua Pedro Américo n. 71.

E. 26.316, Viuva Domingos Olympio & Comp., rua S. José n. 41.

E. 26.202, Wilson Jeans & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 93.

E. 12.056, Wilson King & Comp., Ltd., rua Treze de Maio ns. 32 e 30.

E. 16.111, E. Zamboni — E., praça Mauá n. 7, 6º andar, salas 606607.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 26 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Officiel*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem offeito administrativo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 25 de junho de 1934. — Pelo Secretario *Waldemar Pinto*.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Vistos e examinados estes autos, verifica-se que a especie é a seguinte:

No dia 20 de fevereiro do corrente anno, o despachante aduaneiro Francisco Freire de Brito, em nome da The Royal Mail Steam Packet Company, apresentou a esta alfandega um requerimento pedindo devolução para o porto de Cherburgo de quatro malas marcas L. H., ns. 9 a 14, e R. L., n. 73, vindas pelo vapor *Asturias*, entrado neste porto a 13 de fevereiro do corrente anno, e a entrar do sul a 26 do mesmo mez.

"The Royal Mail Steam Packet Company vem requerer se digne V. S. de autorizar que sejam recambiadas para o porto de Cherburgo, pelo paquete inglez *Asturias*, esportado do sul a 26 do corrente, quatro malas marcas L. H. 9-14 e R. L. 73, mettidas a bordo, por eugano, naquello porto francez, neste mesmo navio, quando por alli passou nesta sua ultima viagem para a costa americana, e descarregadas aqui no armazem de bagagem, para a devida devolução. Este eugano deusse, porque esses volumes pertenciam a expassageiro, cuja bilhete fora cancelado a ultima hora.

Existe expediente telegraphico, que poderá ser exhibido."

Esses volumes haviam descarregado para o Armazem de Bagagem; não constavam da lista de bordo e, nos rotulos aos mesmos appostos, nenhuma indicação existia relativamente ao passageiro.

Por esses motivos esta inspectoría ordenou a apprehensão das malas e mandou instaurar o processo.

Lavrado o auto de apprehensão e ouvidos os apprehensores (fls. 7 e 9), tiveram inicio as investigações para a descoberta da verdade.

Como pelo inicial, foi dirigide a Mala Real o officio n. 602, de 5 de março, fls. 11, com os quesitos necessarios a elucidação do caso.

"Sr. director da The Royal Mail Steam Packet Co. Ltd. — No interesse da Fazenda Nacional, solicito que V. dignéis de prestar as seguintes informações:

1º — Em nome de quea foram embarcadas, no vapor inglez *Asturias*, entrado a treze (13) de fevereiro ultimo, quatro malas marcas L. H., ns. nove (9) a onze (11), e R. L., n. tres (3) ;

2º — Si essa companhia tem elementos para, com toda a precisão e certeza, poder informar qual o nome do dono ou donos das referidas malas;

3º — Si tem elementos para poder informar qual o conteúdo das volumes;

4º — Em que porto foram embarcadas as malas e por quem;

5º — Si as malas constam da declaração de bagagem existente na companhia;

6º — Si nos assentamentos do bordo do vapor *Asturias* existe qualquer referencia aos citados volumes, ou si o commandante fez a esse companhia qualquer communicação a respeito."

Officio este reiterado pelo de n. 720, daquelle mesmo mez.

Em carta de igual data, respondendo a companhia, declarando nenhuma relação existir em seu scriptorio da qual constassem os volumes apprehendidos e dizendo que, ao regressar o vapor *Asturias* ao porto do Rio de Janeiro, a 10 de abril, poderia verificar si a bordo haviam quaesquer dudos que pudessem esclarecer o caso.

Estranhou-se immediatamente não ter a companhia, nessa carta, feito qualquer referencia ao seu requerimento pedindo reembolso dos volumes; facto tanto mais estranhavel, por haver sido este processo instaurado tendo como peça inicial a petição de fls. 2, no final da qual declara:

"Existe expediente telegraphico, que poderá ser exhibido."

Parecia, a principio, que o requerimento tivesse sido apresentado pelo despachante, com desconhecimento da companhia, sem a sua autorização; porquanto não era de admitir que, tendo a Mala Real feito o pedido de re-embarque, *sem documentando-a*, viesse, como veio, posteriormente, declarar desconhecer o assumpto.

Sómente em sua carta de 13 de abril (fls. 16), allegou o seguinte:

"Essa bagagem, que vinha rotulada para Buenos Aires, foi aqui descarregada pelo mestre do porto de bagagem, que recebeu um telegramma do teor seguinte:

"Desembarque volumes Sud Garcia, sem falta, Rio de Janeiro declarando para serem devolvidos Cherburgo, Ponta. Não nos telegraphie. — L."

Em, pois, de presumir que só quando occisão tivesse a Royal Mail confes-

mento do facto, o qual se passara a sua revelia, agindo nelle tão sómente o mestre do porão, por entendimento com o L. do radiogramma.

A existência desse entendimento é clara, é logica: o mestre do porão não poderia saber quem era esse L., si não houvesse prévia combinação; não attendia o radiogramma, si não conhecesse o seu signatário.

Segundo se deprehende da carta citada, o mestre do porão agiu por conta propria, agiu por connivencia com esse L. Tanto mais isso é verdade que, não sendo o dono das malas, não poderia o signatário do radiogramma intervir no caso, nem o seu pedido poderia ser attendido.

Tudo isso, porém, não justifica o modo de agir da companhia, que se recusou a prestar á Alfandega os demais esclarecimentos sobre o caso.

A inspectoría, á vista da contradicção entre a carta de 13 de abril, citada, e o requerimento de fls. 2, dirigiu á companhia o officio n. 1.103 (fls. 19), pedindo-lhe explicações.

Esse officio teve a seguinte resposta:

"Accusando o recebimento do officio de V. S. n. 1.103, de 23-4-31, pedimos venia para ponderar que quando encaminhamos a V. S. o pedido de reembarque de quatro volumes de bagagem a que allude o officio de V. S. acima mencionado, ainda não estavam de posse das informações prestadas pelo commandante do *Asturias*, razão pela qual parece haver a divergencia apontada por V. S. do que pedimos nos excusar."

Essa resposta, em vez de esclarecer a contradicção apontada, mais ainda veio acentual-a. Effectivamente, a companhia declara que quando apresentou o requerimento de fls. 2, ainda não estava de posse das informações prestadas pelo commandante; e como anteriormente dissera, com sua carta de 12 de abril (folhas 13) que nenhuma relação tinha em seu escriptorio da qual constassem as malas, em questão, e que no regresso do vapor "*Asturias*" a este porto poderia verificar si a bordo existiam quaesquer dados que pudessem

Esclarecer este caso

conclue-se logo que, quando apresentou o requerimento de fls. 2, tinha em seu poder expediente telegraphico que não apresentou, conhecia o facto e, por consequencia, não agiu com precipitação, nem tão pouco com irreflexão; e não fez a providencia tomada por esta inspectoría, os volumes teriam sido embarcados e a tentativa de contrabando ficaria impune.

Para que se justificasse, a inspectoría offereceu á Mala Real mais de uma oportunidade, como se vê dos officios numeros 1.172 e 1.268, de 2 a 14 de maio (fls. 23 e 27).

A companhia collocou-se sempre numa persistente evasiva, declarando que

"não sendo os volumes de sua propriedade, não poderia pedir o cancelamento de sua petição de fls."

Mas, si não podia agora intervir no caso, por não serem os volumes de sua propriedade, como interveiu inicialmente, quando o reembarque?

Si agiu em virtude de "expediente telegraphico que poderia exhibir", como declara no final de sua petição de fls. 2, por que respondeu os officios que lhe foram dirigidos, com evasivas?

O exame pericial (fls. 30) verificou que novos rotulos haviam sido postos a bordo nas malas apprehendidas, sobre outros rotulos já existentes, alterando o porto de destino, omitindo o nome do dono, reunindo todos os caracteristicos de uma introdução clandestina dos volumes, acto delictuoso, realçada pelo radiogramma dirigido ao mestre do porão de bagagem (fls. 31 a 34).

A prova robustecedora está na propria natureza do conteúdo das malas: TECIDOS DE SEDA EM PEÇAS (classificação de folhas 43 e 44); As malas não contem um só artigo de bagagem de passageiro; contem exclusivamente MERCADORIAS DE COMMERCIO. Não constituem absolutamente BAGAGEM; não poderiam, pois, vir como BAGAGEM DE PASSAGEIRO e, nesse caracter, não poderiam ser aqui descarregados.

Deixa esta inspectoría de tomar em consideração a carta de Liber Hermanos (fls. 37), porque:

- 1º, não são os donos das malas;
- 2º, não apresentaram procuração, na forma da lei, para interviem no processo;
- 3º, são suspeitos.

São suspeitos, como autores, que confessam ser, do radiogramma dirigido ao mestre do porão de bagagem: são suspeitos, porque tres das quatro malas trazem justamente as iniciais L. H. nos rotulos primitivos, com a direcção Buenos Aires, iniciais que coincidem com as da firma Lieber Hermanos, ao passo que o indigitado dono chama-se Juan Garcia; por consequencia, seriam J. G. as iniciais que deveriam existir nos rotulos.

São suspeitos, porque a sua intromissão para o reembarque dos volumes é injustificavel, visto como esse acto, de modo natural, competia ao passageiro, o qual, até agora, se conservou no mais absoluto mutismo. Não é, pois, razoavel que, sem um fim preconcebido, começasse a agir uma firma de Buenos Aires, quando o vapor nem mesmo ainda tinha aportado ao Rio de Janeiro.

Essas observações indicam acharmos a braços com uma sociedade celeris internacional, como as ha na America do Sul, formadas para a passagem de contrabandos.

Isto posto, e

Considerando que a apprehensão foi feita por haver indícios vehementes da tentativa de passagem de contrabando;

Considerando que as apprehensões podem ser feitas, mesmo por suspeita, conforme doutrina do accordo do Supremo Tribunal n. 1.843, de 25 de outubro de 1919, publicado no *Diário Official* de 17 de abril de 1920;

Considerando que o requerimento da The Royal Mail Steam Packet Company, pedindo reembarque dos volumes, ficou de todo prejudicado á vista da carta dessa mesma companhia, declarando não ter elementos para dizer sobre o assumpto;

Considerando que a contradicção entre esse requerimento e as cartas de fls. 13 e 16 é flagrante;

Considerando que solicitada a dizer si desejava que tal requerimento fosse cancelado (officios de fls. 23 e 27), sempre respondeu evasivamente, declarando nada poder decidir por não serem do sua propriedade as malas apprehendidas;

Considerando que a propria companhia afirma que o desembarque das malas foi praticado pelo mestre do porão de bagagem, sem que o commandante tivesse feito qualquer declaração a respeito;

Considerando que o exame pericial de fls. 29 v. a 34 revelou que os rotulos tinham a direcção — "Rio de Janeiro" — sem que dos mesmos constasse qualquer indicação sobre o dono ou passageiro;

Considerando que o dito exame revelou que esses rotulos se achavam appostos a outros com os dizeres — "Juan Garcia — Buenos Aires";

Considerando que os rotulos com a direcção — "Rio de Janeiro" — foram postos sobre os de direcção "Buenos Aires" pelo mestre do porão de bagagem do vapor *Asturias*;

Considerando que o citado mestre do porão assim procedeu em virtude de um radio recebido a bordo e assignado simplesmente por um L.;

Considerando que esse radio foi expedido de Buenos Aires e que, portanto, o mestre do porão não podia deixar de conhecer-lhe a origem; do contrario não o teria tomado em consideração, sem que, preliminarmente, o commandante houvesse decidido;

Considerando, assim, que o mestre do porão demonstrou ter agido de combinação com o signatario do radio;

Considerando, mais, que tal facto indica a existencia de um accordo anterior, preestabelecido, para a passagem deste e, quiçá, de outros contrabandos;

Considerando que a propria natureza da mercadoria — "tecidos de seda em peças" — exclue a hypothese de bagagem; porque nas quatro malas apprehendidas nem um só objecto foi verificado que pudesse constituir bagagem de passageiro;

Considerando, pois, que a propria natureza da mercadoria — "exclusivos artigos de commercio" — posta em analyse com as peças do processo robustecem a convicção de tratar-se de contrabando;

Considerando que as malas trazem as iniciais L. H. e L. R., as quaes não coincidem com as iniciais do nome "Juan Garcia", o supposto dono dos volumes; mas que as letras L. H. correspondem ás iniciais da firma Lieber Hermanos, do Buenos Aires;

Considerando, ainda, que a letra L., signatario do radio recebido a bordo, coincide com o primeiro nome da firma Lieber Hermanos;

Considerando que essa firma dirigiu á inspectoría uma carta solicitando facilidade no reembarque dos volumes, carta recebida quando já quasi decorrido o prazo para apresentação de defesa;

Mas,

Considerando que, não sendo procuradores legalmente habilitados pelo dono das malas, não poderiam intervir no processo, razão pela qual não foi tomada em consideração essa carta;

Considerando ainda, pelos motivos expostos, que essa firma é suspeita no pre-

sento processo; e, portanto, attende-se a seria patrocinar o acto delictuoso;

Considerando que o commandante do navio *Asturias* é responsável pelo acto do mestre do porão, que não agiria no caso sem o seu conhecimento;

Considerando que o art. 88, alinea 2ª, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, estabelece que nos casos de infracção para os quaes não haja sido determinada pena, seja applicada a multa de 10% até 200% aos capitães de navios, agentes de companhia de navegação, consignatarios de embarcações, etc., etc.;

Considerando que foram observadas todas as formalidades legais;

Considerando o mais que dos autos consta:

Resolvo considerar procedente a apprehensão, condemnar o dono das mercadorias á perda das mesmas, ficando-lhe imposta a multa de 50 % do valor official das mesmas mercadorias, si, porventura,

vier a ser o mesmo dono identificado, e applicar ao commandante do navio *Asturias* e aos agentes da *Compagnia The Royal Mail Steam Packet Company* a multa de 400%, a cada um delles, de accordo com o art. 88, alinea 2ª, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da Republica, combinado com o art. 29 das Instruções que baixaram com o decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899.

Publique-se, com o prazo de trinta dias; e, passada em julgado esta sentença, como preceitua o art. 662 da Nova Consolidação, citada, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica; do producto deduzam-se os 30 % pertencentes á Fazenda Nacional, adjudicando-se 50 % aos apprehensores, primeiros escripturarios Euclides Cioero de Carvalho e Mario Bernardes Cardoso e 20 % ao preparador do processo, ao escriptivo e aos classificadores, tudo de accordo com o

art. 651 da referida Consolidação, combinado com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1931. — Francisco Castello Branco Nunes, inspector.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, declara que resolveu adiar para o dia 29 do corrente, ás 15 horas, a abertura das propostas na presença de todos os interessados referentes ao material para os serviços de telegraphos (material de linha, etc.) publicado no *Diário Official* de 7 de junho de 1931, paginas 9.468/9.474.

Pela Comissão Central de Compras — Otto Schilling, presidente.

Comissão Central de Compras

COLLECTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega dentro do perimetro urbano desta Capital.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços offercidos, os prazos de entrega (citar o numero que designa cada série de materiais), a data deste numero no *Diário Official*, e cada offerta de preços deverá conter tão somente os artigos da série á que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exactas das repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão, para que sejam dadas as providencias necessarias.

Pela Comissão Central de Compras. — Otto Schilling, presidente.

SÉRIE 9.128/29

Artigos — Unidade — Quantidade

Percaline com 1m,00 de largura, escura, conforme amostra na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, metro.....	50
Moletão branco, com 1m,00 de largura, conforme amostra na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, metro.....	10
Brim de linho, cinza escuro, com 0m,80 de largura, para cobrir livros, conforme amostra na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, metro.....	100
Arame de aço, chato, n. 24, em rolos de kilo, para machina de grampear, rolo.....	12
Livro de ouro, com 25 folhas, para encadernação, um.....	80
Bloco de papel millimetrado, conforme amostra na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, com 100 folhas cada um, de 0,28 x 0,24, um.....	50
Colla Hamburgueza, superior kilo.....	100
Gomma arabica em grão, clara e limpa, kilo.....	1.700
Panella para derreter colla, n. 3, uma.....	3
Machina de numerar, marca "G", do 6 algarismos e 5 repetições, uma.....	10
Papel amarellado, de 96 x 66, de 20 kilos, em resmas de 500 folhas, qualidade, conforme amostra na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, resma.....	5
Papel azul claro, de 96 x 66, de 20 kilos, em resmas de 500 folhas, qualidade conforme amostra na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, resma.....	10

Freze cylindrica com haste cylindrica, de 8 m/m, d fabricante R. Stock & Comp., Berlin, conform amostra na officina typographica da Estrada de Ferro Central do Brasil, uma.....

Freze cylindrica com haste cylindrica, de 9 m/m, d fabricante R. Stock & Comp., Berlin, conform amostra na officina typographica da Estrada de Ferro Central do Brasil, uma.....

Freze cylindrica com haste cylindrica, de 10 m/m, d fabricante R. Stock & Comp., Berlin, conform amostra na officina typographica da Estrada de Ferro Central do Brasil, uma.....

Freze cylindrica com haste cylindrica, de 12 m/m, d fabricante R. Stock & Comp., Berlin, conform amostra na officina typographica da Estrada de Ferro Central do Brasil, uma.....

Material a ser entregue na 3ª Secção da Inter estação Maritima, até 31 de agosto do corrente anr

O material de importação deverá ser entregue no cães do porto, devendo ser consignado directam estrada, em cujo nome deverão vir também os respectivos, para que possa ser despachado, livre na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1915, das Preliminares da Tarifa das Alfândegas)

A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quantitados com a necessaria antecedencia e a pro despacho do material junto á Alfandega, não se r lizando, em qualquer hypothese, pelo pagamento quer outras despesas, como sejam as que forem Companhia Brasileira do Portos.

As offertas de preços que se referirem á s acima deverão ser entregues nos dias 25, 7 e 31, entre 12 e 3 horas na Comissão Central de Compras.

SÉRIE 9.133/31

Artigos — Unidade — Quantidade

Accumuladores de 9 placas, 110 ampères-hora, regimen de descarga de 10 horas, separador das placas de madeira estriada, placas positivas de botões corrugados, vaso de ebouite com as dimensões externas maxima: 17 1/2" x 7 1/8" x 7 1/8" (altura, comprimento e largura), um.....	1
Accumuladores de 11 placas, 125 ampères-hora, regimen de descarga de 10 horas, separador das placas de madeira estriada, placas positivas de botões corrugados, vaso de ebouite com as dimensões externas maxima: 17 1/2" x 7 1/8" x 1/8" (altura, comprimento e largura), um.....	1
Accumuladores de 17 placas, 200 ampères-hora, regimen de descarga de 10 horas, separador das placas estriada, placas positivas de botões corrugados, vaso de ebouite com as dimensões externas maxima: 17 1/2" x 10 3/4" x 7 1/8" (altura, comprimento e largura), um.....	1
Accumuladores de 19 placas, 225 ampères-hora, regimen de descarga de 10 horas, separador das placas de madeira estriada, placas positivas de	1

boas corrugadas, vaso de ebonite com as dimensões externas maxima: 17 1/2" x 12 1/4" x 7 5/8" (altura, comprimento e largura), um. 300
Material a ser entregue na 3ª Secção da Intendencia, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 31 de agosto do corrente anno.

O material de importação deverá ser entregue em vagões, no cais do porto, devendo ser consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa das Alfandegas).

A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

As ofertas de preços que se referirem á série acima deverão ser entregues nos dias 25, 7 e 31, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

SÉRIE 12.452/53

Artigos — Unidade — Quantidade

Especificação do caderno de encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Para a 1ª Divisão:

Brocas americanas, de aço ao carbono, punho Morse, especificação 61:

De 1/8", uma	50
De 5/32", uma	80
De 3/16", uma	100
De 7/32", uma	100
De 1/4", uma	200
De 9/32", uma	80
De 5/16", uma	130
De 3/8", uma	100
De 13/32", uma	20
De 7/16", uma	130
De 15/32", uma	40
De 17/32", uma	40
De 9/16", uma	50
De 19/32", uma	20
De 21/32", uma	50
De 11/16", uma	30
De 23/32", uma	20
De 25/32", uma	30
De 13/16", uma	50
De 27/32", uma	20
De 29/32", uma	10
De 15/16", uma	30
De 1 1/16", uma	30
De 1 1/8", uma	20

Material a ser entregue, na 3ª Secção da Intendencia, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 31 de agosto do corrente anno.

O material de importação deverá ser entregue em vagões, no cais do porto, devendo ser consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa das Alfandegas).

A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

As ofertas de preços que se referirem á série acima deverão ser entregues nos dias 25, 7 e 31, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Nota — As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. commerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assignada pelo representante da firma offertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á Avenida das Nações, edificio da Delegacia do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinadas para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como, o numero da série a que se referirem os artigos offertados.

Observação — As amostras a que se referirem os pedidos de preços estão á disposição dos interessados na Secção de Informações da Comissão Central de Compras.

Pela Comissão Central de Compras. — Otto Schilling, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA FINANCEIRA & IMMOBILIARIA

RELATORIO

Srs. accionistas — Em cumprimento ao que determinam nossos estatutos vimos submeter a vossa apreciação o balanço das operações realizadas durante o exercicio de 1930.

Por elle podereis verificar do movimento de nossa Companhia, ficando esta directoria ao vosso inteiro dispor para todos os esclarecimentos que julgardes necessarios, afim de guiar os vossos votos no julgamento dos seus actos e contas.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. — Gentil Pinheiro Machado, presidente. — Henri Delport, director-gerente.

BALANÇO

Activo

Caixa e bancos	17:968\$400
Bancos a prazo	31:200\$000
Títulos em carteira	75:872\$500
Terrenos	24:003\$628
Títulos caucionados	1:800\$000
Diversas contas	1:419\$000
Lucros & Perdas	91\$783
	<u>152:355\$314</u>

Passivo

Capital	200:000\$000
A realizar	73:050\$000
	<u>126:950\$000</u>
Contas correntes	23:605\$314
Caução da directoria	1:800\$000
	<u>152:355\$314</u>

Gentil Pinheiro Machado, presidente. — Henri Delport, director gerente. — L. C. Dupuy, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Despesas geraes	3:415\$499
Saldo de 1929	2:114\$771
Juros, dividendos, differença de cambio & diversos	1:211\$972
	<u>3:323\$713</u>
Saldo devedor	91\$786

Gentil Pinheiro Machado, presidente. — Henri Delport, director-gerente. — Luiz C. Dupuy, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira Financeira & Imobiliaria, abaixo assignados, tendo examinado o relatorio, contas e actos da directoria, relativos ao anno de 1930, voem declarar que tendo encontrado tudo na melhor ordem, clareza e exactidão são de parecer que os mesmos devem ser approvados pela proxima assemblea geral ordinaria que se realizará em 30 do corrente mez e anno.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. — Marcel Barragat, — J. Pinto Lisboa. — Sylvio Magro.

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA CARDOSO DE GOUVEA

Cartorio Roquette — Eduardo Carneiro
de Mendonça — 2º traslado — Livro
n. 316 — Folhas 5 verso.

Escriptura de rectificação e ratifica-
ção que fazem Antonio Cardoso de Gou-
vêa e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no
anno do nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil novecentos e trinta
e um, aos vinte e dous de junho, nesta
cidade do Rio de Janeiro, em meu car-
torio e perante mim, tabellião, em vir-
tude de distribuição que me foi feita,
compareceram como socio fundador e
subscriptores, reciprocamente outorgan-
tes e outorgados, Antonio Cardoso de
Gouvêa, portuguez, casado, proprietario,
residente nesta Capital, fundador; Octa-
vio Walker, brasileiro, casado; Alexan-
dre Gonçalves Almeida, portuguez, ca-
sado; Alvaro Romualdo da Silva, portu-
guez, casado, Antonio Pinto Ferreira,
portuguez casado; Manoel José Fernan-
des, portuguez, casado; Alvaro Ferreira
Moreira, portuguez, casado; Gil Fernan-
des, brasileiro, solteiro, maior; Cesar
Rebello Gomes, portuguez, solteiro,
maior; Lucio Guedes, portuguez, casa-
do, neste acto representado por seu
bastante procurador Octavio Walker,
acima referido, nos termos da procura-
ção lavrada nestas notas, no livro 198,
fls. 143, todos do commercio e residen-
tes nesta cidade; D. Adelia Pizzi, bra-
sileira, viuva, proprietaria, tambem re-
sidente nesta cidade; e Dr. Godofredo
Saturnino da Silva Pinto, brasileiro, ca-
sado, advogado, residente na cidade de
Campos, Estado do Rio de Janeiro, e de
passagem nesta Capital, subscriptores;
todos os presentes reconhecidos como os
propios de mim, tabellião, e das teste-
munhas abaixo nomeadas e no fim assi-
gnadas, estas tambem minhas conheci-
das, do que dou fé, bem como de me
haver sido esta escriptura distribuida
hoje. E, na presença das mesmas tes-
temunhas, por todos elles, reciproca-
mente outorgantes e outorgados, me
foi uniformemente dito que, por escrip-
turas publicas de vinte e tres de jan-
eiro e doze de fevereiro do corrente
anno, lavradas nestas minhas notas, or-
ganizaram e constituíram uma socie-
dade anonyma sob a denominação de
Sociedade Anonyma "A. Cardoso de
Gouvêa", com sede nesta cidade do Rio
de Janeiro, e o capital social de mil e
duzentos contos de réis, dividido em
mil e duzentas acções de um conto de
réis cada uma; que, por decreto do Go-
verno Provisorio da Republica, sob
numero vinte mil noventa e tres, de
onze de junho corrente, publicado no
Diario Official de dezesepte do corrente
mez, foi concedida autorização a refe-
rida sociedade anonyma, para funcio-
nar e foram approvados os seus esta-
tutos, substituindo-se nos mesmos, a
abreviatura "A" do artigo primeiro pela

palavra "Fabrica" e as palavras "pri-
meiro trimestre" do artigo dezesepte pela
expressão "dia trinta e um de março";
que, assim, aceitando as modificações
com que pelo referido decreto foram ap-
provados os estatutos da mencionada so-
ciedade anonyma, veem elles, outorgan-
tes reciprocamente outorgados, pela pre-
sente escriptura e na melhor forma de
direito, rectificar e ratificar os ditos
estatutos naquelles pontos, declarando
expressamente entendido que os artigos
primeiro e dezesepte dos estatutos da so-
ciedade ficam definitivamente redigidos
pela seguinte forma: "Artigo primeiro.
Sob a denominação de Sociedade Ano-
nyma Fabrica Cardoso de Oliveira, e
constituída na cidade do Rio de Janeiro,
Capital dos Estados Unidos do Brasil,
uma sociedade anonyma que se regerá
por estes estatutos e, nos casos omis-
sões, pelas leis referentes ás sociedades
de tal natureza, e mais disposições de
direito e que tem por fim, etc." "Artigo
dezesepte. Anualmente, no dia trinta e
um de março, reunir-se-hão os accionis-
tas em assembléa geral ordinaria"; que,
rectificados esses dous pontos dos esta-
tutos da mencionada sociedade anonyma,
de accordo com as modificações exigi-
das pelo dito decreto do Governo Provi-
sorio, elles, outorgantes reciprocamente
outorgados, ratificam as alludidas escrip-
turas de vinte e tres de janeiro e doze
de fevereiro de mil novecentos e trinta
e um, as quaes continuarão em pleno
vigor em todas as suas estipulações, fi-
cando a presente escriptura a fazer parte
integrante dellas para todos os effeitos.
Por todos aqui presentes foi dito que
aceitavam esta escriptura como está
feita. De como assim o disseram, me pe-
diram que lhes lavrasse em minhas no-
tas esta escriptura, o que fiz por inter-
medio do meu ajudante Roberto Ramos
de Oliveira, e sendo-lhes lida e achada
conforme, a acceitaram e assignam com
as testemunhas a tudo presentes, José
Monteiro e Accacio Figueiredo. Eu, Ro-
berto Ramos de Oliveira, escrevente ju-
ramentado, a escrevi. E eu, Eduardo
Carneiro de Mendonça, tabellião, a sub-
screvi. — Antonio Cardoso de Gouvêa.
— Octavio Walker. — Alexandre Gon-
çalves Almeida. — Antonio Pinto Fer-
reira. — Alvaro Ferreira Moreira. —
Gil Fernandes. — Cesar Rebello Gomes.
— Adelia Pizzi. — Godofredo S. da Silva
Pinto. — Alvaro Romualdo da Silva. —
Manoel José Fernandes. — José Mon-
teiro. — Accacio Figueiredo. Traslada-
da hoje, em segunda via. E eu, Edu-
ardo Carneiro de Mendonça, tabellião, a
subscrevi e assigno em publico e razo.
Em testemunho (estava o signal pu-
blico) da verdade. — Eduardo Carneiro
de Mendonça, tabellião.

(C-3.895-25-6-31-120\$)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta
Commercial de 18 de junho de 1931, ar-
chivou-se, nesta repartição sob o nume-
ro 9.442, os seguintes documentos, re-
ferentes á Sociedade Anonyma Fabrica
Cardoso de Gouvêa, a saber: Publica

forma da carta de "autorização" do Go-
verno para funcionamento, formas de *Diario
Official* de 17 de junho corrente, e da
publicação do decreto n. 20.093, de 30
do mesmo mez, referente áquella auto-
rização, seguido de actos correctivos e
escripturas de constituição lavradas em
23 de janeiro e 12 de fevereiro do cor-
rente anno, no cartorio do tabellião Edu-
ardo Carneiro de Mendonça, tendo entre
outros documentos, a transcrição do
laudo de avaliação dos bens incorpora-
dos á companhia, dos estatutos sociais
do recibo do deposito de 10 % do capital
em dinheiro, feito no Banco Nacional
Ultramarino, e do talão de pagamento
do saldo respectivo. Eu, João Hygino
de Araujo, 1º official da secretaria desta
Junta, passei a presente certidão. Rio
de Janeiro, 19 de junho de 1931. —
João Hygino de Araujo, 1º official. (So-
bre estampilhas federaes no total de réis
60\$00). Carimbo da Junta Commer-
cial. — Visto. J. C., em 19 de junho
de 1931. — Isidoro Campos, director

Administradores:

Antonio Cardoso de Gouvêa, director-
presidente, proprietario, residente á rua
Araujo Penna n. 76;

Octavio Walter, director, commercio,
rua Oito de Dezembro n. 114;

Alexandre Gonçalves Almeida, direc-
tor, commercio, rua São Christovão
n. 48.

(C — 3.893 — 25-6-31 — 40\$000)

PUBLICA FORMA

(Emblema da Republica dos Estados
Unidos do Brasil)

Junta Commercial da Capital Federal.
— Certifico que, por despacho da Junta
Commercial de vinte e cinco de junho
de mil novecentos e trinta e um, archi-
vou-se nesta repartição sob o numero
nove mil novecentos e cincoenta e qua-
tro, o seguinte documento referente á
Sociedade Anonyma Fabrica Cardoso de
Gouvêa, a saber: Escriptura de rectifi-
cação e ratificação da constituição la-
vrada em vinte e dous de junho corren-
te, em cartorio do tabellião Eduardo
Carneiro de Mendonça. Eu, João Hygino
de Araujo, primeiro official da secreta-
ria desta Junta, passei a presente certi-
idão. Rio de Janeiro, vinte e cinco de
junho de mil novecentos e trinta e um.
— J. Hygino de Araujo, prime'ro offi-
cial. (Collada e devidamente inutilizada
uma estampilha federal do valor de dez
mil réis). — Visto. J. C., em vinte e
cinco de junho de mil novecentos e trinta
e um. — (Assignatura illegivel), di-
rector. Estava o carimbo da Junta Com-
mercial da Capital Federal. Era o que
se continha em o documento que me foi
apresentado em cartorio nesta data, que
era uma certidão dactylographada em
papel timbrado da Junta Commercial, do
qual, por me haver sido pedida, mandei
extrahir a presente publica forma,
que depois de lida, conferida e achada
certa, vae por mim assignada em publico

do e rasgo aos vinte e cinco dias do mez de junho do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Dactylographada por mim Murillo. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, subscreevo e assino em publico, e rasgo. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Eduardo Carneiro de Mendonça.

(C. — 3.893 — 25-6-31 — 50\$000)

SOCIEDADES CIVIS

THE RIO DE JANEIRO ATHLETIC ASSOCIATION

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, onde tem sua sede e fóro, pelo prazo de dez annos prorogaveis, cujo patrimonio está se constituindo, tem por fim proporcionar jogos recreativos e exercicios athleticos aos seus socios, sendo regida pelos presentes estatutos e pela lei que regula a funccionamento das Sociedades Civis. É administrada por uma directoria composta de: presidente, 1º e 2º vice-presidentes, secretario honorario, thesoureiro honorario e uma commissão executiva composta de 7 membros. Será representada em juizo ou fóra delle ou representada em juizo ou fóra delle ou em suas relações para com terceiros pelo seu presidente. Os socios não respondem nem solidaria, nem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome da associação. A associação só poderá ser dissolvida por uma maioria de 2/3 dos socios effectivos que, reunidos em assembleia especial convocada para esse fim, poderão decidir sobre a dissolução da associação. Decretada esta, a referida assembleia resolverá sobre a partilha dos bens. Os presentes estatutos só poderão ser reformados em assembleia geral convocada para tal fim.

A Directoria

(C. 3.896—25-6-31—23\$000).

ASSOCIAÇÃO ASYLO SÃO LUIZ PARA A VELHICE DESAMPARADA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1931.

Aos vinte e seis dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, ás 15 horas, achando-se presentes, por si e por procuradores, no escriptorio desta associação, á rua dos Ourives n. 55-1º andar, nesta capital, setenta e seis associados, conforme attesta o respectivo livro de presença, o presidente perpetuo Sr. Dr. Carlos Ferreira de Almeida, verificando haver numero legal para o funcionamento da assembleia, declara aberta a sessão e indica para presidir a Exmo. Sr. desembargador Alaulpho Napoleão de Paiva. Aceita esta indicação, com prolongadas palmas, o Exmo. Sr. desembargador Alaulpho Napoleão de Paiva assume a direcção dos trabalhos e convida para completar a mesa da assembleia os Srs. Bernardo José Gomes e Al-

fredo L. Ferreira Chaves. Constituida a mesa, o Sr. desembargador presidente da assembleia agradece a honra da sua investidura, e iniciando os trabalhos, pede ao secretario Sr. Bernardo José Gomes para proceder á leitura da acta da sessão ordinaria anterior, sendo a mesma approvada sem discussão. Em seguida é procedida á leitura dos avisos de convocação publicados no *Diário Official*, dos dias 20, 24 e 26 de maio u. c., e *Jornal do Commercio*, dos dias 21, 24 e 26 do mesmo mez e anno, já de conhecimento de todos os associados. De accordo com a ordem do dia para os trabalhos da assembleia ordinaria, o Sr. desembargador presidente, pede ao secretario, Sr. Bernardo José Gomes para proceder á leitura do relatório, balanço e contas da directoria relativos ao anno encerrado em 31 de dezembro de 1930. Pede a palavra o Sr. Carlos Cordeiro da Graça e propõe que a assembleia dispense essa leitura por já ter sido publicados e distribuidos, em tempo, a todos os associados. Submettido a votos esse requerimento é o mesmo approved, unanimemente. Dá então a palavra ao mesmo Sr. secretario Bernardo José Gomes para ler o parecer da commissão de contas, sobre os actos da directoria, cujo parecer está assim redigido: Parecer da commissão de contas — Anno de 1930 — Srs. associados: Em obediencia ao que determina o artigo 17, § 1º, dos estatutos, a commissão de contas do Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada, no desempenho das attribuições que lhe outorga o referido paragrafo, tendo examinado o balanço e contas relativos ao anno de 1930, apresentados pela digna directoria, é de parecer que as mesmas sejam approvadas, bem como os demais actos praticados pela directoria naquella exercicio. A commissão de contas, cumprindo, aliás, um acto de justiça, propõe seja consignado um voto de louvor á directoria pela elevação com que vem dirigindo os destinos desta benemerita associação, e ainda um outro especialmente ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Ferreira de Almeida, seu abnegado presidente, por tudo que tem feito em prol do engrandecimento do Asylo São Luiz. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — Antonio Leite Garcia. — Jorge Ribeiro de Figueiredo. — Eduardo de Oliveira Vaz Guimarães. — Posto em discussão este parecer, pede a palavra o Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves que assim se expressa: Não se deve pautar o julgamento e decisão desta assembleia pela das assembleias das sociedades anonymas que tudo approvam, silencia e rapidamente. O Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada, fundado e mantido pela dedicação de uma mesma familia Ferreira de Almeida, desde o visconde deste nome até o Sr. Dr. Carlos Ferreira de Almeida, actual e devotado presidente perpetuo, é uma associação formada por tres extraordinarios associados: a Religião — a Caridade — e a Humanidade. Por isso mesmo pedia que a assembleia apreciase o bem elaborado relatório apresentado pelo Sr. Dr. Carlos Ferreira de Almeida, cheio de informes, de cifras, de detalhes, de mapas e mais; transbordante de apreço aos seus benfeitores mortos e vivos, enumerados os seus donativos, os seus auxilios e os seus esforços pessoais para desenvolver e trazer esta instituição ao grão de importancia em que se acha através de todas as vicissitudes, de tro-

peços, de restricções dos poderes publicos e de reduções de verbas que antes concorriam para o equilibrio da receita com a despesa.

Hoje, a receita normal não cobre a despesa, houve uma differença de 91 contos. Appellava para o sentimento de veneração que cada um de nós tem pela velhice, na recordação dos mais queridos velhinhos, na nossa infancia; os nossos avós. E, rendendo o seu preito de respeito e saudade á velhice, na qual já se sente entrar, declara ser o melhor certificado da mesma — o neto. E, a proposito conta uma tocante declaração de um netinho de 6 annos affectuosissimo a seu avô que lhe disse, em um dos seus muitos momentos de caricia e de amor: Ah, meu avô, você não sabe como é bom ter-se um avô! Se podesse, eu dava á você o que eu gosto mais, o que mais aprecio! E o que me davas? pergunta curioso o embevecido avô! Eu, eu... dava á você, um avô! Esse avô com quem se passou o que conto é o Sr. Dr. Carlos Ferreira de Almeida e o seu neto Carlos Alfredo.

Portanto pedia que cada um dos associados fosse um porta voz do valor, da importancia do Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada, atrahindo as attentões dos homens de boa vontade e de caridade que os ha tantos na nossa cidade e em todo o nosso caro Brasil! Que esta associação deverá sempre ser mantida, como se acaba, por administração civil, pois a nossa sociedade pôde e deve manter e desenvolver o abrigo e o amparo dos seus "velhos", para que tenham os seus ultimos dias sentindo o "amor do proximo" e cerrem os seus olhos com a consciencia tranquilla e o além purificado pela nossa Santa Religião Catholica, Apostolica, Romana. Contava que a caridade publica cobrirá, como sempre "Deus tem influido", a differença apresentada e propunha se lançassem em acta dous votos: um de saudade e reconhecimento aos benfeitores fallecidos e que esse voto, se merecer o apoio da assembleia, fosse prestado do pé, e outro de applauso e agradecimento a todos os prestimosos cooperadores vivos da "obra" do visconde Ferreira de Almeida, auxiliares da esforçada directoria, tanto em donativos, como em valiosos servicos; nomes estes, todos citados no relatório em discussão. Propunha a approvação do relatório, actos e contas da directoria e do parecer da digna commissão de contas, com o louvor á directoria e uma salva de palmas ao devotamento do incansavel presidente perpetuo Sr. Dr. Carlos Ferreira de Almeida. Posto em discussão, é por unanimidade approved, excusando-se de o fazer, os membros da directoria e da commissão de contas. Passando á segunda parte da ordem do dia: "Eleição da directoria para o biennio de 1932-1933, dos mordomos e supplentes, da commissão de contas e supplentes para o exercicio de 1931, pede a palavra o Sr. Carlos Cordeiro da Graça e propõe que, por aclamação, seja reeleita a actual directoria, composta dos Srs. conde de Avellar, vice-presidente; Benjamin Torres de Carvalho, thesoureiro; Luiz Filipe de Souza Leão, 1º secretario; João Dale, 2º secretario. Submettida esta proposta á consideração dos presentes, foi unanimemente accepta e approvada. O Exmo. Sr. desembargador presidente proclama reeleita a actual directoria e

se congratula com a mesma pela reafirmação de confiança que lhe havia dado a assembléa, reelegendo-a para o biennio de 1932-1933. Em seguida o Sr. desembargador presidente suspendeu a sessão por 10 minutos, afim de que fossem preparadas as cédulas para a eleição dos mordomos e suppletentes, comissão de contas e suppletentes. Reaberta a sessão e iniciados os trabalhos, procedeu-se á eleição, tendo sido recebidas 76 cédulas que deram o seguinte resultado:

Para mordomos: Visconde de Moraes, Dr. Oscar Weinschenck, Mario Rebello de Oliveira, Bernardo José Gomes, Gustavo Marques da Silva, Dr. Frederico de Albuquerque Fróes, coronel Benjamin Ferreira Guimarães, Cesar de Sampaio Araújo, Abilio Fontoura, Manoel Corrêa Dias Garcia, Elycio Pereira de Magalhães e João Maria Osorio Sarmiento — 76 votos cada um.

Para suppletentes: José da Silva Araújo, Francis Walter Hime, Dr. Francisco de Oliveira Passos e Arlindo Barroso — 76 votos cada um.

Comissão de contas: Visconde de Moraes, Bernardo José Gomes e Gustavo Marques da Silva — 73 votos cada um.

Suppletentes: Mario Rebello de Oliveira, Manoel Corrêa Dias Garcia e Elycio Pereira de Magalhães — 76 votos cada um.

O Sr. desembargador presidente proclamou esse resultado das eleições e declarou elhossados os eleitos, felicitando a associação pela boa escolha que acabava de ser feita, de nomes tão valiosos e tão dedicados á causa da velhice desamparada. Pede a palavra o presidente perpetuo, Dr. Carlos Ferreira de Almeida, para agradecer primeiramente as generosas palavras tão repassadas de carinho do preclaro amigo Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves e a honrosa manifestação da distincta assembléa. Congratulava-se com os novos eleitos, esperando dos Srs. mordomos a cooperação, a eficiencia material e moral para o proseguimento da "obra"; são elles os seus guardas, os seus vigilantes. Arduos e difficeis são os dias que atravessamos e mais do que nunca duvidoso o futuro. Prospera, sem duvida, a presente situação do asylo, mas o rapido exame das 16 parcelas que constituem a "receita", indicam, a um observador experimentado, do cuidado, do escrupulo, da vigilancia precisas para bem arrecadar e gastar. Sobre a "tombola" de um automovel, donativo dos carissimos bemfeitores Sr. e Sra. Evaristo Maria de Novaes, communicou que foi conseguida apenas a importancia de 9:680\$, conforme acta lavrada em tempo, mas que o premio ficou na casa, isto é, o automovel continúa do asylo. Communicou o Sr. presidente perpetuo que o predio da rua Desembargador Isidro n. 156, de propriedade da associação, teria em breve findo o seu contracto de arrendamento e desejava ouvir a assembléa sobre o melhor destino a dar-lhe, respeitando-se a clausula de inalienabilidade. Parecia-lhe que se prestava para uma secção de velhas pensionistas em quarteiros particulares, proseguindo desta fórma a associação na finalidade da instituição, ao mesmo tempo que auferindo recursos para a mesma.

Pede a palavra o Sr. Galeno Gomes e propõe que fique a directoria autorizada a dar a applicação que julgar mais viavel, ao predio de propriedade da as-

sociação da rua Desembargador Isidro n. 156, respeitadas as condições impostas pela doadora. E desde o momento que sejam restituídas as chaves do mesmo, actualizandose ainda sujeito a um contracto de locação por tempo determinado. Submettida a votação esta proposta á a mesma unanimemente approvada. Declara o Sr. desembargador presidente estarem findos os trabalhos, de accordo com a ordem do dia que vinha de ser apresentada, mas que, antes de encerrar a sessão, desejava manifestar o prazer com que ainda uma vez, teve a honra da sua investidura na presidencia desta assembléa, a elle que acompanha toda a brilhante evolução desta associação, onde se congrega um grupo esforçado de homens de bem, condoidos das vicissitudes e das tristezas da velhice desvalida. Pede a palavra o Sr. Carlos Cordeiro da Graça e propõe um voto de louvor á mesa e que esta ficasse autorizada a assignar a respectiva acta para todos os effectos legais, o que é unanimemente approvado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. desembargador presidente declara encerrada a sessão, ás 18 horas, sendo delib. mandado lavrar a presente acta que foi redigida pelo secretario Sr. Bernardo José Gomes e vae assignada pelos membros da mesa. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931. — *Ataulpho Napoleão de Paiva*, presidente. — *Bernardo José Gomes*, 1º secretario. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, 2º secretario.

(C—1.031—25-6-31—1908009)

ANNUNCIOS

Companhia Pernambucana de Indústrias e Estradas de Ferro

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não se tendo effectuado por falta de numero legal a reunião da assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 24 de junho ultimo, ficam os Srs. accionistas convidados para nova reunião, no dia 4 de julho proximo, ás 3 horas da tarde, á rua Uruguayana n. 104-4º andar, devendo deliberar-se, qualquer que seja o numero de socios presentes á assembléa, sobre a dissolução e liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931. — *Francisco de Magalhães Castro*. — *João Paes Barretto*. — *Antonio Miguel de Azevedo Silva*. — *José Harbman*. — *Alfredo Osorio de Cerqueira*. — *Archimedes de Oliveira*, successor de A. Oliveira & Irmão. — *José Gonçalves Ferreira Costa*.

(C—1.026—25-6-31—248—2 vezes)

Companhia Federal de Fundição

Convidam-se os Srs. debenturistas a virem receber, á avenida Rio Branco numero 66/74, de 1 de julho proximo futuro em diante, os juros correspondentes ao primeiro semestre de 1931.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931. — *Os directores*.

(C—1.027—25-6-31—78000)

Empresa de Armazens Frigoríficos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral ordinaria convocada para o dia 20 do corrente, os Srs. accionistas convidados, novamente a se reunirem, em assembléa ordinaria, no dia 10 de julho proximo futuro, ás 15 horas, na sede da empresa, á rua da Alfandega n. 11, 2º andar (edifício do Banco Francez e Italiano), afim de tomarem conhecimento das materias constantes dos annuncios já publicados no *Diario Official* dos dias 5, 16 e 31 de maio ultimo.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931. — *A directoria*.

(C—1.022—25-6-31—368—3 vezes)

Empresa de Armazens Frigoríficos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 20 do corrente, são os Srs. accionistas convidados novamente a se reunirem, em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de julho proximo futuro, ás 14 horas, na sede da empresa, á rua da Alfandega n. 11, 2º andar (edifício do Banco Francez e Italiano), afim de tomarem conhecimento da renuncia de dois directores e procederem á eleição dos cargos vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931. — *A directoria*.

(C—1.023—25-6-31—368—3 vezes)

Companhia Geral Imobiliária S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 27 de junho de 1931, na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 192, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço e contas, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1930, e eleição do conselho fiscal e seus suppletentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos a que se refere o art. 117 dos decreto n. 431.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931. — *A directoria*.

(C—3.473—26-5-31—152—3 vezes)

Aº Praça

Wanderley Moreira & C.ª, estabelecidos á praça Condessa de Frontin numero 48, avisam aos seus distinctos freguezes e fornecedores, que por distracção assignado em 25 de maio e an. hivado na Junta Commercial em 15 de junho, retirou da firma o socio commanditário Rodolpho Hess, ficando a firma sob a responsabilidade e direcção exclusiva do socio solidario Wanderley Moreira.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.

(C—1.028—25-6-31—84000)

**Companhia Mercantil e Industrial
Casa Vivaldi****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi para uma reunião extraordinária, no dia 29 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, 1º andar, afim de deliberarem sobre varios assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931.

Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

(C-4.030-25-6-31-16\$-2 vezes)

Federação dos Bancarios do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 50 dos estatutos, convoco os Srs. associados para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social, ás 20 horas do dia 29 do corrente, afim de ser discutida a reforma do artigo 1º dos mesmo estatutos, em harmonia com a lei de syndicalização.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1931.

R. D. Padilha, secretario geral.

(C-4.029-25-6-31-10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Romain Lafoucade, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orphão desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 3º do corrente, cinco apolices, diversas emissões de réis 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes á menor pubere Nize Cunha de Oliveira Machado, filho de D. Maria Loreto Cunha de Oliveira Machado.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 24 de junho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C-4.024-25-6-31-10\$000)

Recibo extraviado

Pela presente se faz publico que o recibo provisorio n. 1.453, do Thesouro Nacional, correspondente ás cautelas numeros 2.711, 4.710 e 4.711, respectivamente, nas importancias de 5:000\$000 (cinco contos de réis), 10:000\$000 (dez contos de réis) e 500\$000 (quinhentos mil réis), com data de 12 do corrente, foi extraviado.

A presente publicação é feita para todos os fins de direito.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931.

Raul Xavier de Gouvea.

(C-3.894-25-6-31-10\$000)

**Sociedade Anonyma Manufatura
Nacional de Porcelanas**

No escriptorio da sociedade, á rua José Bonifacio (prolongamento) sem numero, encontram-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1931.

A directoria.

(C-3.891-25-6-31-10\$000)

**Companhia Energia Electrica Rio
Grandense****JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 4 a 8, 6 a 10 e 13 a 17 de julho de 1931, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 137-12º andar, aos senhores portadores de debentures, a importancia relativa ao 15º coupon, correspondente aos juros do 1º semestre de 1931, á razão de 8 % ao anno.

Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mez.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1931.

A directoria.

(C-3.776-24-6-31-30\$-3 vezes.)

Companhia Carioca Industrial**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 4º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanços, assim como elegerem a directoria, conselho fiscal e supplementes.

Ficam suspensas as transferencias a partir do dia 10 até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931.

A directoria.

(C-3.539-11-6-31-36\$-3 vezes)

Companhia Jardins Gavea**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de junho proximo, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitande n. 86, para tomar conhecimento do relatório, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de março proximo passado e proceder á eleição do conselho fiscal.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 1891, acham-se á disposição dos accionistas

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931.

A directoria.

(C-3.694-8-6-31-24\$-2 vezes)

A' Praça**DECLARAÇÃO**

O abaixo assignado, J. Pedreira, razão commercial que adoptou João Pedreira Filho, como successor de J. PEDREIRA & COMP., sociedade e firma commercial, estabelecida á rua da Alfandega n. 278, nesta Capital, declara a quem interessar possa que nada deve, quer em praças estrangeiras, quer em praças nacionaes, por obrigação vencida ou a vencer, como pessoa physica ou pessoa juridica, podendo quem se sentir prejudicado com esta declaração, apresentar suas razões ou reclamações no endereço acima mencionado.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1931.

J. Pedreira.

(C-4.025-25-6-31-14\$000)

Sociedade Anonyma "A Noite"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da S. A. A Noite a se reunirem, na sede social, á praça Mauá n. 7 (3º pavimento), pelas 17 horas do dia 29 do corrente, afim de tomarem conhecimento da renuncia de um director e eleição para preenchimento da vaga.

Os Srs. accionistas deverão depositar suas accções até tres dias antes da reunião, afim de poderem nella tomar parte.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1931.

A directoria.

(C-3.771-24-6-31-30\$-3 vezes)

A' Praça

Lucas & Barros, estabelecidos á rua do Cattete n. 47, avisam á praça e a quem possa interessar, que, por distracto assignado em 15 de junho de 1931, archivado na Junta Commercial, em 26 de junho de 1931, retirou-se da sociedade o socio Ernesto Lucas, ficando o activo e passivo a cargo da firma Barros & Filho.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1931.

Lucas & Barros.

(C-3.771-24-6-31-24\$-3 vezes)

A' Praça

Para os fins de direito, declaramos que, por escriptura publica de 21 de maio de 1931, lavrada no 2º notario de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, foi feito o distracto parcial da firma Souza Cunha & Comp., que explora a Companhia de Revistas, etc. Pinto Filho, retirando-se o socio Oscar Pinto de Souza, exonerado de toda e qualquer responsabilidade, presente ou futura, ficando o passivo a cargo dos socios Octacilio Fernandes da Cunha e Wanda Rooms, que assumiram a responsabilidade de todos os compromissos. — Octacilio Fernandes da Cunha. — Wanda Rooms. — Oscar Pinto de Souza.

(C-3.778-24-6-31-28\$-2 vezes)

Banco do Brasil**TRANSFERENCIAS DE ACCÇÕES**

De ordem do Sr. presidente, faço publico que as transferencias de accções deste banco, ficam suspensas a partir de 1 de julho proximo futuro, inclusive, até o dia em que começar o pagamento do dividendo relativo ao 1º semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1931.

U. Cavalcanti, gerente.

(C-3.888-23-6-31-40\$-4 vezes)

A' Praça

Manoel Pereira Macedo declara que vendeu seu estabelecimento de boteguim, situado á rua do Costa n. 118, desta Capital, livre e desembaraçado. Quem se julgar credor, queira se apresentar.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1931.

Manoel Pereira Macedo.

(C-3.881-23-6-31-30\$-3 vezes)